



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9593, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre as diretrizes adotadas pelo Município para realizar a orientação a pais e professores da Cidade de Goiânia sobre as características do Transtorno de Déficit de Atenção TDA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam estabelecidas nesta norma, as diretrizes doravante adotadas pelo Poder Executivo para realizar o encaminhamento para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos alunos da rede de ensino fundamental do Município de Goiânia portadores de Transtorno do Déficit de Atenção, doravante denominado TDA.

Parágrafo único . Para efeitos desta Lei serão considerados os casos de TDA que apresentem ou não características de Hiperatividade.

Art. 2º - As diretrizes mencionadas no artigo 1º desta Lei são:

I – orientações a professores, coordenadores, diretores escolares e todos e qualquer agente educacional público do Município, fornecidas e ministradas por profissionais de saúde gabaritados, contendo os aspectos globais do TDA e suas implicações, com o objetivo precípua de identificar possíveis portadores do transtorno entre os alunos do ensino fundamental;

II – encaminhamento dos possíveis casos de TDA pela Diretoria do equipamento de ensino público municipal do qual façam parte, para diagnóstico e tratamento nos equipamentos do Sistema Único de Saúde – SUS;

III – tratamento diferenciado e adequado nos equipamentos de ensino fundamental municipal, em consonância com a sintomatologia do distúrbio, para os alunos que sejam diagnosticados como portadores de TDA;

IV – conscientização e amplo fornecimento de informações àqueles envolvidos com o universo do portador, como pais, responsáveis, irmãos e todo e qualquer indivíduo que faça parte do círculo pessoal direto do mesmo;

V – acompanhamento do aluno portador de TDA, durante todo o período do



PREFEITURA DE GOIÂNIA

curso fundamental, com recomendações clínicas e escolares quando da transição para o ensino médio;

VI – disponibilização de remédios associados ao tratamento do TDA nos equipamentos de saúde pública municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Andrey Sales de Sousa Campos Araújo
Carlos de Freitas Borges filho
Fernando Machado de Araújo
Neyde Aparecida da Silva



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9594, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a Câmara Municipal veicular as Leis Municipais vigentes, pelas Emissoras de Rádio de Goiânia e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º A Câmara Municipal deverá veicular, diariamente, as Leis Municipais em vigor, de forma a melhor informar seus cidadãos sobre as mesmas valendo-se, para tanto, de parcerias ou convênios com as Emissoras de Rádio locais.

Art. 2º O Chefe do Poder Legislativo estabelecerá as regras para se firmar e estabelecer essas parcerias ou convênios junto as Emissoras de Rádio de nossa cidade.

Art. 3º O Chefe do Poder Legislativo regulamentará a presente Lei, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de
junho de 2015.**

**PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia**

**Carlos de Freitas Borges Filho
Edmilson Divino dos Santos
Osmar de Lima Magalhães**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9595, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Denomina CMEI Raimundo Lisboa Pereira o CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) situado a Rua Santa Cruz, quadra 94A, lote 08, no Setor Pedro Ludovico.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de CMEI Raimundo Lisboa Pereira o CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) situado a Rua Santa Cruz, Quadra 94A, Lote 08, no Setor Pedro Ludovico.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de
junho de 2015.**

**PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia**

Carlos de Freitas Borges filho
Neyde Aparecida da Silva
Osmar de Lima Magalhães
Paulo César Pereira



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9596, DE 11 DE JUNHO DE 2015

*Declara de Utilidade Pública Municipal
a Associação de Apoio às Vítimas de
Câncer no Estado de Goiás - AAVCEG.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Apoio às Vítimas de Câncer no Estado de Goiás – AAVCEG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Goiânia e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 07.295.905/000-85.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de
junho de 2015.**

**PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia**

**Carlos de Freitas Borges Filho
Maristela Alencar de Melo Bueno
Osmar de Lima Magalhães**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1366, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a redistribuição de fontes de recursos do Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 11, da Lei Municipal n.º 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.211.477-1/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reduzido à importância de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), da fonte de recursos do orçamento analítico de que trata o art. 4º, § 1º, da Lei n.º 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do exercício de 2015), conforme discriminação abaixo:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 – 15 452 0020 2.231 – 3390.30.00 – 100 501 R\$ 500,00

TOTAL R\$ 500,00

Art. 2º Com o recurso proveniente da redução feita pelo artigo anterior fica acrescido à fonte de recurso no orçamento analítico de que trata o art. 4º, § 1º, da Lei n.º 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do exercício de 2015), conforme discriminação abaixo:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 – 15 452 0020 2.231 – 3390.30.00 – 117 532 R\$ 500,00

TOTAL R\$ 500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1367, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Altera o Decreto nº 1139, de 07 de maio de 2015, que dispõe sobre a averbação de consignações em folha de pagamento.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII, do artigo 115, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o contido no Processo nº 6.114.106-5/2015,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 1.139, de 07 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. (...)

(...)

Parágrafo único. As operações de crédito poderão ser renegociadas e refinanciadas pelo consignado e o respectivo consignatário, com prazo máximo de 72 (setenta e dois) meses, desde que o novo valor se enquadre no percentual máximo estabelecido no art. 8º.” (NR)

Art. 2º Fica alterado art. 12, caput, do Decreto nº 1.139/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do §3º:

“Art. 12. Para fins de credenciamento/convênio com o Município, a entidade interessada em ser consignatária deverá apresentar requerimento acompanhado do original ou cópia autenticada da seguinte documentação:

(...)

§3º Os custos referidos na alínea b do inciso III deste artigo devem figurar entre as menores Taxas de Juros das Instituições Financeiras para Créditos Consignados Públicos divulgadas mensalmente no site oficial do Banco Central do Brasil.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o § 2º do art. 13 do Decreto nº 1.139/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. (...)

(...)



PREFEITURA DE GOIÂNIA

§ 2º As demais consignatárias possuirão, no máximo, 02 (dois) códigos eventos de desconto em folha de pagamento, sendo um para recolhimento de contribuição ou prêmio mensal e outro para desconto de valores eventuais, vedada a utilização para empréstimos ou financiamentos.”
(NR)

Art. 4º Ficam alterados o caput e o § 1º do art. 19 do Decreto nº 1.139/2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. As consignatárias indenizarão o consignante à título de custos operacionais com R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por linha processada das consignações mensais efetivadas em folha de pagamento.

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos órgãos da Administração Municipal, aos sindicatos e às associações representativas de classe dos servidores municipais e aos beneficiários de pensões alimentícias. e também dos participantes do conveniados junto ao Cartão do Servidor.

(...)” (NR)

Art. 5º Ficam revogados a alínea “c” do inciso III do § 1º do art. 12 e o § 3º do art. 19 do Decreto nº 1.139/2015.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1368, DE 11 DE JUNHO DE 2015

*Revoga dispositivo do Decreto nº
2.548, de 17 de novembro de 1994.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII do art. 115 da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 7.191, de 14 de maio de 1993, e o contido no Processo 62043806/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.548, de 17 de novembro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1369, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **R E S O L V E:**

I - **considerar exonerados** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Direção e Assessoramento do Poder Executivo previstos na legislação anterior revogada, que não constem da relação do Anexo I, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, ainda que se trate de titular de unidade administrativa que tenha correspondência ou equivalência com os da nova estrutura organizacional;

II - **manter**, independentemente de nova posse, Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

III - **nomear** os Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo II, para que exerçam os respectivos cargos de provimento em comissão nele nominados;

IV - **considerar a continuidade** do vínculo empregatício dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores nomeados, na forma do inciso II, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior e que foram exonerados conforme o inciso I deste Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS

1- GABINETE DO PREFEITO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
JAIRO DA CUNHA BASTOS CPF nº 095.100.361-53	Subchefe de Gabinete de Despacho	CDS-5
ANTONIO FERNANDO LANDÓ CONTART CPF nº. 070.852.221-15	Presidente da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia	CDS-4

...

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
NATÁLIA RODRIGUES FERREIRA SILVA CPF nº. 017.837.081-90	Gerente - Gerência do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor-PROCON	CDI-1
REGINALDO FERREIRA MELO CPF nº. 277.344.471-04	Assessor Especial Técnico III	AET-3
LILIAN CARLA GIOVANUCI CPF nº. 633.563.411-20	Assessor Especial Técnico II	AET-2
RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA VICENTE ROSA CPF nº. 009.133.131-57	Assessor Técnico II	AT-2
ANTONIO NUNES DA SILVA CPF nº. 036.001.571-91	Assessor Especial II	AE-2
BENEVIDES MENDES RIBEIRO CPF nº. 082.191.331-04	Assessor Especial II	AE-2
CECÍLIA BRETTAS FERREIRA CPF nº. 690.351.481-34	Assessor Especial II	AE-2
CELINA MARIA NAZEOZENO RIBEIRO CPF nº. 599.376.881-91	Assessor Especial II	AE-2
DELSICO FERREIRA DA CRUZ CPF nº. 246.316.801-30	Assessor Especial II	AE-2
EDNEIDE DE JESUS LIMA CPF nº. 907.369.661-53	Assessor Especial II	AE-2
EURIPEDES SILVERIA SOUZA FERREIRA CPF nº. 476.561.311-91	Assessor Especial II	AE-2
JORGE CARLOS DE SA ARRUDA CPF nº. 446.792.895-20	Assessor Especial II	AE-2
KÁTIA ABADIA DE SOUSA CPF nº. 708.294.701-15	Assessor Especial II	AE-2
KÁTIA MIGUEL FERREIRA DA ROCHA CPF nº. 302.293.911-68	Assessor Especial II	AE-2
MARIA ANTONIA LEITE LUCENA CPF nº. 507.319.801-82	Assessor Especial II	AE-2
SONIA BATISTA TELES CPF nº. 363.993.291-91	Assessor Especial II	AE-2
TÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CPF nº. 019.453.471-55	Assessor Especial II	AE-2
ULISSES MICHAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA CPF nº. 856.787.831-49	Assessor Especial II	AE-2

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

VANDERCI COUTO GONÇALVES DA SILVA CPF nº. 236.398.571-00	Assessor Especial II	AE-2
VALDIVINO VIEIRA DOS SANTOS CPF nº. 290.497.331-15	Assessor Especial II	AE-2
ADINAURA SANTOS DE SOUZA CPF nº. 854.144.761-87	Assessor Especial I	AE-1
ANA LUCIA COUTO SILVA CPF nº. 868.147.021-34	Assessor Especial I	AE-1
CAMILA FERNANDES DE PALMA CPF nº. 052.776.441-80	Assessor Especial I	AE-1
CARLENE SOUSA DA SILVA CPF nº. 932.918.761-72	Assessor Especial I	AE-1
CÉLIA MARIA RIBEIRO BARBOSA CPF nº. 437.681.562-49	Assessor Especial I	AE-1
CLAUDIA BARBOSA PINHEIRO DE SOUSA CPF nº. 982.795.131-91	Assessor Especial I	AE-1
CREUSA FERREIRA DA SILVA CPF nº. 218.999.831-04	Assessor Especial I	AE-1
CRISTIANE MARIA DOS SANTOS CPF nº. 838.591.011-53	Assessor Especial I	AE-1
CRISTIANE MONTEIRO BEZERRA CPF nº. 001.766.141-25	Assessor Especial I	AE-1
DEULAIR TEIXEIRA DA SILVA CPF nº. 380.588.391-91	Assessor Especial I	AE-1
ELISANGELA BARBOSA DE SOUZA CPF nº. 025.251.201-40	Assessor Especial I	AE-1
EWERTON RIBEIRO DE ABREU CPF nº. 046.221.951-86	Assessor Especial I	AE-1
HELENA MONTENEGRO COLARES STACIARINI CPF nº. 929.050.481-15	Assessor Especial I	AE-1
JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA CPF nº. 022.372.851-95	Assessor Especial I	AE-1
JOSE LUIZ CURADO JACOMO CPF nº. 212.913.221-91	Assessor Especial I	AE-1
JULIANA FRANCISCA CHAVES CPF nº. 922.249.541-15	Assessor Especial I	AE-1
LETÍCIA BARBOSA PINHEIRO CPF nº. 002.273.171-73	Assessor Especial I	AE-1
MÁRCIA ALVES DE SOUSA CPF nº. 836.060.921-72	Assessor Especial I	AE-1
MÁRCIA VALERIA ALVES VARELA CPF nº. 886.217.151-04	Assessor Especial I	AE-1
MARIA DAS GRAÇAS ESTAQUE ROCHA CPF nº. 227.599.561-72	Assessor Especial I	AE-1
MARIA JOSE GOMES SANTIAGO CPF nº. 024.550.681-02	Assessor Especial I	AE-1
MARIA RODRIGUES DA CRUZ CPF nº. 347.225.641-91	Assessor Especial I	AE-1
MARIA SIRLENE CIRILO DIAS CPF nº. 476.794.501-10	Assessor Especial I	AE-1
MIRIAN BARRETO LOURENÇO SANTOS CPF nº. 911.051.611-53	Assessor Especial I	AE-1
OLGA SEBASTIANA HONORATO DA SILVA –	Assessor Especial I	AE-1

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

CPF nº. 628.314.701-10		
PATRÍCIA FLEURY E SILVA CPF nº. 697.745.281-15	Assessor Especial I	AE-1
RAYANNE VIANA DE AQUINO CRUZ CPF nº. 732.371.241-68	Assessor Especial I	AE-1
ROSANGELA DE BRITO CPF nº. 303.315.791-20	Assessor Especial I	AE-1
SEBASTIANA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO CPF nº 170. 416.781-72	Assessor Especial I	AE-1
THATYANE ALVES DE SOUZA CPF nº. 041.991.851-51	Assessor Especial I	AE-1
VANILDA COUTINHO DE OLIVEIRA CPF nº. 260.944.791-49	Assessor Especial I	AE-1
VANUSSE ARAÚJO DOS SANTOS CPF nº. 008.643.551-57	Assessor Especial I	AE-1
ZILDA FÁTIMA E SILVA CPF nº. 506.999.541-34	Assessor Especial I	AE-1

...

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
RUMUALDA CRISTINA SANTANA CPF nº. 509.505.091-91	Chefe de Gabinete	CDS-6

...

4- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
JOEDNA JOSÉ DE BRITO SILVA CPF nº. 866.053.051-91	Chefe de Gabinete	CDS-6

...

5- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
WILTON SIQUEIRA PEREIRA CPF nº. 021.369.611-87	Chefe de Gabinete	CDS-6

...

6- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
MARIA MADALENA FALEIROS MARINHO CPF nº. 280.911.831-00	Assessor Técnico I	AT-1

...

7- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
MILTON JOSÉ GONÇALVES JÚNIOR CPF nº. 952.737.511-87	Chefe de Gabinete	CDS-6

...

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

8- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
LUCIANA VERAS DA SILVA CPF nº. 797.998.331-91	Assessor Especial II	AE-2
CARLA SANDRA BARACHO DA SILVA CPF nº 694.226.641-87	Assessor Especial II	AE-2
WELLINGTON CRISTIANO DE SOUZA CPF nº. 003.892.551-65	Assessor Especial II	AE-2
ANA PAULA CAMPOS DE BARBOSA MALAGUETA CPF nº. 420.731.112-20	Assessor Especial II	AE-2
FABRICIA FERREIRA LEMOS CPF nº.865.170.901-34	Assessor Técnico I	AT-1

...

9- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
IVANA ALEXANDRE XAVIER CPF nº. 740.375.446-87	Chefe de Gabinete	CDS-6

...

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
GRAZIELLY ALVES ASSUNÇÃO CPF nº. 932.021.301-10	Chefe de Gabinete	CDS-6

...

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
MARIA PAIXÃO SOARES DA SILVA CPF nº. 917.714.041-81	Chefe de Gabinete	CDS-6

...

12- AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
KÁTIA HYODO E SILVA CPF nº. 301.441.671-15	Chefe de Gabinete	CDS-6

...

13- AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA - AGMGO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
VALDIMIR DE SOUZA PASSOS CPF nº. 590.105.091-68	Chefe de Gabinete	CDS-6



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO II – SERVIDORES NOMEADOS

1- GABINETE DO PREFEITO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
UBIRAJARA ALVES ABBUD CPF nº. 002.929.901-20	Chefe do Gabinete Executivo de Projetos Especiais - Unidade de Coordenação da Execução do BRT -	CDS-7

...

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
RODRIGO SILVEIRA MELO CPF nº 009.065.681-45	Superintendente - Superintendência de Defesa do Consumidor – PROCON	CDS-6



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1370, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Anexo I, do Decreto nº. 1.357, de 03 de junho de 2015, *na parte relativa à nomeação do servidor abaixo especificado*, para considerar conforme ali discriminado:

NOME DO SECRETÁRIO/PRESIDENTE	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO CPF: 155.494.021-49	Procurador Geral do Município	SEC

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1371, DE 11 DE JUNHO DE 2015

*Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos até 31/12/2014, no **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FMMDE** e dá outras providências.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, no valor total de **R\$ 19.265,63** (dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) referente ao empenho da despesa abaixo relacionada, conforme Of. n.º 586/2015 – GAB:

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FMMDE

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
59754289	MARTA SOUZA DE CASTRO	195.380.571-04	201417500054	1	1	R\$ 19.265,63
TOTAL						R\$ 19.265,63

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para a liquidação da despesa, conforme art. 37 da Lei n.º. 4.320/64.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1372, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º. 047/2005, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Aparecida Eterna de Sousa, matrícula n.º. 90107-01**, aposentada no cargo de Procurador Município, Classe II, Padrão “P”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.140,26** (quatro mil, cento e quarenta reais e vinte e seis centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento: R\$ 1.035,06** (hum mil, trinta e cinco reais e seis centavos); **Adicional de Representação de Procurador: R\$ 4.140,26** (quatro mil, cento e quarenta reais e vinte e seis centavos); **Adicional de Produtividade: R\$ 2.447,44** (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais quarenta e quatro centavos); **Quinquênios (06): R\$ 2.484,16** (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 694,39** (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 894.690-6/1995 e 6.071.131-3/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1373, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso II, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Jose Mauro Valadares, matrícula n.º. 616176-01**, aposentado no cargo de Médico, Grau IV, Referência “E”, por contar com mais de 70 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **11,49/35 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 11 anos, 05 meses e 28 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizados como base para as contribuições no valor total de **R\$ 852,75** (oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais, nos termos do Processo n.º. 6.092.487-2/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1374, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e § 2º do art. 67, da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acrescido pela Lei Federal n.º 11.301, de 10 de maio de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Ana Maria dos Santos, matrícula n.º 69663-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “N”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.754,57** (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 570,92** (quinhentos e setenta reais e noventa e dois centavos); **Quinquênios (05): R\$ 1.877,29** (hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) e **Adicional de Titularidade: R\$ 1.126,37** (hum mil, cento e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), nos termos do Processo n.º 6.097.336-9/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1375, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista no disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05 e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Terezinha Luiza da Silva, matrícula n.º 51438 - 02**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "I", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.429,05** (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinco centavos); **Quinquênios (05): R\$ 1.214,53** (hum mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos) e **Adicional de Titularidade: R\$ 364,35** (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), nos termos do Processo n.º. 6.051.086-5/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1376, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **Walquíria de Cássia Silva Santos**, matrícula n.º. **223220-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “T”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.429,05** (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinco centavos); **Quinquênios (04): R\$ 971,62** (novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos); **Adicional de Titularidade R\$ 121,45** (cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), nos termos dos Processos n.ºs 1.282.273-1/1998 e 6.016.103-8/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1377, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I e 79, da Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Maria Aparecida Lourenço Rassi**, viúva do ex-servidor **Melik Zeki Rassi**, matrícula n.º. **85294-01**.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será de **R\$ 7.318,25** (sete mil, trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, nos termos dos Processos n.ºs. 2.181.917-4/2003 e 6.149.036-1/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de abril de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1378, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88; art. 7º e art. 6-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 041/03, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 070/12, combinado com o art. 53, §§ 2º, 6º, inciso VIII, e 7º, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Deusdet Martins de Aquino, matrícula n.º 315877-01**, aposentada no cargo de Especialista em saúde, Grau III, Referência “H”, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.567,96** (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 178,39** (cento e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) e **Quinquênios (03): R\$ 1.070,39** (hum mil, setenta reais e trinta e nove centavos), nos termos do Processo n.º 6.074.678-8/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1379, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º 3.910.759-7/2009, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º 4.187, de 30 de novembro de 2009**, que concedeu pensão em favor de **Lúcia Helena Silva Galvão**, viúva do ex-servidor **Arlindo Rodrigues Galvão**, matrícula n.º 30520-01, na parte relativa aos proventos, para considerar como sendo o valor total de **R\$ 5.831,14** (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e quatorze centavos) mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a este, haja vista erro material no referido cálculo, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1380, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista no contido nos Processos n.ºs. 1.926.160-3/2002 e 5.551.261-2/2013, **RESOLVE** alterar o Decreto n.º. 453, de 06 de março de 2002, que concedeu pensão a **Vilma da Silveira Maia**, viúva do ex-servidor **Geraldo Rezende Maia Filho**, matrícula n.º. **36900-01**, para **incluir** como beneficiários os filhos maiores inválidos **Fernando Maia e Andreia Portella Silveira Crosnac Maia**, rateado 1/3 para cada dependente, **a partir de 17 de dezembro de 2013**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1381, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05 e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Divani de Lourdes Toscano Santos**, matrícula n.º. **64190-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.501,92** (dois mil, quinhentos e um reais e noventa e dois centavos); **Quinquênios (05): R\$ 1.250,96** (hum mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) e **Adicional de Titularidade: R\$ 250,19** (duzentos e cinquenta reais e dezenove centavos), nos termos dos Processos n.º 1.285.861-2/1998 e 6.051.460-7/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1382, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso II, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Diracir Martins Santana n.º. 433640-01**, aposentado no cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência “E”, por contar com mais de 70 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **16,78/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 16 anos, 09 meses e 13 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizados como base para as contribuições no valor total de **R\$ 1.579,62** (hum mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) mensais, nos termos dos Processos n.ºs 3.553.233-1/2008 e 6.062.802-5/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1383, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **Ely Gontijo Neto**, matrícula n.º **161640-01**, aposentado no cargo de Assistente Técnico Profissional, Nível I, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.059,37** (hum mil, cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 822,53** (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos); **Adicional de Produtividade: R\$ 423,74** (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 95,34** (noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos); **Quinquênios (08): 847,50** (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e **Vantagem Suplementar: R\$ 948,03** (novecentos e quarenta e oito reais e três centavos), nos termos dos Processos n.ºs 3.481.734-01/2008 e 5.757.212-4/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1384, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05 e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **Tânia Maria Fróes Araújo**, matrícula n.º. **72818-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "N", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.815,93** (dois mil, oitocentos e quinze reais e noventa e três centavos); **Quinquênios (06): R\$ 1.689,56** (hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e **Adicional de Titularidade: R\$ 844,77** (oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), nos termos do Processo n.º. 6.064.217-6/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1385, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Dilma Vidal Montijo, Matrícula n.º 614319-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível I, Referência “A”, por contar com mais de 60 anos.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **13,28/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 13 anos, 03 meses e 12 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 325,68** (trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) mensais, nos termos dos Processos n.ºs 3.485.951-5/2008 e 6.070.452-0/2015.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1386, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05 e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Joseni Tindo Roque, matrícula n.º 548855-03**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “C”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.034,28** (dois mil, trinta e quatro reais e vinte e oito centavos); **Adicional de Titularidade: R\$ 508,57** (quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos) e **Quinquênios (04): 813,71** (oitocentos e treze reais e setenta e um centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 2.389.045-3/2004 e 5.767.282-0/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1387, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 1387 /2015

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/ Classe	Padrão/ Ref.	Lotação	a partir de
60885982	Adriana Moraes Vilas Boas Prado	480762-02	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Cultura	12/02/2015
60960488	Camila Leite Nascimento	872253-01	Médico	IV	B	Secretaria Municipal de Saúde	23/02/2015
57605782	Fabiano Pereira dos Santos	677906-01	Assistente Administrativo	III	B	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	27/05/2014
60591865	Francisca Gomes de Andrade Silva	684317-01	Assistente Administrativo Educacional	IV	C	Secretaria Municipal de Educação	23/01/2015
60768145	Francisca Luiz Pereira do Amaral	718530-01	Agente Administrativo	III	B	Secretaria Municipal de Saúde	04/02/2015
60754217	Iraíldes Brasília de França	825530-02	Auxiliar de Atividades Educativas	IV	B	Secretaria Municipal de Educação	04/02/2015
61055401	Juliana de Lima Reis	905488-01	Assistente Administrativo	III	B	Secretaria Municipal de Saúde	26/02/2015
61158057	Kizzy Ariadne de Souza Rezende Wenceslau	951692-01	Assistente Administrativo	III	A	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	09/03/2015
58199532	Leles França Morais	856754-01	Técnico em Saúde	II	C	Secretaria Municipal de Saúde	15/07/2014
61153888	Márcia Cristina Cordeiro	427462-01	Especialista em Saúde	III	G	Secretaria Municipal de Saúde	27/02/2015
61060138	Normelia Santos Pereira	1206915-01	Assistente Social	III	A	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	02/03/2015
60683506	Raclene Ataíde de Faria	543535-01	Profissional de Educação	II	F	Secretaria Municipal de Educação	29/01/2015



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 135, DE 02 DE JUNHO DE 2015

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 9º, da Lei nº. 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº. 6.200.255-7/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2801 – 08 122 0028 2.450 – 3390.49.00 – 100 501	R\$ 240.000,00
TOTAL	R\$ 240.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2801 – 08 122 0028 2.450 – 3190.11.00 – 100 501	R\$ 240.000,00
TOTAL	R\$ 240.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CERTIDÃO Nº. 070/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **60048479/2014**, de interesse de **GEORGIA OLIVEIRA ADRIANO E OUTRO**,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1 e 2, da Quadra N-2, situados à Rua Caldas Novas, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 77.356 e 91.000 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 16/17, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1/2	ÁREA	2.758,40m²
Frente para a Rua Caldas Novas		89,78m
Fundo confrontando com a APM 42		80,64m
Lado direito confrontando com a APM 42.....		23,72m
Lado esquerdo confrontando com o lote 03		54,68m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-6302 / 6303
semdu.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

PAULO CÉSAR PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CERTIDÃO Nº. 072/2015

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **58553603/2014**, de interesse de **MASA PARTICIPAÇÕES LTDA**,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 02, 19 e 20, da Quadra 55, situados à Avenida T-2 e Rua T-49, Setor Bueno, nesta Capital, objetos das matrículas nº. 19.644, 25.154 e 97.482, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 02-19/20, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 02-19/20	ÁREA	2.150,00m²
Frente para Rua T-49	40,00m	
Fundo confrontando c/ lotes 16 e 03	10,00+15,00+50,00m	
Lado direito confrontando c/ lote 18	35,00m	
Lado esquerdo confrontando c/ Lote 01 e Av. T-2	35,00+20,00+15,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 29 dias do mês de ,maio de 2015.

PAULO CÉSAR PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CERTIDÃO Nº.073/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **56540849/2014**, de interesse de **MARCELO PEREIRA DE AMORIM E OUTRA**,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 02 e 41, da Quadra 16, situados às Ruas SB-5 e SB-14, Portal do Sol 1, nesta Capital, objetos das matrículas nº. 58.227 e 56.319, do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 02-41, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 02-41	ÁREA	720,22m²
Frente para Rua SB-05		12,00m
Fundo confrontando com Rua SB-14		12,00m
Lado direito confrontando com lotes 42 e 01.....		60,164m
Lado esquerdo confrontando com lotes 40 e 03.....		60,11m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

PAULO CÉSAR PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CERTIDÃO Nº 074/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **60166471/2014**, de interesse de **JOSÉ PIRES FERREIRA**,

RESOLVE :

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 02 e 03, da Quadra 136, situados à Av. Central e Rua São Geraldo, Jardim Nova Esperança, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 105.284 e 105.285, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 2/3, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 2/3	ÁREA	592,19m²
Frente para Avenida Central	25,76m	
Fundo confrontando com a Rua São Geraldo	28,00m	
Lado direito confrontando com o lote 01	27,00m	
Lado esquerdo confrontando com o lote 04	16,80m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, ao 01 dia do mês de maio de 2015.

PAULO CÉSAR PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CERTIDÃO Nº 075/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **60630577/2015**, de interesse de **DIRCE MINOHARA e DEUSVALDO DO NASCIMENTO**,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 08 e 11, da Quadra 302, situados à Rua C-145 e Rua C-137, Setor Jardim América, nesta Capital, objetos das matrículas nº. 63.893 e 158.838, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 08-11, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 08-11	ÁREA	1.210,00m²
Frente para Rua C-137	16,00m	
Fundo confrontando com Lote 07....	38,00m	
Lado direito confrontando com lotes 12, 13 e 14.....	40,00+8,00+15,00m	
Lado esquerdo confrontando com lotes 10 e 09 e Rua C-145	40,00+30,00+15,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, ao 01 dia do mês de maio de 2015.

PAULO CÉSAR PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CERTIDÃO Nº 077/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **58315532/2014**, de interesse de **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA**,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 3 e 5, da Quadra F-38, situados à Rua 118, Setor Sul, nesta Capital, objetos das matrículas nº.28.322 e 54.522, do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 3-5, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 3-5	ÁREA	974,00m²
Frente para a Rua 118		31,20m
Fundo confrontando com Vilela e Lote 42.....		10,50+19,80m
Lado direito confrontando com o lote 1-40.....		25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 07		39,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 02 dias do mês de junho de 2015.

PAULO CÉSAR PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CERTIDÃO Nº 080/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo nº **60433135/2015**, de interesse de **MOREIRA LIMA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E LOCADORA LTDA**,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 11 e 12, da Quadra 63, situados à Rua Maria Alice, Vila Rosa, nesta Capital, objetos das matrículas nº. 104.889 e 104.890, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 11/12, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 11/12	ÁREA	1.338,34m²
Frente para a Rua Maria Alice	27,47m	
Fundo confrontando com os lotes 33 e 34	30,66m	
Lado direito confrontando com o lote 13	55,54m	
Lado esquerdo confrontando com o lote 10	41,90m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 02 dias do mês de junho de 2015.

PAULO CÉSAR PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO - ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE
PROTESTOS, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS, EM FAVOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: CDA VL R\$ 183,85 C/ 4M EMP IMOB LTDA;
CDA VL R\$ 307,96 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA VL R\$ 1.685,75 C/ ABADIO ANTONIO
DOS SANTOS; CDA VL R\$ 134,76 C/ ABINADAB SILVA MONTALVAO; CDA VL R\$ 178,36
C/ ACACIO MAZOLINE COELHO DE SOUSA; CDA VL R\$ 242,00 C/ ADAIR GOMES DE
SOUSA E OUTRA; CDA VL R\$ 465,87 C/ ADAIR LUIZ DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/
ADALGIZA CORREA DE SOUSA; CDA VL R\$ 134,76 C/ ADAO ALVES COUTO; CDA VL
R\$ 349,14 C/ ADELIA ELIAS BITTAR; CDA VL R\$ 373,79 C/ ADELICIA RIBEIRO
GONCALVES; CDA VL R\$ 134,76 C/ ADELINO VIEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 350,90 C/
ADEMARCI ALVES MOREIRA BORGES; CDA VL R\$ 405,91 C/ ADEMILSON SANTOS DE
OLIVEIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ ADERCIO SOARES DO AMARAL; CDA VL R\$ 281,73 C/
ADILSON CARMO E SILVA; CDA VL R\$ 309,59 C/ ADILSON CARMO E SILVA; CDA VL
R\$ 437,44 C/ ADILSON LIMA SOARES; CDA VL R\$ 223,41 C/ ADILSON MOREIRA DE
ARAUJO; CDA VL R\$ 166,23 C/ ADOLFO CABRAL DE MELO; CDA VL R\$ 134,76 C/
ADORI A.DA SILVA; CDA VL R\$ 377,27 C/ ADRIANA CARVALHO GOMIDE; CDA VL R\$
5.861,92 C/ ADRIANA FLEURY ROCHA; CDA VL R\$ 134,76 C/ ADRIANA NUNES DOS
SANTOS BORGES; CDA VL R\$ 202,14 C/ ADRIANE MACHADO DE ARAUJO ALVES; CDA
VL R\$ 464,91 C/ ADRIANO ASSIS SILVA; CDA VL R\$ 155,37 C/ ADRIANO RAMOS
PINHEIRO; CDA VL R\$ 1.141,03 C/ AGENOR MACHADO DA SILVEIRA NETO; CDA VL
R\$ 427,91 C/ AGNALDO DO CARMO SILVA; CDA VL R\$ 354,57 C/ AGRIPINA JOSE DE
SANTANA; CDA VL R\$ 1.737,28 C/ AGROBRASIL S/A; CDA VL R\$ 25,99 C/ AILTON
CARDOSO GOIS; CDA VL R\$ 461,94 C/ ALAN UILKER ROCHA; CDA VL R\$ 1.008,70 C/
ALANJONES QUEIROZ RAMOS DE JESUS; CDA VL R\$ 134,76 C/ ALBERTO OLEGARIO
AMARAL DE SOUSA; CDA VL R\$ 2.427,32 C/ ALCEU G DE V NETO/NILSONETE C F
VELASCO; CDA VL R\$ 134,76 C/ ALCILENE COSTA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 386,33 C/
ALCIONE TEIXEIRA PIRES; CDA VL R\$ 134,76 C/ ALDAIRIS GOMES DA SILVA; CDA VL
R\$ 3.413,23 C/ ALDANITA RODRIGUES AIRES RASSI; CDA VL R\$ 266,27 C/ ALDEMIR
JOSE DE JESUS PIRES; CDA VL R\$ 134,41 C/ ALDO ALVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$
279,07 C/ ALEANDRA DOS SANTOS SOARES; CDA VL R\$ 269,64 C/ ALESSANDRA
GONCALVES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 405,91 C/ ALESSANDRO ALVES DE SOUZA;
CDA VL R\$ 459,54 C/ ALESSANDRO CARVALHO DE ARAUJO; CDA VL R\$ 293,31 C/
ALESSANDRO FREIRE BATISTA; CDA VL R\$ 134,76 C/ ALESSANDRO PEREIRA DE
AGUIAR; CDA VL R\$ 107,25 C/ ALEX EVANGELISTA DE SOUZA; CDA VL R\$ 134,76 C/
ALEXANDRE ALVES CERQUEIRA; CDA VL R\$ 241,94 C/ ALEXANDRO DE JESUS
ARAUJO; CDA VL R\$ 283,15 C/ ALFEU BENICIO DA COSTA; CDA VL R\$ 633,14 C/
ALINEANE LOPES DA SILVA; CDA VL R\$ 311,47 C/ ALTAIR RIBEIRO DA SILVA; CDA
VL R\$ 1.017,92 C/ ALTAMIRO GABRIEL FERREIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ ALTEMAR
JOSE DIAS; CDA VL R\$ 458,04 C/ ALUIZIO FREITAS FALEIRO E OUTROS; CDA VL R\$
494,51 C/ ALVA FERNANDES MARQUES; CDA VL R\$ 56,61 C/ ALVACIR PEDROSO DE
LIMA; CDA VL R\$ 1.187,96 C/ ALVARO EUCLIDES E OUTRA; CDA VL R\$ 241,94 C/ ANA**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

BATISTA GOMES; CDA VL R\$ 241,94 C/ CELSO DE MACEDO E SILVA JUNIOR; CDA VL R\$ 48,60 C/ CELSO VIEIRA; CDA VL R\$ 949,11 C/ CESAR ALVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ CESAR PEREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 261,48 C/ CHISTIANO DE MORAES BARROS; CDA VL R\$ 2.291,39 C/ CID JOSE MOURA; CDA VL R\$ 134,76 C/ CINTIA MORAES GOMES; CDA VL R\$ 202,65 C/ CIRLENE ROSA DIAS; CDA VL R\$ 134,76 C/ CLAIR FELIZARDO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 721,75 C/ CLARINDO ALVES ARAUJO; CDA VL R\$ 241,94 C/ CLAUDIA G.VIEIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ CLAUDIA MARQUES PEREIRA; CDA VL R\$ 480,68 C/ CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA; CDA VL R\$ 617,75 C/ CLAUDINEY DE PAULA XAVEIRO; CDA VL R\$ 2.427,31 C/ CLAUDIO DINIZ FONTES; CDA VL R\$ 78,69 C/ CLEBER GOMES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 165,10 C/ CLEDSON FERREIRA DOS NASCIMENTO; CDA VL R\$ 160,86 C/ CLEIDYSTON OLIVEIRA MATOS; CDA VL R\$ 309,42 C/ CLEONICE ANTONIA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 264,38 C/ CLESMER BRAZ SANCHES; CDA VL R\$ 241,94 C/ CLEVER NUNES DA SILVA; CDA VL R\$ 138,66 C/ CLOTILDE GONCALVES DA COSTA; CDA VL R\$ 577,22 C/ CONFORTI CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA; CDA VL R\$ 1.059,26 C/ CONSUELO DA CONCEICAO JORDAO E OUTRO; CDA VL R\$ 134,76 C/ CRISTIANO SILVA BARBOSA; CDA VL R\$ 175,22 C/ CRISTINA MARIA FRANCISCA; CDA VL R\$ 299,22 C/ CRISTINA RIOS DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ CRISTINA RODRIGUES DAMASCENO; CDA VL R\$ 134,76 C/ DALETTE JULIA FERREIRA; CDA VL R\$ 141,24 C/ DAMMYLA GONZAGA FELIPE; CDA VL R\$ 124,04 C/ DANIEL CANDIDO DE OLIVEIRA DE JESUS; CDA VL R\$ 241,94 C/ DANIEL SERAFIM; CDA VL R\$ 354,57 C/ DAVI JOSE DA SILVA; CDA VL R\$ 362,43 C/ DAVID FERREIRA RAMOS; CDA VL R\$ 309,59 C/ DAYANE DE OLIVEIRA ARAUJO; CDA VL R\$ 172,85 C/ DELINO ALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 398,82 C/ DELMIRA MARIA DE JESUS; CDA VL R\$ 134,76 C/ DELZA CIPRIANO SILVA; CDA VL R\$ 315,75 C/ DENISA ALVES MARCIANO; CDA VL R\$ 300,72 C/ DERMEVAL PEREIRA DA LUZ; CDA VL R\$ 134,76 C/ DERMÍNIA JACINTO DE JESUS; CDA VL R\$ 201,88 C/ DEUSDETE PEREIRA DE SOUSA; CDA VL R\$ 134,76 C/ DEUSELI FRANCA SOARES E ESPOSA; CDA VL R\$ 73,36 C/ DEUSIMAR DA CRUZ SILVA; CDA VL R\$ 203,19 C/ DEUSIMAR GERALDO PEREIRA PINTO; CDA VL R\$ 26,78 C/ DEVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ DIANE FARIA BORGES SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ DIEGO DA SILVA BARCELOS; CDA VL R\$ 134,76 C/ DIEGO LUIZ RODOVALHO; CDA VL R\$ 577,22 C/ DILSON JOSE DE LELLIS; CDA VL R\$ 134,76 C/ DILSON OLIVEIRA DE SOUSA; CDA VL R\$ 135,24 C/ DIRCINA NUNES DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ DIVINA F.MELGACO; CDA VL R\$ 134,76 C/ DIVINA LOPES DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ DIVINA LUIZ DE MELO; CDA VL R\$ 134,76 C/ DIVINA LUIZA PORTUGAL E OU; CDA VL R\$ 134,76 C/ DIVINO BENAZI; CDA VL R\$ 300,23 C/ DIVINO DANIEL BORGES FERREIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ DIVINO ETERNO DA SILVA; CDA VL R\$ 443,76 C/ DIVINO FERREIRA DA COSTA; CDA VL R\$ 157,49 C/ DIVINO JOSE DA CUNHA; CDA VL R\$ 134,76 C/ DIVINO JOSE DA SILVA; CDA VL R\$ 146,36 C/ DIVINO MARLLEY DE LIMA; CDA VL R\$ 134,76 C/ DIVINO REGINALDO DA SILVA; CDA VL R\$ 303,95 C/ DJALMA VIEIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 284,67 C/ DOLY GOMES PEREIRA; CDA VL R\$ 323,16 C/ DOMINGOS IZIDIO VIEIRA; CDA VL R\$ 801,60 C/ DONIZETE PAGNAN DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 335,55 C/ DONIZETE PEREIRA GOMES; CDA VL R\$ 261,84 C/ DORALICE LIMA DE FREITAS; CDA VL R\$ 287,61 C/ DORCELINA ALVES NETO; CDA VL R\$ 134,76 C/ DORMEVAL PEREIRA RODRIGUES; CDA VL R\$ 134,76 C/ DORVALINA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 405,91 C/ DOUGLAS MARIANO AIRES DA SILVA; CDA VL R\$ 309,59 C/ EBIA KARLA MARTINS DA ROCHA; CDA VL R\$ 9.154,92 C/ EDAN

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

PARTICIPACOES LTDA; CDA VL R\$ 354,57 C/ EDELSON ROSA RODRIGUES; CDA VL R\$ 472,28 C/ EDES JOSE MIQUEL; CDA VL R\$ 134,76 C/ EDIMAR DA SILVA; CDA VL R\$ 460,19 C/ EDIMAR RUELA DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ EDIMILSON DIAS CARNEIRO; CDA VL R\$ 405,91 C/ EDINELSON MUNIZ PONTES; CDA VL R\$ 134,76 C/ EDITE SOARES DE MATOS; CDA VL R\$ 293,99 C/ EDIVALDO ARAUJO ALCANTARA; CDA VL R\$ 444,87 C/ EDMAR ALVES FIGUEREDO; CDA VL R\$ 353,52 C/ EDMILSON RODRIGUES DO NASCIMETO; CDA VL R\$ 241,94 C/ EDMUNDO CARDOSO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 437,44 C/ EDMUNDO JOAQUIM DE MELO; CDA VL R\$ 202,14 C/ EDNA SIRLEY CARDOSO; CDA VL R\$ 444,74 C/ EDSON JOSE PEREIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ EDSON MACHADO DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ EDSON PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 762,90 C/ EDUARDO ODAIR DOS PASSOS; CDA VL R\$ 1.003,20 C/ EDUARDO VALADAO DE BRITO; CDA VL R\$ 206,21 C/ EDUARDO VARGAS DE QUEIROZ; CDA VL R\$ 233,15 C/ EDVAN LEOPOLDINO FRANCA; CDA VL R\$ 309,42 C/ EDWILSON LOBATO; CDA VL R\$ 241,94 C/ EDYNYLSON JEFFERSON BARSANULFO CARVALHO DOS S; CDA VL R\$ 358,16 C/ EFRAIM FERREIRA CHAGAS; CDA VL R\$ 303,84 C/ ELAINE DA C.MUNIZ; CDA VL R\$ 901,51 C/ ELEUSA BATISTA MIGUEL; CDA VL R\$ 105,40 C/ ELEUSA NUNES MARQUES; CDA VL R\$ 134,76 C/ ELIAMAR RODRIGUES BARBOSA; CDA VL R\$ 134,76 C/ ELIANA SILVA XAVIER; CDA VL R\$ 525,85 C/ ELIANE FERREIRA DE ARAUJO; CDA VL R\$ 134,76 C/ ELIANE FERREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 107,25 C/ ELIANE MACEDO BERNARDES MACIEL; CDA VL R\$ 414,50 C/ ELIAS MIRANDA; CDA VL R\$ 134,76 C/ ELIENE FRANCISCA DE MELO; CDA VL R\$ 354,57 C/ ELIENE SILVA LUZ; CDA VL R\$ 134,76 C/ ELIEUZA VIEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 319,31 C/ ELISMAR GONZAGA TAVARES; CDA VL R\$ 214,04 C/ ELIZABETH FERREIRA ROSA MACEDO; CDA VL R\$ 496,11 C/ ELIZABETH RAMOS; CDA VL R\$ 354,57 C/ ELIZABTH CARDOSO CLEMENTE; CDA VL R\$ 131,15 C/ ELIZANGELA BASILIO DE MORAIS; CDA VL R\$ 293,31 C/ ELMO DE SOUSA SILVA; CDA VL R\$ 762,35 C/ ELMO DIVINO DA SILVA; CDA VL R\$ 241,94 C/ ELPEDIO CAMPOS DE LIMA FILHO; CDA VL R\$ 201,25 C/ ELPIDIO RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 593,73 C/ ELTON JOHN DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ ELVIRA GOMES DA SILVA; CDA VL R\$ 241,94 C/ ELZA ALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 107,25 C/ EMERSON CARLOS MOURA; CDA VL R\$ 496,11 C/ EMERSON RIBEIRO; CDA VL R\$ 532,58 C/ EMIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA VL R\$ 293,31 C/ EMILIANO DE OLIVEIRA PINTO NETO; CDA VL R\$ 978,58 C/ EMIVAL FERREIRA BORGES; CDA VL R\$ 354,57 C/ EMIVALDO CAMILO DA SILVA; CDA VL R\$ 680,25 C/ EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA; CDA VL R\$ 421,35 C/ ENE MARIA DE SOUZA; CDA VL R\$ 622,05 C/ ENE MARIA DE SOUZA; CDA VL R\$ 265,29 C/ ENY GONCALVES SIQUEIRA; CDA VL R\$ 309,42 C/ ERIVELTON QUALHATO OLIVERA; CDA VL R\$ 300,62 C/ ERNESTO GILL PATINO GASSER; CDA VL R\$ 259,95 C/ ERSILIA PUGLIESE TAVARES; CDA VL R\$ 276,50 C/ ERSILIA PUGLIESE TAVARES; CDA VL R\$ 405,91 C/ ESMENIA DA COSTA SILVA; CDA VL R\$ 1.335,32 C/ ESMERINDA DIONISIA DE JESUS; CDA VL R\$ 1.169,25 C/ ESPOLIO JOSE FERREIRA; CDA VL R\$ 386,33 C/ ESTELA SOUZA FREIRE; CDA VL R\$ 1.154,36 C/ ESTENIO PRIMO DE SOUZA; CDA VL R\$ 1.013,14 C/ ESTEVAN GRANZIEGLES; CDA VL R\$ 403,37 C/ EUGENIO MARTINS CUNHA E OUTRA; CDA VL R\$ 850,14 C/ EULER ALVES DE CARVALHO; CDA VL R\$ 125,13 C/ EURA MARIA GIL DA SILVA; CDA VL R\$ 309,59 C/ EURIPEDES BARSANUFO DA SILVA; CDA VL R\$ 168,87 C/ EUZEBIA JULIETA CAMILO; CDA VL R\$ 241,94 C/ EVALDO COSTA DA CUNHA; CDA VL R\$ 496,11 C/ EVANGELISTA GARCEZ PIMENTA; CDA VL R\$ 78,69 C/ FABIA ALVES

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

DA CRUZ; CDA VL R\$ 405,91 C/ FABIO GOMES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 309,42 C/ FABIO JOSE DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ FABIO ROBERTO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 107,25 C/ FABIO SOARES TEIXEIRA; CDA VL R\$ 393,04 C/ FABRICIO CARLOS DA SILVA E OUTRO; CDA VL R\$ 241,94 C/ FABRICIO GONCALVES DE SOUZA; CDA VL R\$ 26,45 C/ FATIMA ALVES DA CRUZ; CDA VL R\$ 954,09 C/ FATIMA DE SOUSA; CDA VL R\$ 134,76 C/ FATIMA LUZIA DA SILVA OLIVEIRA; CDA VL R\$ 187,26 C/ FATIMA MENDES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 354,57 C/ FELIX MARTINS DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 177,76 C/ FERNANDA DE BRITO BATISTA; CDA VL R\$ 766,37 C/ FERNANDO BEZERRA DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ FERNANDO DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 134,76 C/ FERNANDO PERES DE SOUZA; CDA VL R\$ 354,57 C/ FLAUDO JARDIN DOS SANTOS; CDA VL R\$ 271,72 C/ FLAVIO DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ FLAVIO SANDER XAVIER GOMES; CDA VL R\$ 619,56 C/ FORTUNATO M DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 267,58 C/ FRANCISCA ANTONIO ALENCAR VIEIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ FRANCISCA BRANDINA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 405,91 C/ FRANCISCA EDNA DE SOUSA; CDA VL R\$ 78,69 C/ FRANCISCA MARIANA DA SILVA PEREIRA; CDA VL R\$ 417,61 C/ FRANCISCO DOS SANTOS ITACARAMBY; CDA VL R\$ 3.212,69 C/ FRANCISCO FIRMINO DA SILVA; CDA VL R\$ 309,59 C/ FRANCISCO FIRMINO DA SILVA; CDA VL R\$ 80,11 C/ FRANCISCO LACERDA; CDA VL R\$ 134,76 C/ FRANCISCO PEREIRA CONCEICAO; CDA VL R\$ 134,76 C/ FRANCISCO PEREIRA JARDIM; CDA VL R\$ 137,55 C/ FRANCISCO VIDAL CORREA; CDA VL R\$ 1.074,95 C/ GELLAR IND. E COM. E CAM. FRIG.; CDA VL R\$ 241,94 C/ GELSON MARQUES BATISTA ROCHA; CDA VL R\$ 2.745,24 C/ GENEBRA ARAUJO SILVA ALMEIDA; CDA VL R\$ 354,57 C/ GENECARLOS SOARES CARNEIRO; CDA VL R\$ 159,73 C/ GENECI MARIA DA COSTA MATOS; CDA VL R\$ 293,99 C/ GENIVAL FERNANDES ROCHA; CDA VL R\$ 347,12 C/ GENTIL ANTONIO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 587,49 C/ GEOVANI FERREIRA DA SILVEIRA; CDA VL R\$ 2.313,20 C/ GEOVANI PAULO DA SILVA; CDA VL R\$ 2.196,84 C/ GERALDO BENTO DE SOUSA; CDA VL R\$ 142,00 C/ GERALDO BORGES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 378,93 C/ GERALDO DE SA; CDA VL R\$ 308,86 C/ GERALDO GONZAGA FILHO; CDA VL R\$ 248,36 C/ GERCENE MARIA DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ GERCINA QUIRINA ABADIA; CDA VL R\$ 241,94 C/ GERLAM FERREIRA FONTES; CDA VL R\$ 134,76 C/ GETHSEMANY KAIOCA; CDA VL R\$ 821,77 C/ GETULIO VARANDA; CDA VL R\$ 161,78 C/ GILDO SOARES DE AGUIAR E OU; CDA VL R\$ 134,76 C/ GILMAR LEITE ALVES; CDA VL R\$ 141,43 C/ GIOVANNI FAUSTINO; CDA VL R\$ 134,76 C/ GIRLENE DA PAULA Q SOARES; CDA VL R\$ 241,94 C/ GISIENE APARECIDA RIOS ALEIXO; CDA VL R\$ 134,76 C/ GISLEY DA SILVA SAMPAIO; CDA VL R\$ 134,76 C/ GIZELIA FERREIRA DA CUNHA; CDA VL R\$ 134,76 C/ GLAUCIA ROSA DE SOUZA; CDA VL R\$ 417,12 C/ GLAUCION SILVEIRA BAHIA E OUTRO; CDA VL R\$ 405,91 C/ GLECIO MORETE DA SILVA; CDA VL R\$ 971,29 C/ GLEDES CLARA BATISTA DA RAIXA; CDA VL R\$ 388,65 C/ GLENIO LUIZ DA SILVA; CDA VL R\$ 216,61 C/ GOIAS ANTONIO ACCIOLY; CDA VL R\$ 144,76 C/ HAIDI KUSSMAUL GONCALVES; CDA VL R\$ 1.705,16 C/ HELCIO ANTONIO DE REZENDE BASTOS; CDA VL R\$ 208,04 C/ HELDER MARTINS DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ HELENA ERNESTINA DA SILVA SOUZA; CDA VL R\$ 272,14 C/ HELENA LIMA DA SILVA; CDA VL R\$ 105,40 C/ HELENA RODRIGUES DA COSTA; CDA VL R\$ 468,98 C/ HELIO ABADIO PEREIRA; CDA VL R\$ 304,33 C/ HELIO DIVINO TIERRE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 563,57 C/ HELIO DOS REIS PEREIRA; CDA VL R\$ 134,17 C/ HELIO EURIPEDES PEREIRA; CDA VL R\$ 445,34 C/ HELIO JOSE DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 550,09 C/ HERMINIA ARANTES COSTA RAMOS; CDA VL R\$ 161,91 C/ HERYKA ALMEIDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

GUIMARAES; CDA VL R\$ 510,92 C/ HOBSON FERNANDES SILVA; CDA VL R\$ 683,86 C/ HORTENCIO GONDIN PANIAGO; CDA VL R\$ 15.178,49 C/ HOSPITAL SANTA MARIA LTDA; CDA VL R\$ 237,28 C/ HUDSON GUIMARAES ROCHA; CDA VL R\$ 134,76 C/ HUGO REGIS OLIVERIA CUSTODIO; CDA VL R\$ 819,93 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 865,13 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 865,13 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 865,13 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 865,13 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 865,13 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 1.011,51 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 1.011,51 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 1.058,87 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 28,05 C/ IEDA MONTEIRO NOGUEIRA DA CUNHA; CDA VL R\$ 241,94 C/ IGREJA EVANGELICA DE BOCA DA MATA; CDA VL R\$ 496,11 C/ IGUIMAR JUNIO GABRIEL DE CARVALHO; CDA VL R\$ 134,76 C/ ILVAN MARQUES QUINTANILHA E ESPOSA; CDA VL R\$ 377,27 C/ ILZA PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 1.099,37 C/ ILZE JANE ELIAS DOS SANTOS E SILVA E ESPOSO; CDA VL R\$ 650,33 C/ IMOBILIARIA NOVO HORIZONTE LTDA; CDA VL R\$ 134,76 C/ INES MARIA DA SILVA; CDA VL R\$ 1.285,67 C/ IRENE GONCALVES DA CUNHA; CDA VL R\$ 157,37 C/ IRENE LOBO PRAXEDES; CDA VL R\$ 134,17 C/ IRENE SEVERINO MORAIS; CDA VL R\$ 309,59 C/ IRISMARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 78,69 C/ IRONE PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 825,39 C/ ISAURA ALVES EVARISTO; CDA VL R\$ 70,37 C/ ITALO ANTONIO DE SALES E OUTRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ ITELVINA NUNES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 468,98 C/ IVAIR ELIAS DA SILVA; CDA VL R\$ 78,69 C/ IVAN SOARES DE SOUZA; CDA VL R\$ 199,25 C/ IVANA MARIA DE SOUZA SANTANA DOURADO; CDA VL R\$ 134,76 C/ IVANI DOS SANTOS; CDA VL R\$ 3.001,81 C/ IVO MARTINI; CDA VL R\$ 364,03 C/ IVO TAVEIRA CINTRA; CDA VL R\$ 385,33 C/ IVONE BATISTA BRANDAO FERREIRA; CDA VL R\$ 756,04 C/ IVONETE APARECIDA BATISTA DE SA; CDA VL R\$ 227,01 C/ IZANY MARIA DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ IZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 107,25 C/ IZOLINA MATIAS SIMOES; CDA VL R\$ 134,76 C/ JACIRA FRANCISCA DOS SANTOS CORTE; CDA VL R\$ 5.987,55 C/ JADER RAMOS MAGALHAES; CDA VL R\$ 33,24 C/ JAILDE DOLLIS; CDA VL R\$ 279,50 C/ JAILMA BARBOSA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 317,95 C/ JAIME FERREIRA DA HORA; CDA VL R\$ 563,57 C/ JAIREZ BASILO DIAS; CDA VL R\$ 386,33 C/ JAKSON BISPO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 1.345,52 C/ JAMIL EL CHATER; CDA VL R\$ 134,76 C/ JANDAIRA LEANDRA FERREIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ JANDIRA RODRIGUES DE MECEDO; CDA VL R\$ 235,31 C/ JANES BATISTA DA SILVA E OUTRA; CDA VL R\$ 134,17 C/ JANETE FELIX DE AMORIM; CDA VL R\$ 704,25 C/ JEAN CARLOS SIQUEIRA COELHO; CDA VL R\$ 128,75 C/ JEFFERSON ALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ JEFFERSON TORRES GUDINHO E OUTROS; CDA VL R\$ 309,42 C/ JENAINA FREITAS FERNANDES; CDA VL R\$ 224,98 C/ JEOVA DIOGO JOSE DOS SANTOS; CDA VL R\$ 234,62 C/ JEOVA GONZAGA JACOB; CDA VL R\$ 134,76 C/ JERONIMO LUIZ ALVES; CDA VL R\$ 241,94 C/ JERRE JUNIO DOS REIS; CDA VL R\$ 195,17 C/ JESSE RIBEIRO DE SOUSA; CDA VL R\$ 405,91 C/ JESULIO BISPO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 309,03 C/ JOANA ARAUJO DA ROCHA; CDA VL R\$ 219,36 C/ JOANA DARC SOARES DO NASCIMENTO E OUTRO; CDA VL R\$ 350,32 C/ JOANA DARQUE DOS SANTOS; CDA VL R\$ 87,15 C/ JOANILDES PINTO RAMOS REZENDE; CDA VL R\$ 198,20 C/ JOAO ALVES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 281,19 C/ JOAO ALVES FONSECA; CDA VL R\$ 167,05 C/ JOAO ANDRE DE SOUZA SOBRINHO; CDA VL R\$ 134,76 C/ JOAO BATISTA ALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 688,11 C/ JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR E ESPOSA; CDA VL R\$

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

134,76 C/ JOAO BATISTA DO CARMO; CDA VL R\$ 215,28 C/ JOAO BATISTA LOPES; CDA VL R\$ 679,60 C/ JOAO BATISTA RIBEIRO; CDA VL R\$ 444,74 C/ JOAO BATISTA RODRIGUES; CDA VL R\$ 580,24 C/ JOAO BATISTA SILVA ANTUNES DE MACEDO; CDA VL R\$ 186,14 C/ JOAO BRITO DOS ANJOS; CDA VL R\$ 134,76 C/ JOAO CABRAL; CDA VL R\$ 1.130,64 C/ JOAO CALIL DAHER; CDA VL R\$ 134,76 C/ JOAO CARLOS DOS REIS; CDA VL R\$ 344,04 C/ JOAO DE ANDRADE; CDA VL R\$ 134,76 C/ JOAO DE BASTO CAMPOS; CDA VL R\$ 134,76 C/ JOAO DIAS; CDA VL R\$ 134,76 C/ JOAO GONCALVES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 1.384,17 C/ JOAO LUIZ BARBOSA FILHO; CDA VL R\$ 850,14 C/ JOAO MARTINS DE ARRUDA; CDA VL R\$ 293,31 C/ JOAO NATAL TAVARES; CDA VL R\$ 134,76 C/ JOAO SILVINO GOMES DA SILVA; CDA VL R\$ 688,11 C/ JOAO VIRMONDES DINIZ; CDA VL R\$ 134,76 C/ JOAO VITAL DA SILVA; CDA VL R\$ 1.762,38 C/ JOAQUIM BENTO CORREIA; CDA VL R\$ 865,85 C/ JOAQUIM FILOMENO DE FATIMA LOPES TAVARES E OU; CDA VL R\$ 134,76 C/ JOAQUIM MOREIRA COELHO; CDA VL R\$ 321,73 C/ JOAQUIM TERMERMAIS DOS SANTOS; CDA VL R\$ 682,36 C/ JOCELINO VIEIRA DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 556,30 C/ JODEL CAMILO TAVARES; CDA VL R\$ 107,25 C/ JOEL LOPES SANTOS; CDA VL R\$ 144,36 C/ JOLIVAN ALVES LIMA; CDA VL R\$ 241,94 C/ JONAS AMERICO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 159,68 C/ JORGE CARNEIRO CORREIA; CDA VL R\$ 355,28 C/ JORGE MARCUS DA SIVA; CDA VL R\$ 154,44 C/ JORVECI OLIVEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 368,75 C/ JOSCIELIO BEZERRA DE SOUZA; CDA VL R\$ 496,11 C/ JOSE ALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ JOSE ALVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 377,27 C/ JOSE ALVES TEIXEIRA; CDA VL R\$ 365,27 C/ JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 208,17 C/ JOSE ANTONIO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 158,77 C/ JOSE APARECIDO DE CAMPOS; CDA VL R\$ 134,76 C/ JOSE BRUNO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 293,99 C/ JOSE CARLOS SOUZA VIANA; CDA VL R\$ 134,76 C/ JOSE DA MOTA FERREIRA; CDA VL R\$ 241,94 C/ JOSE DALVO SANTOS DE SOUZA; CDA VL R\$ 134,76 C/ JOSE DOMINGOS DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 371,47 C/ JOSE ECIDIO ARAUJO DA SILVA; CDA VL R\$ 1.319,09 C/ JOSE FERREIRA DOS ANJOS; CDA VL R\$ 334,51 C/ JOSE FERREIRA RIBEIRO; CDA VL R\$ 241,94 C/ JOSE FONSECA MELO FILHO; CDA VL R\$ 710,60 C/ JOSE FRANCISCO ROSA; CDA VL R\$ 168,72 C/ JOSE HILTON DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 309,03 C/ JOSE JURACIR SILVA; CDA VL R\$ 444,74 C/ JOSE LEMOS DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 1.347,30 C/ JOSE LEONARDO MULSER E MARCIA MARIA MULSER; CDA VL R\$ 646,68 C/ JOSE LOURENCO NETO; CDA VL R\$ 691,26 C/ JOSE LOURENCO NETO; CDA VL R\$ 134,17 C/ JOSE MILTON MARTINS DOS SANTOS; CDA VL R\$ 1.307,00 C/ JOSE NELSON FERREIRA; CDA VL R\$ 283,35 C/ JOSE PEDRO DA SILVA; CDA VL R\$ 513,46 C/ JOSE PEREIRA BASTOS; CDA VL R\$ 232,01 C/ JOSE RIBAMAR TEIXEIRA GONCALVES; CDA VL R\$ 406,78 C/ JOSE RIBEIRO; CDA VL R\$ 8.980,80 C/ JOSE ROBERTO TAVARES E OUTROS; CDA VL R\$ 775,31 C/ JOSE RODRIGUES FILHO; CDA VL R\$ 241,94 C/ JOSE ROGERIO BERNARDES; CDA VL R\$ 354,57 C/ JOSE ULIAS SILVEIRA BEZERRA; CDA VL R\$ 182,57 C/ JOSE VALERIO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 362,43 C/ JOSENEIDE VIEIRA TEIXEIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ JOSICLEI BATISTA DA SILVA; CDA VL R\$ 293,31 C/ JOSIMAR RODRIGUES DOS ANJOS; CDA VL R\$ 275,79 C/ JOSINA FRANCISCA GUIMARAES; CDA VL R\$ 293,31 C/ JOSUE MENDONCA LIRA; CDA VL R\$ 386,33 C/ JOVAEL PAULA RIBEIRO; CDA VL R\$ 179,84 C/ JOVECY NUNES DA COSTA; CDA VL R\$ 241,94 C/ JOVENILDO SILVEIRA DE ARAUJO; CDA VL R\$ 658,97 C/ JOVENITA BOSRGES DE ARAUJO; CDA VL R\$ 451,49 C/ JOVINO LEITE SIQUEIRA; CDA VL R\$ 507,04 C/ JUCELIA SIQUEIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 401,86 C/ JULIA GOMES PEREIRA; CDA VL R\$ 739,48 C/ JULIANA ALMEIDA DE ARAUJO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SOARES DE ASSIS; CDA VL R\$ 134,76 C/ LAVINA BARBOSA SANTANA; CDA VL R\$ 343,31 C/ LEA MARCIA SANTANA; CDA VL R\$ 2.494,07 C/ LEANDRO RODRIGUES FIGUEIREDO; CDA VL R\$ 506,81 C/ LEDA DE SOUSA GODOI; CDA VL R\$ 154,67 C/ LEILA VIEIRA PASSOS; CDA VL R\$ 309,59 C/ LEONARDO PINHEIRO MONTEIRO; CDA VL R\$ 1.205,57 C/ LEONARDO VINICIUS ARAUJO DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 161,59 C/ LEONICE TELES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 386,07 C/ LETICIA GARCIA DE MELO E OUTRAS; CDA VL R\$ 134,76 C/ LEVI BORGES CARVALHO; CDA VL R\$ 251,39 C/ LEVI DE ALMEIDA SOUSA; CDA VL R\$ 134,76 C/ LIDIA LOURENCO BORGES; CDA VL R\$ 25,99 C/ LILIAN ANDRES DA PAIXAO MONTALVAO; CDA VL R\$ 134,76 C/ LILIAN MACEDO COSTA; CDA VL R\$ 134,76 C/ LINA PEREIRA COSTA; CDA VL R\$ 134,76 C/ LINDALVA COELHO CAVALCANTE; CDA VL R\$ 2.344,00 C/ LINDEOMAR MORENO E ESPOSA; CDA VL R\$ 282,47 C/ LINDERBEGUE RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 500,64 C/ LINE MARKET PRODUTORA DE VIDEO LIMITADA; CDA VL R\$ 401,86 C/ LINIDIO MENDES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 501,37 C/ LIZANDRA GONTIJO MARTINS; CDA VL R\$ 377,27 C/ LIZIOMAR RODRIGUES BARBOSA; CDA VL R\$ 134,76 C/ LOURIMAR BARBOSA ALVES; CDA VL R\$ 105,40 C/ LUCENY DA SILVA TALON; CDA VL R\$ 293,31 C/ LUCIA HELENA DE SANTANA RESENDE; CDA VL R\$ 67,09 C/ LUCIA JOSEPHINA SANTINONI; CDA VL R\$ 850,14 C/ LUCIA MARIA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 241,94 C/ LUCIA VENERANADA; CDA VL R\$ 748,68 C/ LUCIENE GERALDA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 207,16 C/ LUCIENE NUNES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 134,76 C/ LUCIMAR CAETANO DE SOUZA; CDA VL R\$ 107,25 C/ LUCIMAR DE SOUZA SANTOS; CDA VL R\$ 134,76 C/ LUCIMARA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 240,99 C/ LUDMILA GOMES DOS SANTOS COELHO; CDA VL R\$ 4.613,85 C/ LUENE SAUD; CDA VL R\$ 25,99 C/ LUIS PIRES DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 246,84 C/ LUIZ CARLOS DE MENEZES PENHA; CDA VL R\$ 309,42 C/ LUIZ CARLOS PINHEIRO; CDA VL R\$ 364,24 C/ LUIZ FRANCISCO PEREIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ LUIZ MAURO DE SOUZA RIBEIRO; CDA VL R\$ 275,87 C/ LUIZ REZENDE DE SOUZA; CDA VL R\$ 134,76 C/ LUZENI MARIA DOS SANTOS E OUTRO (MENORES); CDA VL R\$ 305,96 C/ LUZIA LUCIA DE SOUZA; CDA VL R\$ 275,94 C/ LUZIA PEREIRA DIAS E OUTRO; CDA VL R\$ 134,17 C/ LUZIA TAVARES_FEITOSA; CDA VL R\$ 190,27 C/ LUZINEI CARDOSO DA SILVA; CDA VL R\$ 4.518,29 C/ MAHAMUD MOHAMAD HUSSEIN ALI; CDA VL R\$ 268,51 C/ MANOEL CONCEICAO SOUZA; CDA VL R\$ 67,09 C/ MANOEL EXPEDITO DA SILVA; CDA VL R\$ 405,91 C/ MANOEL VICENTE CALIXTO; CDA VL R\$ 134,76 C/ MANUEL JULIO RIBEIRO; CDA VL R\$ 890,96 C/ MARCELO COSTA SILVA E CASSIANO; CDA VL R\$ 293,31 C/ MARCELO DE OLIVEIRA MODESTO; CDA VL R\$ 48,17 C/ MARCELO NUNES CUNHA; CDA VL R\$ 223,38 C/ MARCELO NUNES FERREIRA; CDA VL R\$ 241,94 C/ MARCIA BARRETO DE LIMA; CDA VL R\$ 496,11 C/ MARCIA CANDIDA NETO; CDA VL R\$ 176,16 C/ MARCIA CANDIDO EVANGELISTA; CDA VL R\$ 234,53 C/ MARCIA CRISTINA DA COSTA E OUTRO; CDA VL R\$ 316,53 C/ MARCIA FERNANDES DA SILVA MORAES; CDA VL R\$ 274,11 C/ MARCIA FLEXA RODRIGUES; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARCIA MARIA DA COSTA VIEIRA; CDA VL R\$ 724,50 C/ MARCIA MORAIS REZENDE E JOSE CELESTINO DE OL; CDA VL R\$ 309,59 C/ MARCIO ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARCIO JOSE CANDIDO; CDA VL R\$ 67,38 C/ MARCIO PEREIRA DE JESUS; CDA VL R\$ 56,03 C/ MARCIO RIBEIRO DA SILVA; CDA VL R\$ 241,94 C/ MARCO ANTONIO DA SILVA MACIEL; CDA VL R\$ 241,94 C/ MARCO ANTONIO DE SOUSA; CDA VL R\$ 405,74 C/ MARCONY BARBOSA OLIVEIRA SILVA E OU; CDA VL R\$ 257,05 C/ MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 241,94 C/ MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA MATA; CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

VL R\$ 259,95 C/ MARCOS ANTONIO ROSA; CDA VL R\$ 739,48 C/ MARCOS DUCLERES BEZERRA; CDA VL R\$ 442,16 C/ MARCOS EVANDRO DE MELO; CDA VL R\$ 256,96 C/ MARCOS FERNANDES DE SOUSA; CDA VL R\$ 262,21 C/ MARCOS HENRIQUE INACIO FERREIRA; CDA VL R\$ 293,99 C/ MARCOS MAGALHAES VIEIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARCOS NUNES RAMOS; CDA VL R\$ 107,25 C/ MARCOS ROBERTO DE MELO; CDA VL R\$ 148,29 C/ MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA SANTOS; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARDETE DE SOUSA RAMOS; CDA VL R\$ 242,00 C/ MARDON DE PAULO SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARGARIDA ALVES FERREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 714,58 C/ MARGARIDA TEIXEIRA MACHADO; CDA VL R\$ 202,14 C/ MARIA ALVES DE ABREU ALMEIDA; CDA VL R\$ 309,59 C/ MARIA ANA BENTO CORREIA; CDA VL R\$ 4.505,21 C/ MARIA APARECIDA AIRES CAVALCANTI DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA; CDA VL R\$ 241,94 C/ MARIA APARECIDA DOS SANTOS REIS; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA APARECIDA GOMES MARQUES; CDA VL R\$ 458,91 C/ MARIA APARECIDA NUNES; CDA VL R\$ 108,28 C/ MARIA APARECIDA SILVA; CDA VL R\$ 377,27 C/ MARIA APARECIDA VIANA GOMES; CDA VL R\$ 1.129,79 C/ MARIA AUGUSTA BRASIL; CDA VL R\$ 55,26 C/ MARIA BELCHIOR FERREIRA; CDA VL R\$ 241,94 C/ MARIA BENTO DE QUEIROZ; CDA VL R\$ 309,59 C/ MARIA BEZERRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA C.DA SILVA; CDA VL R\$ 293,31 C/ MARIA CORACI DE MORAES; CDA VL R\$ 293,99 C/ MARIA CORACI DE MORAES; CDA VL R\$ 728,41 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA DE FATIMA DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA DE FATIMA MEDIROS; CDA VL R\$ 293,31 C/ MARIA DE FATIMA SOUZA; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 239,68 C/ MARIA DE JESUS SOUSA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA DE LOURDES GUIMARAES; CDA VL R\$ 137,87 C/ MARIA DE PAULA GONCALVES FERREIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA DIVINA PASSOS BARBOSA; CDA VL R\$ 299,83 C/ MARIA DO CARMO FERREIRA CINTRA; CDA VL R\$ 241,94 C/ MARIA DO CARMO S CARNEIRO; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA LIMA; CDA VL R\$ 647,32 C/ MARIA DO SANTOS ANUNCIACAO; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA DOS DARES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA E.R DOS SANTOS FALPA; CDA VL R\$ 243,97 C/ MARIA ESMERALDA DE CARVALHO; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA FAUSTINA SOARES DE MORAIS; CDA VL R\$ 354,57 C/ MARIA GEOVANIA DA SILVA; CDA VL R\$ 405,91 C/ MARIA GERCY ISAIAS DA SILVA SANTOS; CDA VL R\$ 25,99 C/ MARIA HELENA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 51,99 C/ MARIA HELENA DE SOUSA; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA JOSE DE SOUZA; CDA VL R\$ 270,73 C/ MARIA JOSE FERREIRA; CDA VL R\$ 89,13 C/ MARIA JOSILENE FERREIRA FREIRE; CDA VL R\$ 344,04 C/ MARIA LALITA NEIVA BARBOSA; CDA VL R\$ 3.006,84 C/ MARIA LEAL LIMA; CDA VL R\$ 293,31 C/ MARIA LUCIA DA CRUZ SOUZA; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA LUCIA NUNES SILVA; CDA VL R\$ 468,98 C/ MARIA LUCIMAR CARDOSO; CDA VL R\$ 523,42 C/ MARIA MADALENA DE CASTRO TORRES; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA MARGARIDA DA CONCEICAO; CDA VL R\$ 146,79 C/ MARIA MARLY DA SILVA; CDA VL R\$ 362,34 C/ MARIA MARTINS FALCAO E OUTRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA MERCEDES MACIEL; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES; CDA VL R\$ 688,11 C/ MARIA ORLENY DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.494,18 C/ MARIA PROTASIA FERREIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA RODRIGUES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 403,78 C/ MARIA ROSINEIDE PEREIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA SANTANA DE ARRUDA CORREA; CDA VL R\$ 179,15 C/

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

MARIA SOLENE DE JESUS; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA TEREZA FREITAS DA CUNHA; CDA VL R\$ 2.309,03 C/ MARIE SEPHANIE DOROTHEE JEANNE P. CORREIA; CDA VL R\$ 37,46 C/ MARIE STEPHANIE DOROTHEE J. PROFFIT CORREIA; CDA VL R\$ 293,99 C/ MARILI MESSIAS DE ALCANTARA; CDA VL R\$ 315,06 C/ MARINA MONICKE DE ARAUJO NASCENTE E OUTRO; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARLENE DE SOUZA PEITOSA; CDA VL R\$ 433,39 C/ MARLENE DOS REIS DE SOUSA; CDA VL R\$ 256,75 C/ MARLENE FERREIRA SILVA; CDA VL R\$ 107,25 C/ MARLENE LIMA ALVES; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARLENE P. DE ANDRADE; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARLI RIBEIRO DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARLY ALVES DA MOTA; CDA VL R\$ 107,25 C/ MARLY ARAUJO LIMA OLIVEIRA; CDA VL R\$ 325,69 C/ MARLY CAROLINA DE SOUSA E OUTRAS; CDA VL R\$ 496,11 C/ MARONILDO RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 562,21 C/ MARTA HELENA SAID; CDA VL R\$ 223,06 C/ MARTA RODRIGUES DE SOUZA; CDA VL R\$ 144,54 C/ MASSA FALIDA ENCOL S/A; CDA VL R\$ 538,74 C/ MASSA FALIDA ENCOL S/A; CDA VL R\$ 428,64 C/ MAURICIO PEREIRA CONCALVES; CDA VL R\$ 53,51 C/ MAURILIO DIAS MACEDO; CDA VL R\$ 104,93 C/ MAURIVAN ALVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 604,24 C/ MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 362,36 C/ MICHELE PORTO DE PAULO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 166,46 C/ MICHELLE VIEIRA ANDRADE DA SILVA; CDA VL R\$ 269,52 C/ MIGUEL HAMU; CDA VL R\$ 344,93 C/ MILENA GOMES LINHARES E OUTRA; CDA VL R\$ 470,98 C/ MILEYDE SANTOS MEDEIROS; CDA VL R\$ 154,18 C/ MILLENA CANDIDA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 193,39 C/ MILTON PEREIRA LUSTOSA; CDA VL R\$ 107,25 C/ MIRIAN BISPO DOS SANTOS DO CARMO; CDA VL R\$ 140,94 C/ MOISES FILHO SANTOS DOS ANJOS; CDA VL R\$ 501,23 C/ MOISES FUNDADOR CARDOSO DA SILVA; CDA VL R\$ 421,68 C/ MONICA DE SALES FREITAS; CDA VL R\$ 155,91 C/ MONTANISA MEDEIROS HENRIQUE SANTANA; CDA VL R\$ 153,16 C/ MOZART JESUS FIALHO DOS SANTOS JUNIOR E SUA E; CDA VL R\$ 405,91 C/ MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L; CDA VL R\$ 423,58 C/ MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L; CDA VL R\$ 134,76 C/ NATAL RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 134,17 C/ NEIDE CARDOSO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 268,33 C/ NEIVA BARRETO DE BASTOS; CDA VL R\$ 293,99 C/ NELSON AUGUSTO SILVA NOGUEIRA; CDA VL R\$ 1.354,50 C/ NELSON DA SILVA FURONI; CDA VL R\$ 682,35 C/ NELSON FRANCISCO FERREIRA; CDA VL R\$ 19.537,38 C/ NEURACYR UCHOA SANTIAGO E OUTROS; CDA VL R\$ 294,83 C/ NILDA OLIVEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ NILVA NEVES DOS REIS; CDA VL R\$ 373,94 C/ NILZA DE FATIMA ALVES DA ROCHA; CDA VL R\$ 1.804,49 C/ NIRIA DE MARTINI CARLINI; CDA VL R\$ 468,98 C/ NITERCI ROSA RODRIGUES; CDA VL R\$ 67,38 C/ NOE ALEXANDRE DE MORAIS; CDA VL R\$ 126,82 C/ NOELY GOMES DE SOUSA; CDA VL R\$ 563,79 C/ NORBERTO JESUS DE SOUSA; CDA VL R\$ 90,13 C/ NORMA CELIA AGUIAR MOURA; CDA VL R\$ 160,00 C/ NORMELUCIA ROSA DE JESUS; CDA VL R\$ 714,89 C/ NORTON PRADO VASCONSELOS; CDA VL R\$ 327,45 C/ NUBIA CRISTINA MARQUES GUIMARAES E OUTROS; CDA VL R\$ 120,33 C/ NUBIA MARYA CHAGAS; CDA VL R\$ 241,94 C/ ODON KLEBER SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ OLGA MARIA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 379,53 C/ OLGA MOREIRA PIERES; CDA VL R\$ 151,53 C/ OLICIO RODRIGUES CHAVEIRO; CDA VL R\$ 1.192,27 C/ OLINTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR; CDA VL R\$ 134,17 C/ OLIR BORGES GRACIANO; CDA VL R\$ 9.675,59 C/ OLIVEIROS CANDIDO DE QUEIROZ; CDA VL R\$ 134,76 C/ ORIEL LOPES DA SILVA; CDA VL R\$ 198,34 C/ ORISMAR CLEMENTE SIQUEIRA; CDA VL R\$ 242,00 C/ OSIRLEY JOSE DA SILVA; CDA VL R\$ 241,94 C/ OSMAIR ALVES FERREIRA; CDA VL R\$ 241,94 C/ OSMAR GOMES



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

BARROS; CDA VL R\$ 600,59 C/ OSMAR JOSE DOS PASSOS; CDA VL R\$ 1.159,99 C/ OSMAR PEREIRA DE SOUZA; CDA VL R\$ 241,94 C/ OSMAR VALENTE ORNELAS FILHO; CDA VL R\$ 245,09 C/ OSVALDO DA CRUZ; CDA VL R\$ 817,87 C/ OSVALDO GONCALVES TELES; CDA VL R\$ 134,76 C/ OZENI DE SANTANA RIBEIRO; CDA VL R\$ 134,76 C/ PATRICIA MARIA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 140,13 C/ PATRICK MONTEIRO BEZERRA E OU; CDA VL R\$ 134,76 C/ PAULA DE SOUZA SILVA; CDA VL R\$ 957,66 C/ PAULO CESAR DA SILVA; CDA VL R\$ 309,03 C/ PAULO DE SOUSA; CDA VL R\$ 134,76 C/ PAULO GEOVANE FERNANDES LEITE; CDA VL R\$ 277,08 C/ PEDRO A.DA SILVA; CDA VL R\$ 1.023,02 C/ PEDRO ABRAO FILHO E OUTRO; CDA VL R\$ 386,33 C/ PEDRO CAVALCANTE DE SOUSA; CDA VL R\$ 134,76 C/ PEDRO DE OLIVEIRA SA; CDA VL R\$ 573,01 C/ PEDRO IVO DE SANTANA FONSECA; CDA VL R\$ 134,76 C/ PEDRO LUDOVICO GONCALVES MATOS; CDA VL R\$ 332,37 C/ PEDRO MARCELINO DA SILVA; CDA VL R\$ 293,31 C/ PEDRO ROCHA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 512,20 C/ PEDRO RODOVALHO; CDA VL R\$ 3.790,02 C/ PERCIVAL ROSA REBELLO; CDA VL R\$ 1.326,71 C/ POLIENGE S/A; CDA VL R\$ 6.085,28 C/ POLIENGE S/A; CDA VL R\$ 191,27 C/ PRACIDINA MARIA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 107,25 C/ PUBLIO ALVES DE SOUZA; CDA VL R\$ 306,89 C/ RAFAELA ROBERTA BARROS; CDA VL R\$ 416,82 C/ RAILDA RODRIGUES DE FREITAS E OUTROS; CDA VL R\$ 1.348,31 C/ RAIMUNDA LUCIMAR PEREIRA DE ASSIS; CDA VL R\$ 223,24 C/ RAIMUNDO JOSE DA COSTA MIRANDA; CDA VL R\$ 134,76 C/ RAIMUNDO MORAIS DUARTE; CDA VL R\$ 410,94 C/ RAMIRO CONSTANTINO NETO; CDA VL R\$ 159,75 C/ REGINA MARTA BARBOSA DA FONSECA; CDA VL R\$ 165,22 C/ REGINALDO BARBOSA E SILVA; CDA VL R\$ 362,43 C/ REGINALDO FERREIRA DE SOUZA; CDA VL R\$ 1.005,71 C/ REGINALDO GONCALVES DE SOUZA; CDA VL R\$ 488,65 C/ REINALDO ALCANTARA DINIZ; CDA VL R\$ 241,94 C/ REINALDO BARBOSA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 451,72 C/ REINALDO DIVINO DE JESUS; CDA VL R\$ 134,76 C/ REINALDO FRANCISCO DOURADO; CDA VL R\$ 401,86 C/ REINALDO PASSOS MAGALHAES; CDA VL R\$ 241,94 C/ RES.RECANTO DO BOSQUE EMP.IMOB.; CDA VL R\$ 1.093,95 C/ RESIDENCIAL BALNEARIO EMPREENDEMENTOS IMOBILI; CDA VL R\$ 107,25 C/ RICHARD ANTONIO NUNES TEIXEIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ RIVELINO DE JESUS TEODORO; CDA VL R\$ 134,76 C/ RIVONILSON ALMEIDA VIEIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ ROBELHO CRUZ DA SILVA; CDA VL R\$ 9.445,57 C/ ROBERTA DE SOUZA CURTY; CDA VL R\$ 631,33 C/ ROBERTO CEZAR PEREIRA; CDA VL R\$ 196,31 C/ ROBERTO MOUZINHO FERREIRA; CDA VL R\$ 299,67 C/ ROBERTO PINTO RIBEIRO E MARIA ALDACIRA G.RIBE; CDA VL R\$ 321,73 C/ ROBERTO TEODORO DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 2.072,76 C/ RODOARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CDA VL R\$ 165,52 C/ RODRIGO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 241,94 C/ RODRIGO MARIANO COELHO FURTADO; CDA VL R\$ 109,86 C/ RONALDO PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 577,41 C/ RONALDO VIEIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 437,44 C/ RONEI DOS SANTOS PEREIRA; CDA VL R\$ 354,57 C/ ROSA MARIA BERNARDO DE SOUZA; CDA VL R\$ 850,14 C/ ROSA MARIA CAROLINA DE MELO SILVA; CDA VL R\$ 577,41 C/ ROSANGELA BELTRAO DA SILVA; CDA VL R\$ 241,94 C/ ROSANGELA MARIA DA SILVA; CDA VL R\$ 850,14 C/ ROSANGELA MARTINS FERREIRA; CDA VL R\$ 241,94 C/ ROSELANE FERREIRA OLIVEIRA NEVES; CDA VL R\$ 619,40 C/ ROSENVAL ALVES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 189,95 C/ ROSIMEIRE LUIZ DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 590,72 C/ ROSINEIDE RODRIGUES ALVES; CDA VL R\$ 405,91 C/ ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 943,29 C/ RUBENS LUCIO ALVES DE BRITO; CDA VL R\$ 266,27 C/ RUBERVAL FERRAZ DA MAIA; CDA VL R\$ 5.484,56 C/ SAID AGEL; CDA VL R\$ 15.576,14 C/ SAID AZIZ SAADE; CDA VL

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$ 390,16 C/ SALVADOR GOMES SOBRINHO; CDA VL R\$ 107,25 C/ SAMUEL DE SOUSA SILVA; CDA VL R\$ 377,27 C/ SANDER CRISTIANO DA CUNHA; CDA VL R\$ 107,25 C/ SANDOVAL FERNANDES CARDOSO; CDA VL R\$ 134,76 C/ SANDOVAL FERNANDES CARDOSO; CDA VL R\$ 1.299,76 C/ SANDRA BUENO CELIAC; CDA VL R\$ 25,99 C/ SANDRA MARIA BARBOSA DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ SANDRA MARIA SILVA; CDA VL R\$ 3.079,97 C/ SANDRA REGINA BARBOSA; CDA VL R\$ 134,76 C/ SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GARCIA; CDA VL R\$ 79,03 C/ SANDRA RODRIGUES DE SOUZA; CDA VL R\$ 134,76 C/ SANDRELI DOS SANTOS ANDRADE; CDA VL R\$ 134,76 C/ SANTINA SALES DE SOUZA; CDA VL R\$ 301,09 C/ SEBASTIANA INACIO CANDIDO; CDA VL R\$ 305,68 C/ SEBASTIAO BORBA MACHADO; CDA VL R\$ 3.653,55 C/ SEBASTIAO CAMILO BRAGA; CDA VL R\$ 213,81 C/ SEBASTIAO CARLOS GONCALVES; CDA VL R\$ 241,94 C/ SEBASTIAO CLEVER; CDA VL R\$ 134,76 C/ SEBASTIAO DO CARMO LACERDA; CDA VL R\$ 811,10 C/ SEBASTIAO FREIRE RIBEIRO JUNIOR; CDA VL R\$ 266,27 C/ SEBASTIAO JORGE DA SILVA; CDA VL R\$ 283,38 C/ SEBASTIAO JOSE DA SILVA; CDA VL R\$ 1.120,32 C/ SEBASTIAO JOSE DOS REIS; CDA VL R\$ 520,78 C/ SEBASTIAO RODRIGUES DE MELO; CDA VL R\$ 241,94 C/ SELMA MARQUES DE SOUZA; CDA VL R\$ 132,62 C/ SELVINA SOARES SANTOS; CDA VL R\$ 309,42 C/ SERGIO DA SILVA; CDA VL R\$ 26,23 C/ SERGIO JOSE FERREIRA; CDA VL R\$ 174,16 C/ SERGIO JOSE WOLLI COSTA; CDA VL R\$ 631,33 C/ SERGIO MOREIRA LIMA; CDA VL R\$ 134,17 C/ SERGIO SINDOMAR CARDOSO DE SOUSA; CDA VL R\$ 2.879,74 C/ SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 67,09 C/ SFERA CONSTRUTORA LTDA; CDA VL R\$ 107,25 C/ SHEILA ANTONELLI; CDA VL R\$ 293,99 C/ SHIRLON SOUZA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.283,23 C/ SHIRLON SOUZA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 606,79 C/ SIDMAR ROSA DE OLIVEIRA CUNHA; CDA VL R\$ 134,76 C/ SILAS VIANA DE SOUZA; CDA VL R\$ 134,76 C/ SILDENI C.DE SA; CDA VL R\$ 484,76 C/ SILVANEIDE XAVIER CIRINEU; CDA VL R\$ 78,69 C/ SILVIA CARDOSO DA SILVA; CDA VL R\$ 25,99 C/ SILVIA DE LOURDES DA SILVA; CDA VL R\$ 107,25 C/ SILVIO CESAR NAZARIO; CDA VL R\$ 884,72 C/ SILVIO RODRIGUES FERREIRA; CDA VL R\$ 241,94 C/ SIMONE PARAISO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 386,07 C/ SIMONE SOARES SENA; CDA VL R\$ 134,76 C/ SIMPLICIO DE SOUSA MEDEIROS FILHO; CDA VL R\$ 67,09 C/ SINOMAR PEREIRA DE FREITAS; CDA VL R\$ 241,94 C/ SINVAL PEREIRA MARQUES; CDA VL R\$ 468,98 C/ SIRLEA CARDOSO DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ SIRLENE APARECIDA DA SILVA; CDA VL R\$ 405,91 C/ SIRLEY MARIA VIEIRA; CDA VL R\$ 806,04 C/ SIRVONE MOLES MARTINS; CDA VL R\$ 372,92 C/ SIVAL MARTINS PEREIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ SONIA ELIAS TEIXEIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ SONIA PEREIRA LEMES LIMA; CDA VL R\$ 441,25 C/ SUEDE RIBEIRO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 518,51 C/ SUELENE SILVEIRA DE SOUSA; CDA VL R\$ 353,52 C/ SUMAYRA GALDINA LEMES DA SILVA; CDA VL R\$ 850,14 C/ SUZIBETE DA SILVA; CDA VL R\$ 193,52 C/ TANIA MARIZZE DE CASTRO; CDA VL R\$ 500,16 C/ TATARUBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CDA VL R\$ 502,86 C/ TATARUBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CDA VL R\$ 546,10 C/ TATARUBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CDA VL R\$ 577,22 C/ TATARUBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CDA VL R\$ 701,54 C/ TATARUBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CDA VL R\$ 134,76 C/ TATIANA ROBERTA DE JESUS E OUTRA; CDA VL R\$ 241,94 C/ TATIANE DA SILVA ARCANJO; CDA VL R\$ 107,25 C/ TCHARLLEY DIEEGO ARAUJO SILVA; CDA VL R\$ 241,94 C/ TELMA SANTOS E SILVA; CDA VL R\$ 157,23 C/ TEODOLIRIO TEODORO DA SILVEIRA; CDA VL R\$ 1.989,02 C/ TEREZA MARTINS GODINHO; CDA VL R\$ 269,52

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/ TEREZA SOUZA DE MORAES; CDA VL R\$ 241,94 C/ TEREZINHA MAMEDE DA SILVA; CDA VL R\$ 153,05 C/ TEREZINHA MARIA DE ALCANTARA; CDA VL R\$ 3.438,51 C/ TEREZINHA OLIVEIRA PINTO E OUTROS; CDA VL R\$ 514,74 C/ THAYNARA RAYANE GONZAGA DE PAULA E OUTRA; CDA VL R\$ 208,89 C/ THIAGO LAUREANO MATOS E OUTRA; CDA VL R\$ 294,83 C/ UADSON RAMOS DA SILVA; CDA VL R\$ 1.787,27 C/ UBIRACY E.JAMILE SALOMAO; CDA VL R\$ 580,88 C/ UILQUENS MOREIRA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ ULISSES REIS DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 293,31 C/ UNIAO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVEN; CDA VL R\$ 304,09 C/ UZIEL JOSE PEREIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ VAGNER DOS SANTOS MOTA E ESPOSA; CDA VL R\$ 134,76 C/ VALDECI APARECIDA DA SILVA; CDA VL R\$ 648,82 C/ VALDEMAR BERNARDES MONTEIRO; CDA VL R\$ 134,76 C/ VALDENOR FRANCISCO DE SOUSA; CDA VL R\$ 134,76 C/ VALDERINO BERNARDES DA SILVA; CDA VL R\$ 358,33 C/ VALDESSON FELISBINO DE MENEZES; CDA VL R\$ 134,76 C/ VALDETE LIMA NEVES; CDA VL R\$ 266,06 C/ VALDEVI FERREIRA DE MELO; CDA VL R\$ 241,94 C/ VALDIK RODRIGUES LIMA; CDA VL R\$ 241,94 C/ VALDINEIA N.B.PEREIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ VALDIR PEREIRA ANDRADE; CDA VL R\$ 241,94 C/ VALDIVINO DA C.CAMPOS; CDA VL R\$ 309,42 C/ VALDIVINO FERREIRA DUARTE; CDA VL R\$ 107,25 C/ VALERIA CRISTINA DE SOUZA NETO; CDA VL R\$ 5.784,63 C/ VALTENE JUNQUEIRA FILHO; CDA VL R\$ 606,01 C/ VALTER DOS REIS CARVALHO; CDA VL R\$ 405,91 C/ VALTER RIBEIRO DE ARAUJO FILHO; CDA VL R\$ 354,57 C/ VANDERLEI LACERDA PRUDENCIO; CDA VL R\$ 134,76 C/ VANDERLI RODRIGO DE JESUS OLIVEIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ VANESSA BATISTA FERREIRA DIAS; CDA VL R\$ 105,40 C/ VANESSA DE OLIVEIRA FARIAS MENDES; CDA VL R\$ 190,51 C/ VANIA BRITO; CDA VL R\$ 577,41 C/ VARCIR RODRIGUES; CDA VL R\$ 354,57 C/ VENUZIA PINHEIRO DA COSTA; CDA VL R\$ 714,91 C/ VERA LUCIA CRUZ E FREIRE; CDA VL R\$ 241,94 C/ VERA LUCIA DIAS DA COSTA ANDRADE; CDA VL R\$ 134,76 C/ VERENICE GONCALVES PEREIRA; CDA VL R\$ 15.587,78 C/ VIACAO AEREA SAO PAULO - VASP; CDA VL R\$ 107,25 C/ VICENTE ALVES FRANCISCO; CDA VL R\$ 520,62 C/ VIEIRA BRITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD; CDA VL R\$ 241,94 C/ VILMA D.CALDEIRA; CDA VL R\$ 281,73 C/ VILMA MARIA SOUZA DE JEUS; CDA VL R\$ 241,94 C/ VILMAR BORGES DA SILVA; CDA VL R\$ 293,99 C/ VILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 468,98 C/ VILSON CAMILO DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 425,06 C/ VITOR DE FREITAS GOMES; CDA VL R\$ 309,42 C/ VITOR JUNIOR DE PAULA; CDA VL R\$ 754,73 C/ VIVIANE CAVALCANTE DE JESUS ALMEIDA; CDA VL R\$ 241,94 C/ VIVIANE FERREIRA LISBOA; CDA VL R\$ 405,91 C/ VONEIDE VITORINO DA SILVA; CDA VL R\$ 703,16 C/ WALDECI MARIA DA SILVA MORAES E SEU MARIDO; CDA VL R\$ 134,17 C/ WALKIRIA GONCALVES OLIVEIRA BARROS; CDA VL R\$ 293,31 C/ WALLISON COSTA DE MENEZES; CDA VL R\$ 574,67 C/ WALNER BARIANI SANTIAGO; CDA VL R\$ 574,85 C/ WALQUIDES FERRO DA SILVA; CDA VL R\$ 969,97 C/ WALTECIR FRANCO DA SILVA; CDA VL R\$ 287,40 C/ WALTEMIR APARECIDO RODRIGUES; CDA VL R\$ 170,93 C/ WALTER ALVES PEREIRA JUNIOR; CDA VL R\$ 176,39 C/ WALTER FERREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 275,73 C/ WALTER GOMES DE MORAES; CDA VL R\$ 383,07 C/ WALTER PEREIRA DE LIMA; CDA VL R\$ 134,17 C/ WALTERNILSON FERREIRA BATISTA; CDA VL R\$ 134,76 C/ WANDERLEI DOS SANTOS TELES; CDA VL R\$ 134,76 C/ WANDERLEI DOS SANTOS TELES; CDA VL R\$ 134,17 C/ WANDERLEY VICENTE DA SILVA; CDA VL R\$ 197,04 C/ WANDERLUCIA MENDES DE SOUZA; CDA VL R\$ 281,73 C/ WANDERSON CELINO LIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ WANDERSON DIAS DOS SANTOS; CDA VL R\$ 134,76 C/ WANDO BATISTA DE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

MORAES; CDA VL R\$ 2.064,23 C/ WANESSA BACHESCHI BENETTI E OUTRA; CDA VL R\$ 162,49 C/ WASHINGTON ALVES SANTOS; CDA VL R\$ 293,31 C/ WASHINGTON ARANTES NETO; CDA VL R\$ 238,12 C/ WASHINGTON KENNEDY SILVA DA ROCHA E ESPOSA; CDA VL R\$ 246,82 C/ WASHINGTON PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 838,88 C/ WELINGTON DE ASSIS ROSA; CDA VL R\$ 134,76 C/ WELINTON RODRIGUES RIBEIRO; CDA VL R\$ 496,11 C/ WELITON FRANCA DE CARVALHO; CDA VL R\$ 241,94 C/ WELLITON CAMPOS DA SILVA; CDA VL R\$ 534,43 C/ WELSON GOMES DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ WERMERSON DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 339,12 C/ WESLEY ALVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 107,25 C/ WESLEY RAFAEL LIMA; CDA VL R\$ 309,59 C/ WILIAN CESAR IGNACIO; CDA VL R\$ 293,31 C/ WILIAN RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 850,14 C/ WILLIAM FERREIRA DE SOUSA; CDA VL R\$ 78,69 C/ WILLIAN GONCALVES DE SOUZA; CDA VL R\$ 293,31 C/ WILMA BENTO DA SILVA SOARES; CDA VL R\$ 134,76 C/ WILSON BARBOSA; CDA VL R\$ 993,49 C/ WILSON DA SILVA WANDERLEY FRUGONI; CDA VL R\$ 750,73 C/ WILTON JACINTO DA SILVA; CDA VL R\$ 492,94 C/ WILTON RODRIGUES DE CARVALHO; CDA VL R\$ 584,59 C/ WASHINGTON DIVINODE ALMEIDA; CDA VL R\$ 241,94 C/ ZAQUIE COSTA BARROS; CDA VL R\$ 134,76 C/ ZEMACIA DE PETROLEO LTDA; CDA VL R\$ 134,76 C/ ZENITE NATALIA DE BARROS; CDA VL R\$ 134,76 C/ ZILMAR DA CONCEICAO GONCALVES; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA,. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO - ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE
PROTESTOS, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS, EM FAVOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS : CDA VL R\$ 232,84 C/ ADEMAR DE CASTRO
E SILVA; CDA VL R\$ 912,85 C/ ADEMAR FRANCISCO DA CRUZ; CDA VL R\$ 144,54 C/
ADRIANA OLIVEIRA SILVA; CDA VL R\$ 695,11 C/ AGEU FREITAS FILHO E OU; CDA VL
R\$ 3.300,31 C/ AGROPECUARIA MONJOLINHO II LTDA; CDA VL R\$ 834,66 C/ AIDALVO
BITTENCOURT MAGALHAES; CDA VL R\$ 486,93 C/ AIRTON ANTONIO DE AGUIAR;
CDA VL R\$ 9.749,47 C/ ALBERTINO ROQUE DE BRITO; CDA VL R\$ 8.518,14 C/
ALBERTINO ROQUE DE BRITO; CDA VL R\$ 326,09 C/ ALBERTINO VIANA NUNES; CDA
VL R\$ 193,67 C/ ALBERTINO VIANA NUNES; CDA VL R\$ 413,18 C/ ALBERTINO VIANA
NUNES; CDA VL R\$ 1.295,37 C/ ALCEU ARRUDA E ESPOSA; CDA VL R\$ 1.721,56 C/
ALESSANDRA GABRIELLA RODRIGUES G SILVA; CDA VL R\$ 136,01 C/ ALESSANDRO
PEREIRA DE JESUS; CDA VL R\$ 488,92 C/ ALESSANDRO SOARES SANTOS E ESPOSA;
CDA VL R\$ 498,82 C/ ALTAIR DIVINO DE CASTRO; CDA VL R\$ 494,18 C/ AMARILDO
JOSE RODRIGUES; CDA VL R\$ 471,24 C/ ANA PAULA BATISTA MENEZES E SEU
MARIDO; CDA VL R\$ 248,99 C/ ANA PAULA CARVALHO DE ALVARENGA; CDA VL R\$
711,20 C/ ANDREA DE PAULA SILVA; CDA VL R\$ 636,23 C/ ANDREA VILARINHO
VILELA; CDA VL R\$ 283,74 C/ ANGELO GONCALVES BORGES E OUTROS; CDA VL R\$
127,63 C/ ANTONIO GILSON MELO NOGUEIRA; CDA VL R\$ 343,58 C/ ANTONIO RAMOS
DA SILVA; CDA VL R\$ 216,12 C/ AVERCINO TIMOTEO DE ALMEIDA; CDA VL R\$
3.280,07 C/ BENTO FERREIRA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 3.115,88 C/ BENTO FERREIRA
DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 19.402,62 C/ BEROCAN SOCIEDADE LTDA; CDA VL R\$ 223,62
C/ BIANCA CESAR FERNANDES; CDA VL R\$ 127,63 C/ BRUNO RODRIGUES CHAVEIRO;
CDA VL R\$ 161,57 C/ CABRAL EMP. IMOB. LTDA; CDA VL R\$ 822,10 C/ CAIRO BORGES
CAIXETA; CDA VL R\$ 183,19 C/ CAMILLA TELES BRITTO; CDA VL R\$ 508,07 C/ CARLA
LUSTOSA DE ARAUJO RODRIGUES; CDA VL R\$ 596,08 C/ CARLOS AUGUSTO
TRAJANO DE SOUSA; CDA VL R\$ 471,98 C/ CARLOS EDUARDO GOUVEIA; CDA VL R\$
514,75 C/ CARMEM PASSOS DE ARAUJO; CDA VL R\$ 592,23 C/ CASSIUS FERREIRA
MORAES; CDA VL R\$ 586,79 C/ CELSO IGNOTO; CDA VL R\$ 265,32 C/ CESAR AUGUSTO
DE MIRANDA COSTA E CAROLINA L.S; CDA VL R\$ 157,32 C/ CHARLES DEMARCHI;
CDA VL R\$ 14.491,20 C/ CIA COMERCIAL DE AUTOMOVEIS; CDA VL R\$ 209,48 C/
CLAUDIA CARDOSO BESSA; CDA VL R\$ 248,88 C/ CLAUDIO HENRIQUE DE FREITAS
OLIVEIRA E ESPOSA; CDA VL R\$ 293,78 C/ CLAYTON DA SILVA; CDA VL R\$ 424,68 C/
CLEON FERNANDES DA SILVA E SUA ESPOSA; CDA VL R\$ 188,96 C/ CLEOSMAR
MONTEIRO POVOA; CDA VL R\$ 215,47 C/ COLETA PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$
225,28 C/ CONSTRUTORA CALCUTA LTDA; CDA VL R\$ 346,02 C/ CONSTRUTORA
CALCUTA LTDA; CDA VL R\$ 388,63 C/ CONSTRUTORA CANADA LTDA; CDA VL R\$
868,77 C/ CUNHA-PORA ADMINISTRADORA E PARTIC.LTDA; CDA VL R\$ 295,36 C/
DAGMAR RIBEIRO NUNES; CDA VL R\$ 1.397,65 C/ DALVA SEVERINA DE AGUIAR;
CDA VL R\$ 708,66 C/ DEBORA SANTIHELLY PEREIRA DE SOUSA; CDA VL R\$ 209,48 C/**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

DEMETRIOS YUSUF CAVALCANTE; CDA VL R\$ 765,09 C/ DENISE DE OLIVEIRA FALCAO SILVA; CDA VL R\$ 797,50 C/ DIONISIO DA CUNHA VASCONSELOS; CDA VL R\$ 209,48 C/ DIVINA APARECIDA COSTA; CDA VL R\$ 128,23 C/ DIVINA MATEUS DA LAPA; CDA VL R\$ 483,07 C/ DORIEDSON PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 102,33 C/ DURVAL BARBUGIANI; CDA VL R\$ 118,75 C/ EBSON FELIPE DE OLIVEIRA JUNIOR; CDA VL R\$ 209,48 C/ EDIMAR FERREIRA; CDA VL R\$ 485,64 C/ EDSON DE OLIVEIRA SANTOS E OUTRA; CDA VL R\$ 58.790,70 C/ EDSON LOURENCO VELOSO E OUTROS; CDA VL R\$ 237,70 C/ EIITI IWAMOTO; CDA VL R\$ 248,88 C/ ELAINE MOREIRA DOS SANTOS TOLEDO; CDA VL R\$ 432,65 C/ ELDNA MARTINS RODRIGUES; CDA VL R\$ 2.270,21 C/ ELIAS BORGES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 597,75 C/ ELIAS INACIO DE MORAES; CDA VL R\$ 293,78 C/ ELIENE DIAS DA SILVA; CDA VL R\$ 123,08 C/ ELIS REGINA MOREIRA; CDA VL R\$ 136,01 C/ ELITON ALVES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 189,03 C/ ELZA ALVES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 361,99 C/ ELZA DONIZETE DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 181,20 C/ ENOQUE RIBEIRO LIMA; CDA VL R\$ 293,78 C/ ERIANILDO DOS SANTOS PEREIRA; CDA VL R\$ 1.103,36 C/ ERIKA FERNANDA A SOARES; CDA VL R\$ 422,46 C/ ESTRUTURAL ENG. IND.E COM.LTDA.; CDA VL R\$ 153,09 C/ EURIPEDES MARQUES DAS NEVES; CDA VL R\$ 132,18 C/ EVANDRO FAUSTO PEREIRA; CDA VL R\$ 483,83 C/ EVERSON SILVA PINHEIRO; CDA VL R\$ 512,61 C/ FABIAM MENDES BATISTA; CDA VL R\$ 282,23 C/ FABIO OLIVEIRA CABRAL; CDA VL R\$ 515,86 C/ FABIO PEREIRA VIANA; CDA VL R\$ 411,27 C/ FABIO RODRIGUES LOBO; CDA VL R\$ 2.490,43 C/ FABIO TADEU BUENO BRANDAO; CDA VL R\$ 581,76 C/ FABIO VELASCO DE AZEVEDO FAYAD; CDA VL R\$ 144,54 C/ FABRICIO CAMARGOS CUNHA RODOVALHO; CDA VL R\$ 876,91 C/ FELIPE ROSA BARROSO MAGNO; CDA VL R\$ 121,89 C/ FERNADO LUIS BORGES; CDA VL R\$ 1.681,06 C/ FERNANDO GOMIDES BORGES; CDA VL R\$ 338,02 C/ FERNANDO JOSE DE CASTRO; CDA VL R\$ 174,81 C/ FERNANDO MESSIAS MOREIRA; CDA VL R\$ 385,96 C/ FLAVIA MESSIAS MOREIRA; CDA VL R\$ 216,51 C/ FLORMINIA RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 153,82 C/ FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 217,18 C/ FRANCISCO AUGUSTO TELHO; CDA VL R\$ 261,92 C/ FRANCISCO AUGUSTO TELHO; CDA VL R\$ 293,98 C/ FRANCISCO AUGUSTO TELHO; CDA VL R\$ 293,98 C/ FRANCISCO AUGUSTO TELHO; CDA VL R\$ 213,74 C/ FRANCISCO AUGUSTO TELHO; CDA VL R\$ 213,74 C/ FRANCISCO AUGUSTO TELHO; CDA VL R\$ 354,76 C/ FRANCISCO AUGUSTO TELHO; CDA VL R\$ 247,59 C/ FRANCISCO AUGUSTO TELHO; CDA VL R\$ 2.508,27 C/ FREDERICO ALVES DE ANDRADE; CDA VL R\$ 428,83 C/ FREDERICO ALVES DE ANDRADE; CDA VL R\$ 136,01 C/ GEAM SOARES CAIXETA; CDA VL R\$ 438,97 C/ GEAM SOARES CAIXETA; CDA VL R\$ 123,08 C/ GEAN GOMES SOUZA; CDA VL R\$ 336,45 C/ GENAIR MARCOLINO JORGE; CDA VL R\$ 5.393,03 C/ GENI QUEIROZ DE ROURE; CDA VL R\$ 611,31 C/ GENI QUEIROZ DE ROURE; CDA VL R\$ 293,78 C/ GERALDO DORNELES DA SILVA; CDA VL R\$ 162,32 C/ GERALDO FERREIRA DIAS; CDA VL R\$ 1.053,95 C/ GERSON FLAUSINO PINTO; CDA VL R\$ 468,09 C/ GILBERTO MARTIAS; CDA VL R\$ 698,36 C/ GILMAR DE QUELUZ; CDA VL R\$ 441,84 C/ GILMAR LINO VIEIRA; CDA VL R\$ 195,89 C/ GILSON ROSA CARNEIRO; CDA VL R\$ 1.055,27 C/ GILVAN DAVID E ELIANE CUSTODIO DAVID; CDA VL R\$ 646,60 C/ GIOVANE ABADIA ALVES DE SOUZA; CDA VL R\$ 431,04 C/ GLAUCIO BUENO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 153,11 C/ GLEIDER PIERRE DAS NEVES; CDA VL R\$ 127,63 C/ GUANABARA IMVEIS; CDA VL R\$ 266,23 C/ HELEUZA RODRIGUES SILVA; CDA VL R\$ 283,11 C/ HEMERSON RODRIGUES BARBOSA; CDA VL R\$ 347,63 C/ HERMES AUGUSTO PEREIRA; CDA VL R\$ 752,49 C/ HONORIO JOSE DOS REIS; CDA VL R\$ 856,84 C/ HUARLEY JOSE BORGES DE SOUSA E VIVIANE PEREIR; CDA VL R\$ 573,07 C/ HUGHE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

VILELA DE SOUZA COSTA; CDA VL R\$ 27.700,26 C/ INCORPORACAO COSMOPOLITAN LTDA; CDA VL R\$ 214,71 C/ IRIS BARAUNA PEREIRA DE SOUZA BECKMAN; CDA VL R\$ 414,02 C/ ISAIAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA E ESPOSA; CDA VL R\$ 293,78 C/ ISLAN FERREIRA PORTELA; CDA VL R\$ 123,65 C/ ISMAEL BOVO; CDA VL R\$ 1.709,76 C/ ITAMAR MAIDANAS ARIAS; CDA VL R\$ 841,83 C/ ITAMAR SILVA DE ANDRADE; CDA VL R\$ 282,23 C/ IVANETE FERREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 492,60 C/ IVONE PEDRO DA COSTA; CDA VL R\$ 315,38 C/ IZABEL VIEIRA FERNANDES; CDA VL R\$ 1.891,54 C/ JACI DE CASTRO LEAL; CDA VL R\$ 293,78 C/ JADIRA DE MELO FARIA; CDA VL R\$ 832,05 C/ JAIME LIMA DE SOUZA; CDA VL R\$ 918,13 C/ JAIME MARQUE QUEIROS; CDA VL R\$ 320,62 C/ JAKSON SOUSA PIRES; CDA VL R\$ 454,64 C/ JANE CANDIDA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 509,62 C/ JANE INACIO; CDA VL R\$ 1.764,84 C/ JANINEZ DIAS SOARES JUNIOR; CDA VL R\$ 489,30 C/ JERONIMO MARTINS DA SILVA FILHO; CDA VL R\$ 503,57 C/ JESUS ALEM DA SILVA; CDA VL R\$ 1.819,72 C/ JOAO BATISTA DA SILVA; CDA VL R\$ 922,47 C/ JOAO BATISTA SILVA; CDA VL R\$ 294,46 C/ JOAO BATISTA VIEIRA; CDA VL R\$ 1.077,57 C/ JOAO CARDOSO DA SILVA; CDA VL R\$ 514,03 C/ JOAO CARLOS MONTEIRO; CDA VL R\$ 1.337,36 C/ JOAO CORDEIRO UCHOA JUNIOR; CDA VL R\$ 519,75 C/ JOAO FELIPE DOS SANTOS; CDA VL R\$ 498,51 C/ JOAO FERREIRA PACHECO; CDA VL R\$ 138,13 C/ JOAO JUNIOR DOS ANJOS; CDA VL R\$ 485,64 C/ JOAO LOPES BATISTA; CDA VL R\$ 1.285,04 C/ JOAO ODILON F FILHO; CDA VL R\$ 316,17 C/ JOAO PAULO RODRIGUES DE ABREU E ESPOSA; CDA VL R\$ 295,36 C/ JOAO VITOR RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 2.610,21 C/ JOCINEIME NUNES DA SILVA; CDA VL R\$ 300,20 C/ JOEL GOMES; CDA VL R\$ 571,59 C/ JOELINO DE SOUZA FIGUEIRA; CDA VL R\$ 171,62 C/ JOHNATHAN ROSA MOTA; CDA VL R\$ 110,23 C/ JORGE RESENDE DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 2.009,54 C/ JOSE ANTONIO FORNIELES MOREIRA; CDA VL R\$ 144,54 C/ JOSE APARECIDO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 751,69 C/ JOSE ATILA MACHADO DE ARAUJO; CDA VL R\$ 654,64 C/ JOSE BONIFACIO CLAUDIO; CDA VL R\$ 424,15 C/ JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 295,36 C/ JOSE FILHO GOMES MENESES; CDA VL R\$ 206,39 C/ JOSE INACIO SOBRINHO; CDA VL R\$ 1.230,38 C/ JOSE JESUS DA SILVA; CDA VL R\$ 884,28 C/ JOSE MARIA DA SILVA; CDA VL R\$ 123,08 C/ JOSE PEDRO DA SILVA FILHO; CDA VL R\$ 4.868,69 C/ JOSE RICARDO LOCATELLI SANTANA; CDA VL R\$ 128,23 C/ JOSE TORRES DE SOUSA; CDA VL R\$ 658,64 C/ JOSE VIEIRA; CDA VL R\$ 637,02 C/ JOSE VINICIUS TOLEDO GRAMACHO; CDA VL R\$ 2.740,94 C/ JOSE WILMAR DA SILVA; CDA VL R\$ 226,40 C/ JOYCE COSTA DE CARVALHO; CDA VL R\$ 251,14 C/ JUCILENI FERREIRA DOS PASSOS; CDA VL R\$ 1.418,57 C/ JULIO ANTONIO MACIEL DA SILVEIRA; CDA VL R\$ 390,20 C/ JULIO CARLOS SILVA MARINHO; CDA VL R\$ 433,05 C/ JULIO CESAR CLAUDIO DA SILVA; CDA VL R\$ 219,43 C/ JUNIO BARBOSA DA SILVA; CDA VL R\$ 295,36 C/ JUVENAL ARAUJO DA SILVA; CDA VL R\$ 162,65 C/ KELEN REJANE NUNES BELUCCI; CDA VL R\$ 123,65 C/ KELIGIANNY ANGELICA DA SILVA DE JESUS; CDA VL R\$ 200,22 C/ KLAYTON DE ALMEIDA VALADAO; CDA VL R\$ 651,86 C/ LAILSON DAMASIO DE MELO; CDA VL R\$ 505,08 C/ LANGELA DOS S GONCALVES E OUTRA; CDA VL R\$ 241,94 C/ LAURA BREITENBACH; CDA VL R\$ 418,48 C/ LAURA PERES SEABRA; CDA VL R\$ 280,95 C/ LAURINDA MARTINS RODRIGUES FERNANDA; CDA VL R\$ 147,25 C/ LAZARO CELESTINO SILVA MOREIRA E RAQUEL C.GON; CDA VL R\$ 265,32 C/ LEANDRO DA SILVA FREITAS; CDA VL R\$ 329,58 C/ LEIDER ROGERIO CANDIDO TEIXEIRA E ESPOSA; CDA VL R\$ 136,01 C/ LEON DENIS DA SILVA ROCHA; CDA VL R\$ 230,06 C/ LEONARDO DA SILVA PRESTES E ESPOSA; CDA VL R\$ 1.161,73 C/ LIA FIGUEIREDO BOMFIM; CDA VL R\$ 213,27 C/ LILIANE DE CASSIA NAVES DE MORAIS;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA VL R\$ 375,63 C/ LISONITA GONCALVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 493,39 C/ LIZ CARNEIRO VIEIRA E OUTORS; CDA VL R\$ 1.496,35 C/ LORRAYNE BIANCA DE H MIRANDA; CDA VL R\$ 132,43 C/ LUCIANA VINHAL DA SILVA; CDA VL R\$ 128,23 C/ LUCIENE LAGARES DE FARIA; CDA VL R\$ 1.010,62 C/ LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.010,62 C/ LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.010,62 C/ LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.010,62 C/ LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.010,62 C/ LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.010,62 C/ LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.271,76 C/ LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.010,62 C/ LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.010,62 C/ LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.932,27 C/ LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.932,27 C/ LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.932,27 C/ LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 398,35 C/ LUIS ONOFRE VIEIRA LEMOS; CDA VL R\$ 561,51 C/ LUIZ A.MENEZES; CDA VL R\$ 862,15 C/ LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 862,15 C/ LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 2.398,10 C/ LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 16.655,44 C/ LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 220,43 C/ LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA; CDA VL R\$ 254,32 C/ LUIZ CARLOS COELHO; CDA VL R\$ 547,65 C/ LUIZ FERNANDO EUGENIO CAMARGO; CDA VL R\$ 639,85 C/ LUIZ GUSTAVO ANDRADE PONTES; CDA VL R\$ 127,63 C/ LUIZ VINICIUS SILVA; CDA VL R\$ 120,50 C/ LUSIA GALVAO ROBERTO; CDA VL R\$ 197,79 C/ LUTER CLEBER RODRIGUES SARDINHA; CDA VL R\$ 293,78 C/ M. PIMENTEL ENGENHARIA LTDA; CDA VL R\$ 353,47 C/ MANOEL GOMES SOBRINHO; CDA VL R\$ 422,53 C/ MANOEL RAIMUNDO DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 455,40 C/ MANOEL RODRIGUES PEREIRA; CDA VL R\$ 251,14 C/ MARCELO KATSUMI HORADA; CDA VL R\$ 157,32 C/ MARCELO KATSUNI HORADA; CDA VL R\$ 1.182,36 C/ MARCELO LUCIO CABRAL; CDA VL R\$ 133,87 C/ MARCELO LUIZ MANSO; CDA VL R\$ 524,52 C/ MARCIA ADRIANE CARRILHO; CDA VL R\$ 960,25 C/ MARCIA GONCALVES CAETANO; CDA VL R\$ 1.208,99 C/ MARCIO DA SILVA ROCHA VIDAL; CDA VL R\$ 478,88 C/ MARCIO VENTURA DE SOUZA; CDA VL R\$ 207,59 C/ MARCO AURELIO DA SILVA TURCHETTI; CDA VL R\$ 980,00 C/ MARCO INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA; CDA VL R\$ 351,92 C/ MARCOS FERNANDES DE SOUSA; CDA VL R\$ 229,00 C/ MARCOS FERREIRA DOS SANTOS E OUTRA; CDA VL R\$ 344,94 C/ MARCOS SILVERIO LUZ; CDA VL R\$ 177,24 C/ MARCUS RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.828,74 C/ MARGARETH ABADIA CURCINO; CDA VL R\$ 550,99 C/ MARIA ABADIA FERREIRA MENDES; CDA VL R\$ 346,96 C/ MARIA ALICE DE MOURA; CDA VL R\$ 1.556,45 C/ MARIA ANTONIA DE JESUS; CDA VL R\$ 634,97 C/ MARIA APARECIDA BORGES; CDA VL R\$ 437,93 C/ MARIA CONSUELO SOARES; CDA VL R\$ 2.249,93 C/ MARIA DA GLORIA AZEVEDO BARROS; CDA VL R\$ 200,06 C/ MARIA DAS DORES MENDES DE ABREU; CDA VL R\$ 1.881,47 C/ MARIA DAS GRACAS MARTINS DA SILVA; CDA VL R\$ 247,49 C/ MARIA DE JESUS LOPES VIANA E OUTRA; CDA VL R\$ 287,25 C/ MARIA DE LOURDES MONTEIRO; CDA VL R\$ 1.014,57 C/ MARIA DE LOURDES ROSA ALVES; CDA VL R\$ 237,34 C/ MARIA DIVANI DE SOUZA; CDA VL R\$ 489,32 C/ MARIA DO AMPARO COSTA; CDA VL R\$ 1.017,18 C/ MARIA DO ESPIRITO SANTO MIRANDA PEREIRA; CDA VL R\$ 284,19 C/ MARIA FRANCISCO DOS SANTOS SILVA; CDA VL R\$ 1.746,76 C/ MARIA MADALENA DORIVE SILVA; CDA VL R\$ 908,11 C/ MARIA MADALENA DUARTE CORTES; CDA VL R\$ 1.351,50 C/ MARIA PURES DA SILVA LIMA; CDA VL R\$ 505,03 C/ MARIA SEBASTIANA BUENO DA CRUZ; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIANA DA SILVA BANDEIRA; CDA VL R\$ 1.140,59 C/ MARISTELA LOPES FERREIRA; CDA VL R\$ 351,14 C/ MARIZA ALVES DE CASTRO GOES; CDA VL R\$ 738,26 C/ MARTHA PEREIRA CAMARGO; CDA VL R\$ 293,76 C/ MARTINA ASCARI; CDA VL R\$

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

1.499,88 C/ MAURICIO TELLES ALVES DA COSTA E OUTROS; CDA VL R\$ 128,23 C/ MAURINETE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES; CDA VL R\$ 374,39 C/ MICHELLA RODRIGUES PIRES BANDEIRA; CDA VL R\$ 127,63 C/ MICHICO WATANABE; CDA VL R\$ 367,72 C/ MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 503,69 C/ MILENE DELIAN GOMES DE ALENCAR; CDA VL R\$ 662,01 C/ MIRELLE NAKIRA RODRIGUES DIAS; CDA VL R\$ 443,05 C/ MIRIAN ALVES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 1.921,66 C/ MIRIAN RITA DE SOUZA; CDA VL R\$ 427,40 C/ MONICA FERREIRA MOTA; CDA VL R\$ 5.087,24 C/ MTA EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA VL R\$ 1.523,97 C/ MURIVAN PIMENTEL TARTUCE E ESPOSO; CDA VL R\$ 656,49 C/ NAYARA PENONI; CDA VL R\$ 144,54 C/ NELIO DE SOUZA SILVA; CDA VL R\$ 2.249,95 C/ NELSON MARTINS DE SA; CDA VL R\$ 280,86 C/ NEWSIMAR NASSER NERI SAMPAIO; CDA VL R\$ 209,48 C/ NEY WATSON DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 489,24 C/ NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA E ESPOSA; CDA VL R\$ 485,64 C/ NILTON BATISTA FERNANDES; CDA VL R\$ 1.332,32 C/ ODETE CAVALINI; CDA VL R\$ 977,08 C/ OLIVEIROS CANDIDO DE QUEIROZ; CDA VL R\$ 358,37 C/ PABLO BISPO LEAL; CDA VL R\$ 165,85 C/ PABLO TEIXEIRA DELMONDES; CDA VL R\$ 357,22 C/ PATRICIA DE MENDONCA DE SOUZA OLIVEIRA; CDA VL R\$ 197,47 C/ PAULO DE TARCO CHANDER JUNIOR; CDA VL R\$ 2.517,81 C/ PAULO FERNANDO PINHEIRO RABELO; CDA VL R\$ 297,28 C/ PAULO HENRIQUE ARAUJO DE PAULA; CDA VL R\$ 390,34 C/ PAULO INACIO DE QUEIROZ; CDA VL R\$ 315,51 C/ PEDRO BONIFACIO DE SOUZA; CDA VL R\$ 1.033,59 C/ PEDRO JACINTO DA SILVA; CDA VL R\$ 641,16 C/ PEDRO RODRIGUES MARQUES; CDA VL R\$ 276,41 C/ PLINO BEZERRA SOARES; CDA VL R\$ 172,70 C/ POLLYANNA DE PADUA NAVES OLIVEIRA; CDA VL R\$ 2.069,34 C/ PRUMUS; CDA VL R\$ 2.025,00 C/ PRUMUS CONST.E EMPREENDIMENTOS; CDA VL R\$ 669,20 C/ RAIMUNDO DA SILVA; CDA VL R\$ 143,56 C/ RAIMUNDO G.R.MAURITY; CDA VL R\$ 1.190,86 C/ REMO MAROCLO; CDA VL R\$ 207,59 C/ RENATA PERES MARTINS; CDA VL R\$ 673,05 C/ RENNEL PIRES DE PAIVA; CDA VL R\$ 537,95 C/ RG INVEST INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CDA VL R\$ 167,68 C/ RICARDO RODRIGUES RORIZ; CDA VL R\$ 128,70 C/ RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA RODRIGUES; CDA VL R\$ 371,70 C/ ROBERTO RIBEIRO CAMELO; CDA VL R\$ 143,15 C/ RODRIGO ALVES DE MOURA; CDA VL R\$ 389,29 C/ ROGERIO LEMES COSTA; CDA VL R\$ 549,68 C/ ROGERIO RIBEIRO DE ARAUJO; CDA VL R\$ 211,58 C/ RONIGLEIDA DA SILVA FARIA CARVALHO; CDA VL R\$ 1.079,49 C/ ROSEMARY GUADELUP SILVA; CDA VL R\$ 322,11 C/ RUI MARCIO FERREIRA DE SOUZA; CDA VL R\$ 170,49 C/ RUITER SILVA MOURA; CDA VL R\$ 128,23 C/ SANDRO RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 1.003,84 C/ SEBASTIAO AMERICANO FERREIRA; CDA VL R\$ 130,67 C/ SEBASTIAO JOSE MESQUITA; CDA VL R\$ 704,73 C/ SEBASTIAO LUIS BORGES; CDA VL R\$ 172,42 C/ SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 502,09 C/ SEBASTIAO RODRIGUES DE MELO; CDA VL R\$ 107,73 C/ SEGIFREDO A MACHADO; CDA VL R\$ 138,35 C/ SERGIO CALISTO DUARTE; CDA VL R\$ 30.578,57 C/ SERTEC- CONSTRUCOES E EMP.LTDA; CDA VL R\$ 645,65 C/ SHEILA VIEIRA FILHO; CDA VL R\$ 550,15 C/ SIDNEI MENDONCA NETO E OUTRA; CDA VL R\$ 127,63 C/ SILDECLEIA VIEIRA MENDES; CDA VL R\$ 123,08 C/ SUELENA FERREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 449,83 C/ SULENO SILVA MARINHO; CDA VL R\$ 353,47 C/ SULENO SILVA MARINHO; CDA VL R\$ 592,65 C/ SUSANA CHRISTIAN DE SOUZA GARCIA; CDA VL R\$ 474,90 C/ TANIA PEDROSO CABRAL; CDA VL R\$ 228,27 C/ TATIANE VILA REAL; CDA VL R\$ 406,41 C/ TEREZA CRISTINA BORGES; CDA VL R\$ 2.647,48 C/ TEREZIANO TEIXEIRA LIMA; CDA VL R\$ 1.276,56 C/ THALYTA MESSIAS PEREIRA E OUTRO; CDA VL R\$ 225,23 C/ VALDEMAR BADIO JACINTO; CDA VL R\$ 100,87 C/ VALDEMAR ROBERTO FONSECA E SUA ESPOSA; CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

VL R\$ 136,01 C/ VALDEMIR NEVES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 150,68 C/ VALDENICIO BARBOSA TELES; CDA VL R\$ 127,63 C/ VALDIR DA SILVA BARROS; CDA VL R\$ 132,62 C/ VALDIVINO VIEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 1.345,46 C/ VALQUIRIA BESSA DE CASTRO; CDA VL R\$ 127,63 C/ VIVIANNY RODRIGUES DE ARAUJO; CDA VL R\$ 596,32 C/ WALTERVAN LUIZ VIEIRA; CDA VL R\$ 3.107,55 C/ WALTERVAN LUIZ VIEIRA; CDA VL R\$ 215,14 C/ WEBER PIRETT DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 144,54 C/ WELINTON GOMES FERREIRA; CDA VL R\$ 100,31 C/ WELSON DE OLIVEIRA FILHO; CDA VL R\$ 481,06 C/ WELVES PEREIRA ROCHA; CDA VL R\$ 539,95 C/ WESLEY DE OLIVERA SOUZA; CDA VL R\$ 123,65 C/ WESLEY FERREIRA DE SANTANA; CDA VL R\$ 144,54 C/ WESLEY LEONEL DO AMARAL; CDA VL R\$ 143,15 C/ WESLEY MACEDO DE MELO; CDA VL R\$ 1.582,72 C/ WESLEY MAULER; CDA VL R\$ 1.026,30 C/ WESLEY MAULER; CDA VL R\$ 526,64 C/ WILIAN FIRMINO DA SILVA; CDA VL R\$ 300,58 C/ WILSON CAMARGO DA SILVA; CDA VL R\$ 261,42 C/ WILTON DOS SANTOS SOARES; CDA VL R\$ 2.241,91 C/ WISMAM JOSE GUIMARAES; CDA VL R\$ 136,01 C/ ZEMIGUEL BORGES DE MORAES; CDA VL R\$ 256,22 C/ ZILDOMAR PEREIRA SALGADO E OUTRO; CDA VL R\$ 100,31 C/ ZILVANI SOUZA DO NASCIMENTO; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA- OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO - ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: CDA VL R\$ 1.245,98 C/ 3S BORGES PART E EMP; CDA VL R\$ 143,61 C/ ABEL PEREIRA LIMA; CDA VL R\$ 384,82 C/ ABEL SOARES DE CASTRO; CDA VL R\$ 198,63 C/ ABELARDO PEREIRA NOVAES; CDA VL R\$ 623,13 C/ ADAIR DE LIMA; CDA VL R\$ 2.507,22 C/ ADAIR RIBEIRO DOS PASSOS; CDA VL R\$ 266,73 C/ ADAIRSON JOSE DA SILVA; CDA VL R\$ 393,99 C/ ADALGESIO EXPEDITO SANTOS NEVES; CDA VL R\$ 218,37 C/ ADELICIA GONCALVES BITTENCOURT; CDA VL R\$ 119,51 C/ ADEMAR JOSE DA SILVA; CDA VL R\$ 259,02 C/ ADEMAR JOSE DA SILVA; CDA VL R\$ 232,23 C/ ADEMIR TEIXEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 210,91 C/ ADILIA DE FATIMA PEREIRA; CDA VL R\$ 131,77 C/ ADILSON BERNARDO LEITE; CDA VL R\$ 184,10 C/ ADMA SUZI DE JESUS E OUTRAS; CDA VL R\$ 656,08 C/ ADRIANA GIOVANUCIO NUNES LOBO E OUTRO; CDA VL R\$ 282,28 C/ ADRIANA MACHADO DE SOUSA E ESPOSO; CDA VL R\$ 485,26 C/ ADRIANA MARQUES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 339,23 C/ ADRIANO AUGUSTO PECLAT DE PAULA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ADRIANO MENEZES DA SILVA; CDA VL R\$ 868,98 C/ AFONSO BERNARDINO DE SOUSA; CDA VL R\$ 395,03 C/ AGENOR ALVES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 133,54 C/ AGOSTINHA CIRINO DE ALMEIDA NUNES; CDA VL R\$ 278,08 C/ AGRIPINA SOARES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 3.568,06 C/ AGRIPINO GOMES DE SOUSA; CDA VL R\$ 158,14 C/ AGROPECUARIA RAMOS LTDA; CDA VL R\$ 202,22 C/ AGROPECUARIA RAMOS LTDA; CDA VL R\$ 9.033,45 C/ AIRTON MOREIRA REIS; CDA VL R\$ 102,46 C/ ALAESTI CANDIDO TEIXEIRA; CDA VL R\$ 889,58 C/ ALAILSON RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 566,22 C/ ALAOR GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR E ESPOSA; CDA VL R\$ 2.139,38 C/ ALBERTINO ROQUE DE BRITO; CDA VL R\$ 2.319,89 C/ ALCEU G DE V NETO/NILSONETE C F VELASCO; CDA VL R\$ 300,87 C/ ALDAGESIO EXPEDITO SANTOS NEVES; CDA VL R\$ 1.495,94 C/ ALDO JOSE MACHADO ROSA; CDA VL R\$ 182,96 C/ ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA E CRISTIANE DOS; CDA VL R\$ 301,30 C/ ALEXANDRA MARIA D.S LEITE; CDA VL R\$ 535,28 C/ ALEXANDRE AURELIO COSTA; CDA VL R\$ 3.265,32 C/ ALEXANDRE LIAH; CDA VL R\$ 407,66 C/ ALEXANDRE RIBEIRO COSTA DA MATA MORAIS E OU; CDA VL R\$ 586,07 C/ ALLEN MEHDE; CDA VL R\$ 371,23 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA VL R\$ 2.678,69 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA VL R\$ 1.493,35 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA VL R\$ 1.664,08 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA VL R\$ 1.161,65 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA VL R\$ 1.323,61 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA VL R\$ 1.423,10 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA VL R\$ 1.387,99 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA VL R\$ 11.395,44 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA VL R\$ 1.664,08 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA VL R\$ 1.642,13 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA VL R\$ 1.755,54 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA VL R\$ 1.239,70 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA VL R\$ 1.347,02 C/ ALTAMIRO DE



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

MOURA PACHECO; CDA VL R\$ 1.347,02 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA VL R\$ 1.347,02 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA VL R\$ 1.347,02 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA VL R\$ 233,81 C/ ALTINA FRANCISCA DE SOUZA; CDA VL R\$ 1.734,30 C/ ALTINO TELES BEZERRA; CDA VL R\$ 615,28 C/ ANA MARIA ALVES FERREIRA DE SOUZA; CDA VL R\$ 508,94 C/ ANA MARIA DE JESUS ALENCASTRO; CDA VL R\$ 182,39 C/ ANA MARIA SOARES DA SILVA; CDA VL R\$ 191,47 C/ ANA PAULA MENDES DA SILVA; CDA VL R\$ 1.045,25 C/ ANA PAULA NUNES DO CARMO; CDA VL R\$ 425,15 C/ ANADIR SEBASTIAO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 986,90 C/ ANDERSON DO CARMO ARAUJO IGREJA; CDA VL R\$ 389,95 C/ ANEUDE PRADO E SILVA; CDA VL R\$ 582,42 C/ ANGELA MESSIAS DIAS; CDA VL R\$ 252,60 C/ ANTONIA ALVES DA ROCHA LIMA; CDA VL R\$ 1.757,14 C/ ANTONIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 161,80 C/ ANTONIA MARIA MENDES; CDA VL R\$ 182,39 C/ ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR; CDA VL R\$ 2.443,51 C/ ANTONIO CARLOS DA SILVA FRANCISCO; CDA VL R\$ 753,66 C/ ANTONIO CARLOS DE PAULA SILVEIRA MELO; CDA VL R\$ 6.922,90 C/ ANTONIO CARLOS DOS SANTOS; CDA VL R\$ 1.226,16 C/ ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA; CDA VL R\$ 182,39 C/ ANTONIO DE CASSIA DOURADO E OUTRA; CDA VL R\$ 819,46 C/ ANTONIO DIONIZIO DE MELO; CDA VL R\$ 109,14 C/ ANTONIO FERREIRA EUFRASTO E FRANCISCA; CDA VL R\$ 194,72 C/ ANTONIO LUIZ DE SOUZA; CDA VL R\$ 276,85 C/ ANTONIO MARCIO BATISTA DA SILVA; CDA VL R\$ 408,38 C/ ANTONIO MIGUEL DE SOUZA; CDA VL R\$ 2.722,81 C/ ANTONIO PINTO DA SILVA; CDA VL R\$ 514,35 C/ ANTONIO PINTO DA SILVA; CDA VL R\$ 192,53 C/ ANTONIO RONALD DOS SANTOS; CDA VL R\$ 6.492,52 C/ ANTONIO TEIXEIRA; CDA VL R\$ 182,96 C/ ARLAN FIRMINO DA SILVA SANTOS; CDA VL R\$ 566,50 C/ ARNALDO MOREIRA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 566,50 C/ ARNALDO MOREIRA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 396,04 C/ ARUNES PIRES DE MORAES; CDA VL R\$ 264,78 C/ AURORA GONCALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 155,75 C/ AURORA MARTINS DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 2.170,25 C/ AZARIAS FERREIRA DE SOUSA; CDA VL R\$ 2.380,80 C/ BADIO LEMES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 153,34 C/ BELKISS SILVA PEREIRA; CDA VL R\$ 672,38 C/ BENEDITO CLEYRON MARQUES DE SA; CDA VL R\$ 297,06 C/ BENVINDA BARROS DOURADO; CDA VL R\$ 13.422,00 C/ BEROCAN SOCIEDADE LTDA; CDA VL R\$ 14.154,58 C/ BEROCAN SOCIEDADE LTDA; CDA VL R\$ 520,72 C/ BERONIZA ROSA BISPO; CDA VL R\$ 377,66 C/ BOAVENTURA R.AIRES; CDA VL R\$ 3.920,33 C/ BOIVET COM PRODUTOS VETERINARIOS LTDA; CDA VL R\$ 2.955,50 C/ BRASIL GONCALVES PINTO; CDA VL R\$ 149,16 C/ CAMILA APARECIDA ALVES COSTA BARBOSA E OUTROS; CDA VL R\$ 350,63 C/ CAMILA COIMBRA CESAR DE MORAES; CDA VL R\$ 505,03 C/ CARLA RAFAELA AMORIM; CDA VL R\$ 763,99 C/ CARLOS ALBERTO DE SOUZA; CDA VL R\$ 2.170,25 C/ CARLOS ANTONIO BORGES CAIXETA; CDA VL R\$ 339,50 C/ CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 331,40 C/ CARLOS PIRES DA SILVA; CDA VL R\$ 180,28 C/ CARLOS ROBERTO BARRETO DE MELO; CDA VL R\$ 840,73 C/ CARLOS ROGERIO MENDES PORTO; CDA VL R\$ 555,84 C/ CARLOS ROMEU ALVES DE SIQUEIRA E ESPOSA; CDA VL R\$ 390,14 C/ CARMEM CURTI VIEIRA ALVES E SEUS IRMAOS; CDA VL R\$ 898,74 C/ CECILIO ROCHA FERREIRA DA SILVA E OUTROS; CDA VL R\$ 261,62 C/ CELIA BORGES VALENCA; CDA VL R\$ 1.041,15 C/ CELIO DIAS FARIA; CDA VL R\$ 687,94 C/ CELIOMAR DANTAS MAIA; CDA VL R\$ 617,06 C/ CELMA DIAS BORGES; CDA VL R\$ 1.076,90 C/ CELSO JOSE AREBALO; CDA VL R\$ 939,83 C/ CENTROESTE COMUNICACOES E EDITORA LTDA; CDA VL R\$ 3.123,98 C/ CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU S.A; CDA VL R\$ 315,87 C/ CESAR BARBOSA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

DA CRUZ; CDA VL R\$ 832,65 C/ CESARIA ROSA COSTA E OUTRA; CDA VL R\$ 8.067,85 C/ CIA GOIANA DE LATICINIOS; CDA VL R\$ 110,74 C/ CIANUS EMPREENDIMENTOS S/A; CDA VL R\$ 207,66 C/ CIANUS EMPREENDIMENTOS S/A; CDA VL R\$ 1.608,26 C/ CIRINEU GONZAGA; CDA VL R\$ 644,57 C/ CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA; CDA VL R\$ 786,47 C/ CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA; CDA VL R\$ 594,84 C/ CLAUDIO MIRANDA DE ALCANTRA JUNIOR; CDA VL R\$ 158,78 C/ CLEBSON PEREIRA DE SOUSA; CDA VL R\$ 490,36 C/ CLEONICE ROCHA; CDA VL R\$ 910,80 C/ CLEUBER SOUTO SILVA; CDA VL R\$ 957,55 C/ CLEUBER SOUTO SILVA; CDA VL R\$ 1.167,09 C/ CLEUBER SOUTO SILVA; CDA VL R\$ 3.993,40 C/ CLOVIS FIGUEIREDO; CDA VL R\$ 2.502,67 C/ COFILENGE ENGENHARIA LTDA; CDA VL R\$ 2.502,67 C/ COFILENGE ENGENHARIA LTDA; CDA VL R\$ 2.007,09 C/ CONSELHO CENTRAL NOSSA SENHORA DE FATIMA DE G; CDA VL R\$ 199,44 C/ CONSTRUTORA ALPHA LTDA; CDA VL R\$ 1.126,38 C/ CORGRAF EDITORA GRAFICA LTDA; CDA VL R\$ 4.683,20 C/ CRECIP FLORICULTURA E REPRESENTACOES LTDA; CDA VL R\$ 873,06 C/ CRISCIANE MOREIRA DANTAS; CDA VL R\$ 1.377,58 C/ CRISTIANO OLIVEIRA DE SIQUEIRA; CDA VL R\$ 141,48 C/ CRISTINO PEREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 446,56 C/ CUSTODIO XAVIER SOBRINHO; CDA VL R\$ 397,46 C/ DAGMAR BRIGITTE STRUM BERNARDES; CDA VL R\$ 182,96 C/ DAGMAR DE OLIVEIRA CARLOS SOUZA; CDA VL R\$ 575,12 C/ DANIEL ALVES DANTES; CDA VL R\$ 778,02 C/ DANIEL BORGES DA CUNHA E OU; CDA VL R\$ 1.038,94 C/ DANIEL CARVALHO PIRES; CDA VL R\$ 1.266,05 C/ DANIEL CARVALHO PIRES; CDA VL R\$ 140,97 C/ DANIEL DE PAIVA E SALES E ESPOSA; CDA VL R\$ 182,39 C/ DANIEL XAVIER MARTINS; CDA VL R\$ 182,39 C/ DANIELLE ANDRADE ROSA; CDA VL R\$ 883,26 C/ DARCI PRADO; CDA VL R\$ 655,53 C/ DAVI FERNANDES CRISPIM; CDA VL R\$ 799,82 C/ DAVI FERNANDES CRISPIM; CDA VL R\$ 383,63 C/ DAVID MARTINS; CDA VL R\$ 142,68 C/ DEBORA ANDREY LEITE; CDA VL R\$ 752,71 C/ DEILA MARA BARBOSA NEVES E ESPOSO; CDA VL R\$ 686,99 C/ DEJAIR GONCALVES DE MENEZES; CDA VL R\$ 2.977,63 C/ DELCIONE SILVEIRA; CDA VL R\$ 7.492,14 C/ DELI ANTONIO DA SILVA; CDA VL R\$ 216,89 C/ DEMIR PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 232,91 C/ DENIVALDO RODRIGUES DOS ANJOS; CDA VL R\$ 715,47 C/ DENIZA AVELINO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 330,78 C/ DEUSELINA LIMA BESERRA; CDA VL R\$ 455,45 C/ DEUSELINA NUNES CARNEIRO; CDA VL R\$ 749,71 C/ DEUSELINA RODRIGUES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 128,59 C/ DEUSIMAR LUIZ SOBRINHO; CDA VL R\$ 401,41 C/ DEUSLAINE FERREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 332,55 C/ DINORA DE OLIVEIRA MEIRELES DA SILVA; CDA VL R\$ 1.179,91 C/ DIOGO ANTONIO GOUVEIA MADUREIRA TEODORO E OUT; CDA VL R\$ 618,15 C/ DIOLINDO MAHNIC; CDA VL R\$ 731,94 C/ DIONATO DA COSTA; CDA VL R\$ 325,42 C/ DIULA DE OLIVEIRA SANANA FRANCA; CDA VL R\$ 144,41 C/ DIVINA JACOB RAMOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ DIVINA RAIMUNDA XAVIER PIRES; CDA VL R\$ 1.099,66 C/ DIVINO GENIVAL CANUTO; CDA VL R\$ 904,48 C/ DJALMA ANTONIO VAZ DA COSTA; CDA VL R\$ 193,82 C/ DOANE SAM CAMPOS DIBE E OUTRA; CDA VL R\$ 2.159,70 C/ DOMINGOS DE SOUZA NERY; CDA VL R\$ 146,48 C/ DORCAS FERREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 596,49 C/ EDILUCE SILVA PAIVA; CDA VL R\$ 688,19 C/ EDIMILTON DA SILVA GOMES; CDA VL R\$ 182,96 C/ EDIVALDO ARAUJO ALCANTARA; CDA VL R\$ 351,65 C/ EDMAR RIBEIRO; CDA VL R\$ 150,69 C/ EDMILSON DE JESUS DA SILVA; CDA VL R\$ 1.547,45 C/ EDMUNDO ROCHA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 639,61 C/ EDNE DOS SANTOS FORTES; CDA VL R\$ 625,38 C/ EDNE DOS SANTOS FORTES; CDA VL R\$ 235,37 C/ EDUARDO ALVES DE MOURA; CDA VL R\$ 275,15 C/ EDUARDO CLARIMUNDO TOBIAS; CDA VL R\$ 329,83 C/ EDUARDO DE PAULA PIMENTEL E OUTRO; CDA VL R\$



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

120,29 C/ EDUARDO DOS REIS; CDA VL R\$ 252,59 C/ ELAINE NASCIMENTO FONSECA MORAIS E OUTROS; CDA VL R\$ 274,91 C/ ELBER BASTOS DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.016,67 C/ ELGINA ALMEIDA DA SILVA SANTOS; CDA VL R\$ 666,22 C/ ELIAMAR GONCALVES DE SOUZA ALVARES; CDA VL R\$ 812,80 C/ ELIAMAR GONCALVES DE SOUZA ALVARES; CDA VL R\$ 1.969,52 C/ ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAIS; CDA VL R\$ 1.498,61 C/ ELIAS DE PAULA E SOUZA; CDA VL R\$ 1.203,71 C/ ELISANGELA CAVALCANTE GENIVAL; CDA VL R\$ 215,93 C/ ELISANGELA CAVALCANTE GENIVAL MIRANDA; CDA VL R\$ 232,91 C/ ELISBETH MENEZES DE LEMOS; CDA VL R\$ 560,05 C/ ELIVON PEREIRA DE CARVALHO; CDA VL R\$ 519,20 C/ ELIZA NASCIMENTO FARIAS; CDA VL R\$ 354,82 C/ ELIZABETH DOS SANTOS MACEDO; CDA VL R\$ 195,49 C/ ELIZABETH FIORINI DE CARVALHO CRUZ; CDA VL R\$ 100.973,36 C/ ELSE FRIDA ESCHER DE BRITO GUIMARAES; CDA VL R\$ 734,30 C/ EMERSON MIGUEL DA CRUZ; CDA VL R\$ 3.502,68 C/ EMERSON QUIXABEIRA RIOS; CDA VL R\$ 1.920,75 C/ EMILI HELOU; CDA VL R\$ 109,31 C/ EMILIA GOMES DE RESENDE; CDA VL R\$ 2.761,06 C/ EMILY HELOU; CDA VL R\$ 4.391,65 C/ EMILY HELOU; CDA VL R\$ 1.739,96 C/ EMIVAL PEREIRA BUENO; CDA VL R\$ 158,65 C/ ENIA MARIA PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 269,80 C/ ENILSON ALMEIDA TEIXEIRA; CDA VL R\$ 784,73 C/ ENILSON ALMEIDA TEIXEIRA; CDA VL R\$ 1.188,53 C/ ENILSON ALMEIDA TEIXEIRA E OUTRO; CDA VL R\$ 443,71 C/ ERILDO RIBEIRO DA SILVA; CDA VL R\$ 115,98 C/ ESCOL - ENG. DE SOLOS E CONSTRUÇOES LTDA; CDA VL R\$ 243,11 C/ ESIMAR FARIA DA CUNHA ROSA; CDA VL R\$ 232,54 C/ ESPOLIO DE ADALTINA BALDUINO EVANGELISTA; CDA VL R\$ 704,74 C/ ESPOLIO DE CLEY DE BARROS LOYOLA; CDA VL R\$ 420,54 C/ ESPOLIO SEBASTIAO GONCALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 407,32 C/ EUDER VIEIRA GUIMARAES; CDA VL R\$ 104,95 C/ EUDER VIEIRA GUIMARAES; CDA VL R\$ 167,96 C/ EUGENIO SIMAS DE CARVALHO; CDA VL R\$ 1.728,37 C/ EULINA DE SOUSA BRITO DORNELLES BERNI; CDA VL R\$ 224,40 C/ EURIPEDES BERNARDO LEITE; CDA VL R\$ 532,28 C/ FABIER FERNANDES DOS REIS; CDA VL R\$ 683,57 C/ FABIO SENA AUGUSTO; CDA VL R\$ 833,91 C/ FABIO SENA AUGUSTO; CDA VL R\$ 2.884,12 C/ FAUSTO SOUZA CRUZ; CDA VL R\$ 3.015,26 C/ FAUSTO SOUZA CRUZ; CDA VL R\$ 423,13 C/ FELICIDADE BEZERRA DA SILVA; CDA VL R\$ 131,77 C/ FELIPE DOS SANTOS CARVALHO; CDA VL R\$ 1.264,21 C/ FELIX RAMOS DA SILVA; CDA VL R\$ 654,62 C/ FERNANDA YURY TAKATSUKA; CDA VL R\$ 798,72 C/ FERNANDA YURY TAKATSUKA; CDA VL R\$ 701,47 C/ FERNANDO JORGE DE CAMPOS; CDA VL R\$ 168,46 C/ FIRMO APRIGIO DE SOUSA; CDA VL R\$ 1.098,76 C/ FLAVIANNE ROSA DE FARIA MACHADO; CDA VL R\$ 346,96 C/ FLAVIO ELIAS DE REZENDE; CDA VL R\$ 313,26 C/ FRANCINALDO DA SILVA NASCIMENTO; CDA VL R\$ 1.355,13 C/ FRANCISCA DE ASSIS FARIA; CDA VL R\$ 453,73 C/ FRANCISCA DE OLIVEIRA MARQUES; CDA VL R\$ 131,51 C/ FRANCISCA MARIA DE FREITAS; CDA VL R\$ 277,21 C/ FRANCISCO CALIXTO BRAZ; CDA VL R\$ 182,39 C/ FRANCISCO CARLOS NETO; CDA VL R\$ 490,33 C/ FRANCISCO DE OLIVEIRA NEVES; CDA VL R\$ 1.203,71 C/ FRANCISCO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 764,78 C/ FRANCISCO GOMES DE ARAUJO; CDA VL R\$ 1.127,14 C/ FRANCISCO LEANDRO CAVALCANTE NETO; CDA VL R\$ 831,59 C/ FRANCISCO LIMA TORCATE DE NORONHA; CDA VL R\$ 644,11 C/ FRANCISCO MARIO GRILO; CDA VL R\$ 418,05 C/ FRANCISCO PEREIRA LUZ; CDA VL R\$ 319,29 C/ FRANCISCO RODRIGUES MOURA; CDA VL R\$ 286,45 C/ GABRIEL PEREIRA LEITE; CDA VL R\$ 454,48 C/ GABRIELA GRANIERI DE OLIVEIRA AIDAR E OUTRA; CDA VL R\$ 550,34 C/ GELSON DA CRUZ JUNIOR E CASSIO DENER NORONHA; CDA VL R\$ 549,57 C/ GEORGIA ABREU AMARO DA SILVEIRA E OUTROS; CDA VL R\$ 549,57 C/

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

GEORGIA ABREU AMARO DA SILVEIRA E OUTROS; CDA VL R\$ 328,53 C/ GEORGIA ABREU AMARO DA SILVEIRA E OUTROS; CDA VL R\$ 599,94 C/ GERALDO GONZAGA DE CASTRO; CDA VL R\$ 182,39 C/ GERALDO GONZAGA DE CASTRO; CDA VL R\$ 351,70 C/ GERALDO LAUREANO AMADOR; CDA VL R\$ 269,87 C/ GERMANO CADAMURO; CDA VL R\$ 165,35 C/ GESSIMARA PEREIRA DE SOUSA; CDA VL R\$ 431,74 C/ GETULIO F DA SILVA; CDA VL R\$ 852,59 C/ GETULIO FRANCISCO DA SILVA; CDA VL R\$ 142,25 C/ GILBERTO ALVES MEDEIROS; CDA VL R\$ 439,58 C/ GILBERTO DE OLIVEIRA MARQUES; CDA VL R\$ 1.176,07 C/ GILBERTO VIEIRA MONTEIRO; CDA VL R\$ 1.524,30 C/ GILMAR PACELLI RIBEIRO; CDA VL R\$ 806,49 C/ GINO LIMONGI; CDA VL R\$ 110,16 C/ GIRIL-LENE CANDIDA MACHADO; CDA VL R\$ 1.320,36 C/ GLAUCIO ALVES PEREIRA E MARIO PEDROSO; CDA VL R\$ 621,67 C/ GLAUCIO ALVES PEREIRA E MARIO PEDROSO; CDA VL R\$ 2.515,00 C/ GLEICIENE FERREIRA ELOI MIRANDA; CDA VL R\$ 361,09 C/ GLOBSTEEL ENGENHARIA LTDA; CDA VL R\$ 182,96 C/ GRACINELE GERALDA PEREIRA; CDA VL R\$ 144,85 C/ GREGORIO ARAUJO ARAGAO; CDA VL R\$ 518,00 C/ GYN LAV LAVANDERIA E LAVAJATO LTDA - ME; CDA VL R\$ 429,87 C/ HADIGENTINA VILLELA HORBILON SALAZAR; CDA VL R\$ 869,12 C/ HAROLDO DOS SANTOS TAVARES; CDA VL R\$ 963,22 C/ HELENA MARIA OLIVEIRA DIAS; CDA VL R\$ 182,96 C/ HELIO MOURA DA SILVA; CDA VL R\$ 711,04 C/ HELIO RIBEIRO GUIMARAES; CDA VL R\$ 361,27 C/ HENRIQUE APARECIDO SILVEIRA; CDA VL R\$ 165,01 C/ HERNANDES INACIO; CDA VL R\$ 201,42 C/ HILDA TEODORA BATISTA; CDA VL R\$ 510,71 C/ IGNACIO BEZE JUNIOR; CDA VL R\$ 403,54 C/ ILDA ALVES DE MEDEIROS; CDA VL R\$ 132,61 C/ ILTON ROMUALDO DA SILVA; CDA VL R\$ 283,29 C/ ILTON ROMUALDO DA SILVA; CDA VL R\$ 1.196,18 C/ INTERESTADUAL MERCANTIL S/A; CDA VL R\$ 589,67 C/ IONEO AKITAYA; CDA VL R\$ 442,94 C/ IRINEU BARBOSA FERREIRA; CDA VL R\$ 1.725,69 C/ IRLÊNISE DE MAGALHAES LANGE; CDA VL R\$ 4.511,02 C/ ISA DOMINGUES; CDA VL R\$ 1.383,91 C/ IVAN GOITIA CLAROS; CDA VL R\$ 335,87 C/ IVAN JUSTINO DE SOUSA; CDA VL R\$ 277,94 C/ IVAN WESLEY BARTHSSON; CDA VL R\$ 261,66 C/ IVANIRA MARTINS MARIANO; CDA VL R\$ 180,43 C/ IVONE NONATO DE SOUSA E ESPOSO; CDA VL R\$ 227,28 C/ IZAC DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.011,23 C/ JADER FERREIRA BRAGA; CDA VL R\$ 113,72 C/ JAIME GUIMARAES; CDA VL R\$ 233,88 C/ JAIME NUNES CARVALHO DUTRA; CDA VL R\$ 167,58 C/ JAIR FERREIRA; CDA VL R\$ 693,88 C/ JALMES FRANCISCO DOLLIS; CDA VL R\$ 977,32 C/ JAMIL MARTINS PEREIRA; CDA VL R\$ 597,64 C/ JAMILO SILVERIO; CDA VL R\$ 1.195,17 C/ JAMILO SILVERIO; CDA VL R\$ 3.031,28 C/ JAQUES JAMIL SILVERIO; CDA VL R\$ 463,11 C/ JARBAS PIRES BARBOSA; CDA VL R\$ 260,59 C/ JEANE URBINA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 612,60 C/ JEFFERSON CARLOS DE MENDONCA; CDA VL R\$ 1.386,79 C/ JEOVA DE CASTRO ROSA JUNIOR; CDA VL R\$ 1.084,58 C/ JERONIMA APARECIDA VILELA; CDA VL R\$ 178,81 C/ JERONIMO AURELIANO ROSA; CDA VL R\$ 363,32 C/ JERONIMO VIEIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 100,31 C/ JESUS MENDONCA DA SILVA; CDA VL R\$ 426,36 C/ JOANAN DELMOND GOMES E ESPOSA; CDA VL R\$ 914,52 C/ JOANICE SOUZA DA SILVA; CDA VL R\$ 279,11 C/ JOAO BATISTA; CDA VL R\$ 674,60 C/ JOAO BATISTA QUINTINO; CDA VL R\$ 357,38 C/ JOAO CANDIDO NUNES; CDA VL R\$ 1.209,70 C/ JOAO CARNEIRO; CDA VL R\$ 288,80 C/ JOAO DE MOURA SEIXAS; CDA VL R\$ 178,19 C/ JOAO GOMES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 296,68 C/ JOAO REZENDE DE ARAUJO; CDA VL R\$ 256,98 C/ JOAO RODRIGUES; CDA VL R\$ 711,84 C/ JOAO RODRIGUES; CDA VL R\$ 352,68 C/ JOAO RODRIGUES DA MATA; CDA VL R\$ 222,38 C/ JOAO RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 387,55 C/ JOAQUIM DE SOUSA FILGUEIRAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

NETO; CDA VL R\$ 689,65 C/ JOAQUIM PEREIRA DE FREITAS E S/M; CDA VL R\$ 171,84 C/ JOEL DE SOUZA MACHADO; CDA VL R\$ 542,48 C/ JOEL FERNANDES FILHO; CDA VL R\$ 229,96 C/ JOEL MARQUES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 145,68 C/ JOERCE PEREIRA DE JESUS; CDA VL R\$ 212,43 C/ JOHNNY WELLET DA COSTA SANTOS; CDA VL R\$ 2.763,03 C/ JOSE ADELINO SCHIJINO; CDA VL R\$ 882,96 C/ JOSE ANTONIO JORGE; CDA VL R\$ 440,15 C/ JOSE BATISTA DA SILVA FILHO; CDA VL R\$ 423,78 C/ JOSE BETE CARNEIRO DA SILVA; CDA VL R\$ 800,55 C/ JOSE BISPO DE BELEM; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOSE BISPO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 862,15 C/ JOSE CARLOS CAMPOS; CDA VL R\$ 862,15 C/ JOSE CARLOS CAMPOS; CDA VL R\$ 1.120,84 C/ JOSE CARLOS CAMPOS; CDA VL R\$ 152,48 C/ JOSE CARLOS GUIMARAES; CDA VL R\$ 182,96 C/ JOSE CARLOS NERES MOREIRA; CDA VL R\$ 233,66 C/ JOSE CARLOS REZENDE; CDA VL R\$ 1.059,03 C/ JOSE CLAUDIO PEIXOTO E OUTRO; CDA VL R\$ 723,48 C/ JOSE DE LIMA; CDA VL R\$ 972,47 C/ JOSE DELGADO; CDA VL R\$ 186,61 C/ JOSE DOMINGOS CORREIA; CDA VL R\$ 439,62 C/ JOSE DOS SANTOS RODRIGUES E OUTRA; CDA VL R\$ 2.844,06 C/ JOSE EDUARDO YAGHI; CDA VL R\$ 918,12 C/ JOSE FABRICIO SOARES DE CASTRO; CDA VL R\$ 671,55 C/ JOSE FRANCISCO MARQUES; CDA VL R\$ 859,99 C/ JOSE FRAZAO PARENTE LEMOS; CDA VL R\$ 862,15 C/ JOSE FRAZAO PARENTE LEMOS; CDA VL R\$ 667,60 C/ JOSE GENIVAL; CDA VL R\$ 361,09 C/ JOSE GENIVAL; CDA VL R\$ 613,00 C/ JOSE GOMES FEITOSA; CDA VL R\$ 2.607,18 C/ JOSE GOMES FEITOSA; CDA VL R\$ 1.595,04 C/ JOSE LUCIANO FLEURY DA ROCHA LIMA; CDA VL R\$ 666,33 C/ JOSE LUIZ DE LIMA JUNIOR; CDA VL R\$ 622,25 C/ JOSE MAURICIO DE LIMA; CDA VL R\$ 9.105,13 C/ JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 186,66 C/ JOSE MAURO VILELA; CDA VL R\$ 322,75 C/ JOSE OLIMPIO MAIA NETO; CDA VL R\$ 1.203,71 C/ JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 220,90 C/ JOSE SALUSTIANO DA SILVA; CDA VL R\$ 301,66 C/ JOSE VALDONETE MARQUES PAULA; CDA VL R\$ 517,24 C/ JOSUE MIOTTO; CDA VL R\$ 563,97 C/ JOSUER ALVES GOMES; CDA VL R\$ 1.549,12 C/ JOVACY RODRIGUES TAVARES; CDA VL R\$ 880,91 C/ JOVELINA FRANCISCA LOPES; CDA VL R\$ 961,44 C/ JOVENNY SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 947,17 C/ JOVENNY SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.500,10 C/ JOVENTINA SALGADO; CDA VL R\$ 182,39 C/ JULIANA DE AZAMBUJA HERRMANN; CDA VL R\$ 266,63 C/ JULIANA DE SOUZA LIMA E LEONARDO DE SOUZA LIM; CDA VL R\$ 321,12 C/ JULIO DE MELLO JUNIOR; CDA VL R\$ 1.265,82 C/ JULIO JALDIN GUARDIA; CDA VL R\$ 659,34 C/ JUSTINA F DE FARIA E OUTROS; CDA VL R\$ 439,54 C/ KARINA SILVA MENDONCA E OUTRA MENOR; CDA VL R\$ 252,75 C/ KARINE CELESTE DA SILVA GONCALVES E OUTROS; CDA VL R\$ 426,14 C/ KELLY BARBOSA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 1.114,39 C/ KENIA DE PAIVA R MARTINS; CDA VL R\$ 166,25 C/ KENNER CESAR CAMARCO FILHO; CDA VL R\$ 690,71 C/ LANE LEILA MARQUES JUNQUEIRA_BOMTEMPO; CDA VL R\$ 347,03 C/ LAZARO RODRIGUES DE MORAES; CDA VL R\$ 313,85 C/ LEDA MARIA DE CARVALHO SILVA; CDA VL R\$ 4.694,71 C/ LEDILSON GRAZIANI DE SOUZA; CDA VL R\$ 992,62 C/ LEDILSON GRAZIANI DE SOUZA; CDA VL R\$ 296,33 C/ LEI DE MOREIRA DA COSTA; CDA VL R\$ 557,76 C/ LEIDEMAR CARVALHO DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ LEILA ELOI DE ARAUJO; CDA VL R\$ 868,37 C/ LEONCIO ANTONIO DE FREITAS; CDA VL R\$ 224,38 C/ LEONICE PIRES ALVES; CDA VL R\$ 606,17 C/ LEONIDAS PINHEIRO DE BRITO; CDA VL R\$ 190,62 C/ LEONISIO MARIANO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 761,83 C/ LEVANTINO PIRES DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 1.342,10 C/ LIA FIGUEIREDO BOMFIM; CDA VL R\$ 6.254,26 C/ LICINIO LEAL BARBOSA; CDA VL R\$ 1.067,01 C/ LICINIO LEAL BARBOSA; CDA VL R\$ 274,27 C/ LIDIANE CRISTINE REIS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SILVA DINIZ E ESPOSO; CDA VL R\$ 1.277,32 C/ LINDOLFO BATISTA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 418,76 C/ LIVANDRO PEREIRA; CDA VL R\$ 2.026,89 C/ LIVANDRO PEREIRA; CDA VL R\$ 4.134,60 C/ LOJA MACONICA AURORA DE GOIAS; CDA VL R\$ 1.559,41 C/ LOJA MACONICA UNIAO E FRATERNIDADE; CDA VL R\$ 457,51 C/ LORISBELA RODRIGUES BISPO; CDA VL R\$ 146,58 C/ LOURDES MARIA DA SILVERA LELIS; CDA VL R\$ 121,59 C/ LUANA LACERDA FERREIRA; CDA VL R\$ 165,21 C/ LUCAS ALVES CATULIO; CDA VL R\$ 785,06 C/ LUCAS ANTONIO MORAIS GOMES; CDA VL R\$ 957,33 C/ LUCAS ANTONIO MORAIS GOMES; CDA VL R\$ 1.087,31 C/ LUCAS RODRIGUES DE FARIA; CDA VL R\$ 739,98 C/ LUCAS RODRIGUES DE FARIA; CDA VL R\$ 2.710,70 C/ LUCELIA MONTEIRO CHATIER E OUTROS; CDA VL R\$ 204,21 C/ LUCIANA SOUSA MARQUES CHAVEIRO; CDA VL R\$ 763,17 C/ LUCIANE MARQUES DE LIMA; CDA VL R\$ 297,34 C/ LUCIANO C.DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.000,09 C/ LUCIANO SIQUEIRA TAVARES; CDA VL R\$ 190,93 C/ LUCILENE GOMES DA SILVA; CDA VL R\$ 439,76 C/ LUCINEIDES FERNANDES GOMES; CDA VL R\$ 187,34 C/ LUIS ANTONIO TOLEDO DA SILVEIRA; CDA VL R\$ 302,70 C/ LUIZ CARLOS RIBEIRO MESQUITA; CDA VL R\$ 211,55 C/ LUIZ SERGIO AQUINO MOURA; CDA VL R\$ 300,32 C/ LUIZ VIVALDO DA SILVA; CDA VL R\$ 182,96 C/ LUIZMAR RODRIGUES DA COSTA; CDA VL R\$ 182,39 C/ LUZIA DA COSTA SILVA; CDA VL R\$ 2.900,23 C/ MACENA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA; CDA VL R\$ 655,79 C/ MAGNOLIA DE ARAUJO FERREIRA; CDA VL R\$ 624,78 C/ MANOEL GOMES DE LIMA; CDA VL R\$ 231,21 C/ MANOEL GONCALVES DE LIMA; CDA VL R\$ 246,04 C/ MANOEL LUIZ DE SOUZA; CDA VL R\$ 1.918,73 C/ MANOEL MESSIAS CARNEIRO CHAVES E OUTRA; CDA VL R\$ 409,26 C/ MANOEL NETO SIQUEIRA; CDA VL R\$ 1.579,64 C/ MANOEL PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 411,88 C/ MARCELA MARTINS LEITE MORAES DE ANDRADE E OUT; CDA VL R\$ 224,23 C/ MARCELINA MONTEIRO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 476,57 C/ MARCELLA SILVA CANEDO REBOUCAS; CDA VL R\$ 696,47 C/ MARCELO CORREA DE SOUSA DINIZ; CDA VL R\$ 151,49 C/ MARCELO GOMIDES DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARCIA CRISTINA BRITES DA SILVA; CDA VL R\$ 138,56 C/ MARCIA FERNANDES DA SILVA; CDA VL R\$ 586,21 C/ MARCIO EVARISTO ALVES; CDA VL R\$ 3.891,67 C/ MARCONDES DA SILVA PAULA; CDA VL R\$ 306,20 C/ MARCOS ANTONIO RODRIGUES; CDA VL R\$ 1.557,63 C/ MARCOS CLEMENTE AMARO DA SILVEIRA; CDA VL R\$ 440,86 C/ MARCOS FERNANDES DE CASTRO ABREU; CDA VL R\$ 278,50 C/ MARCOS SILVESTRE RODRIGUES SIMOES; CDA VL R\$ 1.163,34 C/ MARGARET ERNESTINA DO BRASIL; CDA VL R\$ 5.579,49 C/ MARI DE NAZARE BAIOCCHI; CDA VL R\$ 512,89 C/ MARIA APARECIDA ALVES COUTINHO; CDA VL R\$ 165,07 C/ MARIA APARECIDA PEREIRA DE ABADIA; CDA VL R\$ 139,19 C/ MARIA AUGUSTA MALHEIROS MELO; CDA VL R\$ 1.203,71 C/ MARIA CABELTA PEREIRA DE SOUZA; CDA VL R\$ 651,21 C/ MARIA CRISTINA LOPES FERREIRA; CDA VL R\$ 302,76 C/ MARIA DANTAS SANTOS; CDA VL R\$ 188,83 C/ MARIA DAS GRACAS; CDA VL R\$ 520,49 C/ MARIA DE FATIMA CANINDE DE P MEDEIROS E OU; CDA VL R\$ 765,30 C/ MARIA DE FATIMA DA SILVA; CDA VL R\$ 475,44 C/ MARIA DE FATIMA LEITE; CDA VL R\$ 514,51 C/ MARIA DE LOURDES ANDRADE; CDA VL R\$ 704,02 C/ MARIA DE LOURDES BARBOSA AZEREDO; CDA VL R\$ 778,06 C/ MARIA DE LOURDES LOPES; CDA VL R\$ 495,09 C/ MARIA DE LOURDES THEES P DA VEIGA JARDIM; CDA VL R\$ 263,27 C/ MARIA DE SOUSA GOMES PEREIRA; CDA VL R\$ 182,96 C/ MARIA HELENA DA SILVA; CDA VL R\$ 2.769,74 C/ MARIA IRACELI ZAVA; CDA VL R\$ 182,96 C/ MARIA JOSE BATISTA DE SOUSA; CDA VL R\$ 176,06 C/ MARIA JOSE DE JESUS; CDA VL R\$ 2.873,52 C/ MARIA LOPES DE FRANCA; CDA VL R\$ 131,20 C/ MARIA PEREIRA DE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

OLIVEIRA; CDA VL R\$ 267,36 C/ MARIA REGINA DE OLIVEIRA NEVES; CDA VL R\$ 139,57 C/ MARIA SANTANA LEITE; CDA VL R\$ 608,67 C/ MARIA SEBASTIANA DE JESUS; CDA VL R\$ 155,34 C/ MARIA VALDELICE DOS ANJOS E SANTOS; CDA VL R\$ 600,94 C/ MARIA ZULENE FACUNDO DE SOUSA; CDA VL R\$ 182,96 C/ MARIANA MENDES ROSA; CDA VL R\$ 101,87 C/ MARIANNA GOMES PIMENTEL CARDOSO; CDA VL R\$ 2.035,84 C/ MARINA RIBEIRO DA SILVA; CDA VL R\$ 299,75 C/ MARINO JOSE LELIS; CDA VL R\$ 866,49 C/ MARTA DE FATIMA ROSA CARNEIRO; CDA VL R\$ 489,18 C/ MARTA GRANADO JUNQUEIRA; CDA VL R\$ 178,42 C/ MARTA LUZIA DO CARMO; CDA VL R\$ 182,39 C/ MARTA MARIA BENTO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 326,37 C/ MARTHA ROSA YANO; CDA VL R\$ 260,59 C/ MARTHA ROSA YANO; CDA VL R\$ 333,97 C/ MARTHA ROSA YANO; CDA VL R\$ 250,46 C/ MARTHA ROSA YANO; CDA VL R\$ 1.483,43 C/ MAURICIO CARLOS GONCALVES; CDA VL R\$ 1.629,94 C/ MAURICIO CARLOS GONCALVES; CDA VL R\$ 153,58 C/ MAURO VIEIRA N BARBOSA; CDA VL R\$ 146,48 C/ MAYCOM SANDER MAGALHAES OLIVEIRA; CDA VL R\$ 186,01 C/ MICHEL BRUNO SILVA SOBRINHO E ESPOSA; CDA VL R\$ 351,10 C/ MIGUEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO; CDA VL R\$ 135,72 C/ MILTON LEONEL DE DEUS; CDA VL R\$ 739,39 C/ MIRIAM ROGERIO DE SOUZA; CDA VL R\$ 615,17 C/ MIRONIR PEREIRA DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 168,03 C/ MOACIR TAVARES; CDA VL R\$ 543,21 C/ MONICA CRISTINA DE JESUS FREIRE; CDA VL R\$ 1.029,73 C/ NADIR E MOURA MELO MORAES; CDA VL R\$ 194,81 C/ NAIR FRANCISCA DOURADO MATOS; CDA VL R\$ 1.220,58 C/ NATALIA BATISTA RODRIGUES; CDA VL R\$ 434,81 C/ NATALIA VALADAO MAGALHAES; CDA VL R\$ 460,33 C/ NELSON MACHADO; CDA VL R\$ 159,02 C/ NEUZA MARTINS PEREIRA; CDA VL R\$ 2.917,28 C/ NEUZELY MARIA COUTO NASCIMENTO BEZERRA; CDA VL R\$ 419,27 C/ NEVES ELEUTERIO ALVES; CDA VL R\$ 261,96 C/ NICEU LAZARO MARTINS NUNES; CDA VL R\$ 297,16 C/ NILDA DA SILVA; CDA VL R\$ 3.098,36 C/ NILO MARCIO DE PAULA RESENDE; CDA VL R\$ 1.138,81 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 541,40 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 1.066,32 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 1.135,07 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 3.944,25 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 1.170,44 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 1.139,47 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 3.603,26 C/ NOEMIA DELFINO DE SOUZA; CDA VL R\$ 437,69 C/ NUBIA CAETANO; CDA VL R\$ 273,85 C/ ODONEL CORDEIRO DE LIMA; CDA VL R\$ 897,73 C/ OLAVO ANTONIO MACHADO DE ARAUJO; CDA VL R\$ 176,99 C/ OLAVO BARBOSA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 493,89 C/ OLEGARIO CAMILO RAMALHO; CDA VL R\$ 1.203,71 C/ OLGA VACCARI; CDA VL R\$ 930,79 C/ OLIVEIROS CANDIDO DE QUEIROZ; CDA VL R\$ 206,39 C/ ORCALININHO ALVES DOS REIS; CDA VL R\$ 741,43 C/ OSMAR BATISTA ROSA; CDA VL R\$ 182,39 C/ OSVALDO GARCIA BORGES; CDA VL R\$ 603,33 C/ OSVALDO PEREIRA DE SOUSA; CDA VL R\$ 182,39 C/ OTACILIO ALVES DE CASTRO NETO; CDA VL R\$ 425,31 C/ PATRICIA COSTA CAVALCANTE; CDA VL R\$ 3.680,93 C/ PAULO ALEXANDRO TEALDI; CDA VL R\$ 116,50 C/ PAULO DE TARSO FONSECA FILHO; CDA VL R\$ 1.801,16 C/ PAULO ROBERTO CATULIO; CDA VL R\$ 1.138,95 C/ PEDRO CARLOS SIQUEIRA; CDA VL R\$ 320,10 C/ PEDRO INACIO DE PAIVA; CDA VL R\$ 1.960,55 C/ PEDRO LOBO DE ARAUJO; CDA VL R\$ 2.694,24 C/ PEDRO RIBEIRO COELHO JUNIOR; CDA VL R\$ 342,10 C/ PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 663,66 C/ PERSIO FORLANI; CDA VL R\$ 102,46 C/ PETRONIA SOUSA RAMALHO; CDA VL R\$ 102,46 C/ PETRONIA SOUSA RAMALHO; CDA VL R\$ 397,90 C/ POLYANA RODRIGUES LIMIRIO BARBOSA E OUTRO; CDA VL R\$ 182,96 C/ POLYANNA DE SOUZA MENDES;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA VL R\$ 271,65 C/ RAIDA ROSA E SANTOS; CDA VL R\$ 545,38 C/ RAIMUNDA DE OLIVEIRA RIBEIRO; CDA VL R\$ 175,31 C/ RAIMUNDO DA S LIMA E DALVINA DA S LIMA; CDA VL R\$ 314,38 C/ RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 135,11 C/ RAQUEL ANDRADE DE AZEVEDO; CDA VL R\$ 669,38 C/ REGINA LUCIA COSTA DIAS; CDA VL R\$ 604,73 C/ REGINA MARCIA DE OLIVEIRA PEDROSA; CDA VL R\$ 1.008,64 C/ REGINA PATRICIA MESSIAS CARDOSO; CDA VL R\$ 409,42 C/ REGINALDO MARTINS CORREA; CDA VL R\$ 2.675,87 C/ REGIS VAZ PARENTE; CDA VL R\$ 690,68 C/ RENATA SILVA CABRAL; CDA VL R\$ 324,95 C/ RENE RODRIGUES DE MACEDO; CDA VL R\$ 496,57 C/ RICARDO VIEIRA DE MORAES; CDA VL R\$ 1.483,28 C/ RILMHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CDA VL R\$ 1.509,33 C/ RITA DE CASSIA MODESTO FONTENELLE; CDA VL R\$ 519,64 C/ RITA MARIA DE JESUS SANTOS; CDA VL R\$ 788,02 C/ ROBERTA ADRIANA ALVES ANDRADE JADUNANDAN; CDA VL R\$ 696,84 C/ ROBERTA ROMANO CAMPOS; CDA VL R\$ 418,60 C/ ROBERTO CARLOS GOMES DA SILVA; CDA VL R\$ 400,71 C/ ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA; CDA VL R\$ 21.350,98 C/ RODOARTE INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA; CDA VL R\$ 288,94 C/ RODRIGO ANTONELLE TELES; CDA VL R\$ 273,66 C/ RODRIGO CURI MAMEDE; CDA VL R\$ 1.128,03 C/ RODRIGO SARAIVA KRATKA; CDA VL R\$ 271,31 C/ RODRIGO SOUSA REIS; CDA VL R\$ 121,59 C/ RODRIGO VIANA DA SILVA; CDA VL R\$ 719,51 C/ ROGERIO MULSER; CDA VL R\$ 647,57 C/ ROGERIO MULSER; CDA VL R\$ 336,03 C/ ROGERIO RODRIGUES DE PAULA; CDA VL R\$ 480,31 C/ ROMICE NEIDE CANDIDO DA SILVA; CDA VL R\$ 388,76 C/ ROMILDA FRANCISCA MARQUES SALES E OUTRA; CDA VL R\$ 182,39 C/ ROMILDO SPOTO; CDA VL R\$ 262,98 C/ RONALDO GUIMARAES LOBO; CDA VL R\$ 1.241,40 C/ RONNIE-VAN APARECIDO DE ASSIS; CDA VL R\$ 207,94 C/ ROSA ETERNA INACIO; CDA VL R\$ 283,56 C/ ROSA MARIA DE FROIS CANAVERDE; CDA VL R\$ 260,78 C/ ROSANGELA CARDOSO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 182,96 C/ ROSIMAR DA SILVA VELOSO; CDA VL R\$ 201,89 C/ ROSIMAR RODRIGUES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 361,48 C/ ROZINEY FERNANDES MOTA; CDA VL R\$ 313,39 C/ RUBEM ROCHA DE ABREU; CDA VL R\$ 591,39 C/ RUBEN RODRIGUES DANTAS; CDA VL R\$ 357,63 C/ RUBENS JONAS; CDA VL R\$ 139,22 C/ SAID AGEL FILHO E ESPOSA; CDA VL R\$ 326,36 C/ SALVADOR MENDES DOS REIS; CDA VL R\$ 117,74 C/ SAMIA DANIELLE CARRARO E OUTRO; CDA VL R\$ 459,01 C/ SANTANA MOREIRA DAMASCENO; CDA VL R\$ 352,99 C/ SEBASTIANA R COSTA; CDA VL R\$ 1.308,23 C/ SEBASTIAO BRAGA DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 272,35 C/ SEBASTIAO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.033,76 C/ SEBASTIAO FERREIRA EIRINHA E OUTRA; CDA VL R\$ 128,43 C/ SEBASTIAO NILSON DA SILVA; CDA VL R\$ 225,19 C/ SEBASTIAO ROSA DA SILVA; CDA VL R\$ 1.979,35 C/ SEBASTIAO TAVEIRA DE CAMARGO; CDA VL R\$ 443,24 C/ SELMA TOMAZ DE AQUINO E OUTRO; CDA VL R\$ 1.424,07 C/ SERGIO SCHIFINO; CDA VL R\$ 1.778,15 C/ SHOPPING FABRIKAS EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA; CDA VL R\$ 409,90 C/ SIBELE GOMES ARANTES; CDA VL R\$ 450,18 C/ SIDDARTHA DE MELLO FRANCO OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.666,57 C/ SIDNEI MARTINS DE CICCIO; CDA VL R\$ 1.067,15 C/ SILCLENIO DIVINO CORDEIRO; CDA VL R\$ 414,74 C/ SIMONE DE OLIVEIRA PETINI LOBIANCO; CDA VL R\$ 305,56 C/ SOLIMAR INACIO DA SILVA; CDA VL R\$ 381,35 C/ SONIA REGINA MARTINS DE CARVALHO; CDA VL R\$ 573,08 C/ STELLA MARIS DA SILVA; CDA VL R\$ 677,50 C/ SUELY MARIA BEZERRA; CDA VL R\$ 710,71 C/ TACIANO IRANI RODRIGUES; CDA VL R\$ 840,58 C/ TALVANE DA VEIGA JARDIM; CDA VL R\$ 301,44 C/ TATIANE BASANDULFO DE SOUZA; CDA VL R\$ 1.543,98 C/ TATIANE LEMOS DIAS; CDA VL R\$ 3.092,79 C/ TEF-TEIXEIRA ENG. DE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

FUNDACOES LTDA; CDA VL R\$ 16.788,37 C/ TELECOM ENGENHARIA E TELECOM.LTDA; CDA VL R\$ 992,61 C/ TELMA MARIANO VIEIRA E OUTROS; CDA VL R\$ 408,21 C/ TEODOMIRO VIEIRA DE SA; CDA VL R\$ 210,12 C/ TERCENIO TOME PEREIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ TEREZINHA TEODORA DE JESUS; CDA VL R\$ 7.492,91 C/ THEMIS DOS REIS TEIXEIRA; CDA VL R\$ 409,90 C/ THIAGO DANTAS DA SILVA E ESPOSA; CDA VL R\$ 1.381,33 C/ TRANS ATLANTICO TRANSP E REPRESENTACOES LTDA; CDA VL R\$ 376,59 C/ UILLIANE BARBOSA DE OLIVEIRA SABOIA LIMA; CDA VL R\$ 792,32 C/ ULISSES SOFFA BUENO; CDA VL R\$ 1.370,85 C/ UNIAO CENTRO OESTE BRAS DA IGREJA ADV 70. DIA; CDA VL R\$ 1.027,30 C/ UNIAO CENTRO OESTE BRAS. DA IGREJA ADV.DO SET; CDA VL R\$ 260,22 C/ UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; CDA VL R\$ 182,96 C/ VAINER LAUREANO; CDA VL R\$ 213,46 C/ VALDIVINA DA SILVA LIMA; CDA VL R\$ 354,54 C/ VALDIVINA MANZI DE SOUZA; CDA VL R\$ 1.406,50 C/ VALDOMIRO FELIPE DE OLIVEIRA SOBRINHO; CDA VL R\$ 294,17 C/ VALDOMIRO MATHEUS TINOCO; CDA VL R\$ 423,82 C/ VANDA MARIA DE JESUS; CDA VL R\$ 141,78 C/ VANDERLY DA SILVA BORGES; CDA VL R\$ 737,80 C/ VANIA OLARIA PEREIRA; CDA VL R\$ 301,28 C/ VARIG S/A AEREA RIO GRANDENSE; CDA VL R\$ 1.492,95 C/ VERA LUCIA DE PAULA; CDA VL R\$ 339,18 C/ VERA LUCIA PESSOA GODOI; CDA VL R\$ 300,36 C/ VICENTE DEFINE; CDA VL R\$ 1.968,86 C/ VICENTE DEFINE; CDA VL R\$ 121,59 C/ VICENTE HENRIQUE MARINHO; CDA VL R\$ 125,93 C/ VICENTE LINO DE JESUS; CDA VL R\$ 2.030,10 C/ VICENTE MARIO MACHADO; CDA VL R\$ 1.377,06 C/ VICENTE MARIO MACHADO; CDA VL R\$ 100,31 C/ VILMAR GOMES COTRIM; CDA VL R\$ 1.342,08 C/ VINICIUS ASSIS FERNANDES; CDA VL R\$ 439,62 C/ VINICIUS DE SOUSA GOMES; CDA VL R\$ 182,39 C/ VINICIUS SALVADOR COELHO; CDA VL R\$ 1.120,92 C/ VITOR JOSE DOS SANTOS FILHO; CDA VL R\$ 392,00 C/ VIVALDO SILVA LIMA; CDA VL R\$ 191,27 C/ VIVIAN OLIVEIRA PACHECO DA CONCEICAO; CDA VL R\$ 187,65 C/ VIVIANE BATISTA DINIZ; CDA VL R\$ 1.131,42 C/ VIVIANE ELCY DE OLIVEIRA SOUZA; CDA VL R\$ 482,55 C/ W.ROCHA ENGENHARIA LTDA; CDA VL R\$ 459,89 C/ W.ROCHA ENGENHARIA LTDA; CDA VL R\$ 514,46 C/ W.ROCHA ENGENHARIA LTDA; CDA VL R\$ 2.595,39 C/ WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 605,84 C/ WAGNER LUIZ CECILIANO; CDA VL R\$ 854,23 C/ WAGNER MORAIS RODRIGUES; CDA VL R\$ 182,39 C/ WALDIR SAMPAIO ATHAIDE; CDA VL R\$ 347,05 C/ WALDMA MARIA POVOA; CDA VL R\$ 1.008,64 C/ WALKIRIA MARIA DE SOUSA AGUIAR; CDA VL R\$ 1.435,04 C/ WALTENE JUNQUEIRA; CDA VL R\$ 153,93 C/ WALTER PEREIRA JALES; CDA VL R\$ 159,58 C/ WANDERSON SILVESTRE DE PAIVA; CDA VL R\$ 1.203,71 C/ WEDER NUNES ALVARES; CDA VL R\$ 132,44 C/ WILLIAN GOMES DE SIQUEIRA; CDA VL R\$ 2.731,54 C/ WILLIAN NUNES; CDA VL R\$ 318,47 C/ WILLIAN SALES BOTELHO; CDA VL R\$ 960,43 C/ WILLMAR GUIMARAES JUNIOR; CDA VL R\$ 1.017,54 C/ WILMA GALHARDO PORTO; CDA VL R\$ 1.530,63 C/ WILMAR GUIMARAES JUNIOR; CDA VL R\$ 240,25 C/ WILMAR RODRIGUES DE MORAES; CDA VL R\$ 121,59 C/ WILMAR VAZ DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 257,02 C/ WREFORD ANDREW NUNES E OUTRA; CDA VL R\$ 1.042,39 C/ ZACARIAS UCHOA; CDA VL R\$ 258,61 C/ ZAMIRA DE CAMPOS RIOS; CDA VL R\$ 366,87 C/ ZEMIR MOREIRA MAGALHAES; CDA VL R\$ 139,86 C/ ZULEIKA PASSOS CAETANO; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA. ASS: NAURICAN



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111
- ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas : CDA 00000102724 R\$991,14 C/ 466789740 FERNANDES CARVALHO; CDA 00000102702 R\$991,14 C/ ABRAO RASSI NETO; CDA 00000102700 R\$991,14 C/ ABRAO RASSI NETO; CDA 00000102698 R\$1.491,81 C/ ABRAO RASSI NETO; CDA 00000102696 R\$991,14 C/ ABRAO RASSI NETO; CDA 00000102694 R\$991,14 C/ ABRAO RASSI NETO; CDA 00000102692 R\$991,14 C/ ABRAO RASSI NETO; CDA 00000000409 R\$380,64 C/ ABSALAO GOMES DE BRITO; CDA 00000095681 R\$1.466,58 C/ ADAIR MIGUEL GODOI JUNIOR E OUTRO; CDA 00000075060 R\$339,87 C/ ADAO CARLOS DA SILVA; CDA 00000078626 R\$343,93 C/ ADDICAO GOMES DO CARMO E OUTRA; CDA 00000093285 R\$752,99 C/ ADEIRSON FELICIO RIBEIRO; CDA 00000076973 R\$231,84 C/ ADELINO SILVERIO ROSA; CDA 00000108837 R\$363,37 C/ ADELIO DENIZARD MOREIRA; CDA 00000108505 R\$205,14 C/ ADELITA MARIA FERNANDES; CDA 00000046263 R\$1.163,95 C/ ADESAIR MATOS SOARES; CDA 00000049881 R\$604,03 C/ ADIEL VIEIRA DA SILVA; CDA 00000055929 R\$1.446,56 C/ ADMINISTRADORA DE IMOVEIS REN LTDA; CDA 00000051551 R\$1.071,52 C/ ADRIANA LUIZA DE FREITAS; CDA 00000107786 R\$145,92 C/ ADRIANA MARIA DE CARLES; CDA 00000076016 R\$134,17 C/ ADRIANO GONCALVES LINO; CDA 00000107918 R\$163,05 C/ ADRIANO ROSA PESSOA; CDA 00000056130 R\$134,17 C/ ADRIEL MACHADO SILVA; CDA 00000062453 R\$604,12 C/ AGNALDO VICENTE FERREIRA; CDA 00000091808 R\$409,36 C/ AGROBANCO BANCO COMERCIAL SA EM LIQUIDACAO OR; CDA 00000046181 R\$2.630,67 C/ AGROPECUARIA RENASCER LTDA; CDA 00000074937 R\$308,06 C/ AILTON AUGUSTO DA SILVA E OUTRO; CDA 00000102687 R\$991,14 C/ AIMIRI JARDIM FILHO; CDA 00000061938 R\$649,86 C/ AIRTON ANTONIO DE AGUIAR; CDA 00000001215 R\$312,34 C/ ALAILSON RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000087490 R\$2.788,30 C/ ALANE TORRES MATIAS; CDA 00000061773 R\$991,20 C/ ALBERTINO VIANA NUNES; CDA 00000054701 R\$543,32 C/ ALBERTINO VIANA NUNES; CDA 00000054697 R\$398,60 C/ ALBERTINO VIANA NUNES; CDA 00000054695 R\$790,14 C/ ALBERTINO VIANA NUNES; CDA 00000054704 R\$1.293,29 C/ ALBERTINO VIEIRA NUNES; CDA 00000061924 R\$1.041,46 C/ ALBERTO SILVA; CDA 00000000979 R\$563,92 C/ ALCIDES DIAS BATISTA; CDA 00000000974 R\$63,53 C/ ALCIDES DIAS BATISTA; CDA 00000000054 R\$523,55 C/ ALDIR RODOLFO DE CARVALHO; CDA 00000092795 R\$273,80 C/ ALEXANDRE MARTINS VIEIRA; CDA 00000048202 R\$67,09 C/ ALEXANDRE THOME MENDONCA; CDA 00000057680 R\$678,08 C/ ALEXANDRO LEMES COSTA; CDA 00000066813 R\$1.494,29 C/ ALFREDO GIOVANNANTONIO E OUTROS; CDA 00000076867 R\$134,17 C/ ALICE ANGELICA LEITE; CDA 00000055920 R\$3.788,52 C/ ALIPIO JUNQUEIRA; CDA 00000061824 R\$228,70 C/ ALONSO JOSE DE ALMEIDA; CDA 00000000991 R\$831,59 C/ ALTAIR DE MOURA; CDA 00000076696 R\$60,68 C/ ALVARO DA SILVA MATIAS; CDA 00000062143 R\$278,62 C/ ALVINA MENDES JUNQUEIRA; CDA 00000077412 R\$134,17 C/ ALZIMARIO FERREIRA LIMA; CDA 00000080149 R\$993,84 C/ AMAURI ANTONIO DOS SANTOS; CDA 00000075279 R\$361,84 C/ AMERICO LAURIA NETO; CDA 00000055612 R\$1.785,82 C/ ANA MARIA PAULISTA; CDA 00000001167

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$63,53 C/ ANA MARIA RODRIGUES REZENDE SANTOS; CDA 00000000864 R\$114,50 C/ ANA MARIA SIMAO; CDA 00000000371 R\$190,58 C/ ANA MARIA SOARES DA SILVA; CDA 00000061418 R\$695,62 C/ ANA VAZ DE OLIVEIRA; CDA 00000056951 R\$4.984,28 C/ ANALIA SEVERINA FERREIRA; CDA 00000056949 R\$5.365,97 C/ ANALIA SEVERINA FERREIRA; CDA 00000056946 R\$1.088,21 C/ ANALIA SEVERINA FERREIRA; CDA 00000056755 R\$1.893,48 C/ ANALIA SEVERINA FERREIRA; CDA 00000000704 R\$63,53 C/ ANARI CARINE CLEMENTE MARTINS; CDA 00000000686 R\$190,58 C/ ANARI CARINE CLEMENTE MARTINS; CDA 00000053450 R\$2.287,15 C/ ANDONEY BARBOSA ALVES; CDA 00000057727 R\$152,90 C/ ANDRE ADRIANO MARTINS; CDA 00000061592 R\$296,15 C/ ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA 00000087552 R\$2.745,22 C/ ANDREA RANGEL CORDEIRO; CDA 00000087537 R\$2.745,22 C/ ANDREA RANGEL CORDEIRO; CDA 00000063600 R\$218,40 C/ ANDREIA GUIMARAES DE ALMEIDA; CDA 00000075139 R\$308,06 C/ ANDREIA SOUZA COSTA; CDA 00000057284 R\$256,86 C/ ANESIO FRANCISCO DE SOUZA; CDA 00000053415 R\$1.446,74 C/ ANGELIA LINA DE OLIVEIRA; CDA 00000087467 R\$2.874,39 C/ ANNANERY DE OLIVEIRA BRITO; CDA 00000075358 R\$225,32 C/ ANTHONY J A G RIBEIRO; CDA 00000096741 R\$454,79 C/ ANTON OSTROWSKYJ; CDA 00000076830 R\$134,17 C/ ANTONIA RITA DE OLIVEIRA; CDA 00000000301 R\$190,58 C/ ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR; CDA 00000108390 R\$134,76 C/ ANTONIO BARBOSA ALVES; CDA 00000075938 R\$134,17 C/ ANTONIO BATISTA DE MACEDO; CDA 00000000336 R\$190,58 C/ ANTONIO CARDOSO; CDA 00000082001 R\$1.380,62 C/ ANTONIO COSTA SOUZA; CDA 00000001107 R\$365,74 C/ ANTONIO DARIO DE ARAUJO; CDA 00000000165 R\$63,53 C/ ANTONIO FARIAS PIRES; CDA 00000062109 R\$655,26 C/ ANTONIO HENRIQUE FERREIRA FILHO; CDA 00000078711 R\$240,87 C/ ANTONIO LOURIVAL ALVES PEREIRA; CDA 00000092294 R\$308,85 C/ ANTONIO VALADAO PARRODE; CDA 00000095176 R\$405,98 C/ APARECIDA CONCEICAO CORTES E OUTROS; CDA 00000077262 R\$396,80 C/ APARECIDA LUCIA DO NASCIMENTO; CDA 00000048133 R\$33,24 C/ APARECIDO PINTO FONSECA JUNIOR; CDA 00000049944 R\$22.787,47 C/ ARCEL ENGENHARIA LTDA; CDA 00000046636 R\$1.389,11 C/ ARIZETE NEVES ARAUJO; CDA 00000095125 R\$1.484,44 C/ ARLINDO DA COSTA OLIVEIRA; CDA 00000061748 R\$458,22 C/ ATANAZIO RODRIGUES DA CUNHA; CDA 00000061410 R\$695,62 C/ ATANIR EDUARDO BORBA; CDA 00000082015 R\$1.619,63 C/ AUGUSTO CESAR LEMOS BELO; CDA 00000055505 R\$629,08 C/ AUREO MARRA DE CASTRO; CDA 00000108975 R\$134,76 C/ AURORA CANDIDA DA SILVA MACHADO; CDA 00000001045 R\$155,73 C/ AURORA GONCALVES DA SILVA; CDA 00000094967 R\$1.010,00 C/ BARAO CAMILO AGASIM - PEREIRA OF FULWOOD; CDA 00000075907 R\$134,17 C/ BENISIA DE SOUZA FERREIRA; CDA 00000109079 R\$282,47 C/ BRASIL GOMES DE ASSIS; CDA 00000093173 R\$732,13 C/ CAIRO PARANHOS; CDA 00000061978 R\$134,17 C/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CDA 00000061962 R\$134,17 C/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CDA 00000077324 R\$361,84 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000076552 R\$282,59 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000076545 R\$213,45 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000076532 R\$213,45 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000076530 R\$213,45 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000076528 R\$213,45 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000076439 R\$281,22 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000076437 R\$281,22 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000076435 R\$281,22 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000076226 R\$318,78 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000076217 R\$281,22 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000076215 R\$281,22 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000045593 R\$308,64 C/ CARI RODRIGUES DE FREITAS;
CDA 00000058598 R\$531,86 C/ CARLA CECILHA INACIO PEREIRA; CDA 00000063515
R\$134,17 C/ CARLA KARIELLY LUIZA RODRIGUES; CDA 00000087515 R\$2.745,22 C/
CARLOS ALBERTO RODRIGUES ALVES; CDA 00000058525 R\$391,62 C/ CARLOS
ANTONIO DE SOUSA; CDA 00000057621 R\$203,33 C/ CARLOS DIAS; CDA 00000053526
R\$763,26 C/ CARLOS EDUARDO DA COSTA CAMPOS; CDA 00000075946 R\$134,17 C/
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES LIMA DA SILVA; CDA 00000045426 R\$425,58 C/
CARLOS HERNANE DE OLIVEIRA; CDA 00000000069 R\$457,91 C/ CARLOS LUIZ
DAMACENA; CDA 00000078620 R\$240,87 C/ CARLOS LUIZ FERNANDES DA SILVA; CDA
00000087425 R\$961,55 C/ CARLOS ROBERTO DA SILVA; CDA 00000077177 R\$361,84 C/
CARMELITA DOS SANTOS SILVA DE SOUSA E ESPOSO; CDA 00000048291 R\$2.380,26 C/
CARMEM SANDRA ROSA; CDA 00000075101 R\$308,06 C/ CARMEN LUCIA GONCALVES
MACHADO; CDA 00000051455 R\$747,98 C/ CASSIA NAVES COUTO LEAL; CDA
00000074800 R\$279,21 C/ CELIA ALEXANDRE SILVA; CDA 00000063700 R\$319,17 C/
CELIO JOSE RABELO; CDA 00000063509 R\$218,40 C/ CELIO MACEDO DE SOUZA; CDA
00000074086 R\$188,69 C/ CICERO GERALDO SILVA; CDA 00000076556 R\$245,40 C/
CLAUDENI DOS SANTOS COUTINHO; CDA 00000093922 R\$4.944,73 C/ CLAUDIONOR
BATISTA MOREIRA; CDA 00000057393 R\$236,96 C/ CLEBER SILVA GOMES E OUTROS;
CDA 00000057437 R\$258,40 C/ CLEBERSON DE OLIVEIRA LIMA; CDA 00000080670
R\$377,07 C/ CLEIBER MARQUES VIEIRA; CDA 00000077341 R\$361,84 C/ CLEIDE MARIA
DE OLIVEIRA SA; CDA 00000075302 R\$104,93 C/ CLEINARIO PETTERSON DE SOUSA
TEIXEIRA; CDA 00000069878 R\$197,86 C/ CLEOSMAR MONTEIRO POVOA; CDA
00000069855 R\$290,12 C/ CLEUSA MARIA CARDOSO NEGRAO; CDA 00000109213
R\$282,47 C/ CLEUZA DE JESUS SALES; CDA 00000001094 R\$63,53 C/ CONSTRUTORA
ALPHA LTDA; CDA 00000077019 R\$281,22 C/ CONSTRUTORA CANADA LTDA; CDA
00000077015 R\$281,22 C/ CONSTRUTORA CANADA LTDA; CDA 00000058703 R\$2.350,92
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058700 R\$2.350,92
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058698 R\$2.407,42
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058695 R\$2.350,92
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058692 R\$2.350,92
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058690 R\$2.457,68
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058687 R\$2.350,92
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058685 R\$2.350,92
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058682 R\$2.369,76
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058680 R\$2.350,92
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058677 R\$3.143,34
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058675 R\$3.081,19
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058672 R\$2.388,62
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058670 R\$2.382,32
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058667 R\$2.804,90
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058664 R\$3.309,14
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058662 R\$2.551,86
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058659 R\$2.350,92
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058657 R\$2.350,92

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058654 R\$3.392,01
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058652 R\$2.350,92
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058649 R\$3.095,00
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058647 R\$2.426,29
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058644 R\$2.350,92
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058641 R\$3.095,00
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058639 R\$2.551,86
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058636 R\$2.350,92
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000058634 R\$2.350,92
C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA; CDA 00000075365 R\$362,74 C/
COSTA EMP. IMOB. LTDA; CDA 00000075362 R\$361,84 C/ COSTA EMP. IMOB. LTDA;
CDA 00000075343 R\$361,84 C/ COSTA EMP. IMOB. LTDA; CDA 00000075341 R\$361,84 C/
COSTA EMP. IMOB. LTDA; CDA 00000075339 R\$452,29 C/ COSTA EMP. IMOB. LTDA;
CDA 00000075331 R\$315,22 C/ COSTA EMP. IMOB. LTDA; CDA 00000075320 R\$308,06 C/
COSTA EMP. IMOB. LTDA; CDA 00000075296 R\$308,06 C/ COSTA EMP. IMOB. LTDA;
CDA 00000075276 R\$361,84 C/ COSTA EMP. IMOB. LTDA; CDA 00000075274 R\$361,84 C/
COSTA EMP. IMOB. LTDA; CDA 00000075162 R\$419,76 C/ COSTA EMP. IMOB. LTDA;
CDA 00000077040 R\$281,22 C/ CRISTIANE COSTA SIRIANO; CDA 00000082027 R\$4.147,64
C/ CRYSTIANE REGINA DE SOUSA; CDA 00000056670 R\$1.496,58 C/ DALVA SEVERINA
DE AGUIAR; CDA 00000069894 R\$146,66 C/ DANIEL HENRIQUE VIDAL; CDA
00000050276 R\$575,07 C/ DANIEL MAMEDE DE LIMA; CDA 00000000706 R\$63,53 C/
DANIEL XAVIER MARTINS; CDA 00000077347 R\$191,08 C/ DANILLO MATOS DE
OLIVEIRA; CDA 00000001136 R\$653,20 C/ DANILO MATTOS GUIMARAES; CDA
00000087550 R\$811,05 C/ DANNILO MOREIRA DE FARIA; CDA 00000108721 R\$134,76 C/
DARCY FRANCISCO NASCIMENTO; CDA 00000077495 R\$134,17 C/ DARIO DE PINA F
DOS SANTOS; CDA 00000063704 R\$218,40 C/ DAVID ALVES BORGES; CDA 00000075143
R\$308,06 C/ DEBORA TANIA BEZERRA DE MORAIS.; CDA 00000061633 R\$653,26 C/
DELIO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR; CDA 00000063590 R\$219,36 C/ DEMETRIOS
YUSUF CAVALCANTE; CDA 00000049981 R\$821,58 C/ DENISE CARNEIRO ZAGO
GOUVEA; CDA 00000080617 R\$536,67 C/ DENIVAL CARDOSO DE SIQUEIRA; CDA
00000095061 R\$392,11 C/ DGENIA DE MENDONCA ARIAS; CDA 00000093727 R\$950,14 C/
DIEGO GONTIJO DE OLIVEIRA; CDA 00000093459 R\$67,38 C/ DILEMANDO PINTO
MENDES; CDA 00000046106 R\$92,24 C/ DIOGO RODRIGUES SIMAS; CDA 00000000794
R\$232,89 C/ DIULA DE OLIVEIRA SANANA FRANCA; CDA 00000054231 R\$2.178,76 C/
DIVA MARIA DE JESUS; CDA 00000109069 R\$132,53 C/ DIVINA ELEUZA DA SILVA; CDA
00000051208 R\$372,58 C/ DIVINA SIQUEIRA RIBEIRO; CDA 00000001217 R\$346,80 C/
DIVINA SUDARIA DE SOUZA NOGUEIRA; CDA 00000057761 R\$432,21 C/ DIVINO
AMARO DE MELO; CDA 00000061702 R\$2.076,91 C/ DIVINO CAMILO DA SILVA; CDA
00000078668 R\$240,87 C/ DIVINO CORREA DA SILVA; CDA 00000057308 R\$203,87 C/
DIVINO DA CUNHA MEDEIROS; CDA 00000057427 R\$626,25 C/ DIVINO MARTINS DOS
PASSOS; CDA 00000087565 R\$2.163,76 C/ DIVINO PEDRO DE OLIVEIRA; CDA
00000061400 R\$695,62 C/ DJAIR RODRIGUES DE SOUZA; CDA 00000061615 R\$134,76 C/
DOMINGOS RAMOS GOMES DE SALES; CDA 00000076364 R\$134,17 C/ DOMINGOS
RODRIGUES DA CONCEICAO; CDA 00000077485 R\$206,83 C/ DOMINGOS RODRIGUS
FILHO; CDA 00000077501 R\$134,17 C/ DORCENY ALVES CORDEIRO; CDA 00000061783
R\$180,29 C/ EDER ALVES CASTILHO; CDA 00000063613 R\$219,36 C/ EDERUISLEI
GONCALVES DE FREITAS; CDA 00000063563 R\$277,75 C/ EDICELIA MARIA DE JESUS;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000061643 R\$376,58 C/ EDILSON DE SOUZA LOPES; CDA 00000063491 R\$219,36 C/ EDILSON JOSE DA SILVA; CDA 00000063578 R\$218,40 C/ EDIMAR FERREIRA; CDA 00000094953 R\$1.350,31 C/ EDMAR BORGES DO PRADO; CDA 00000063406 R\$219,36 C/ EDMAR NUNES DA SILVA; CDA 00000076937 R\$230,05 C/ EDMAR QUINTINO BEZERRA; CDA 00000000970 R\$270,05 C/ EDNA MARIA GONZAGA; CDA 00000108634 R\$134,76 C/ EDSON ROCHA DE ABREU; CDA 00000076328 R\$281,22 C/ EDUARDO FERRARI DE ARAUJO; CDA 00000067650 R\$84,96 C/ EDUARDO INVERNIZZI JUNIOR; CDA 00000067646 R\$488,22 C/ EDUARDO INVERNIZZI JUNIOR; CDA 00000075965 R\$134,17 C/ EDVERDES RODRIGUES DE SOUZA; CDA 00000057754 R\$760,39 C/ ELENICE MARIA FIGUEREDO; CDA 00000062640 R\$618,53 C/ ELEUZA GARCIA SILVA; CDA 00000076909 R\$244,22 C/ ELIANA ROCHA PEREIRA; CDA 00000061821 R\$1.056,83 C/ ELIANA SOUZA VIEIRA; CDA 00000102715 R\$991,14 C/ ELIAS BUFAICAL; CDA 00000102712 R\$991,14 C/ ELIAS BUFAICAL; CDA 00000102704 R\$991,14 C/ ELIAS BUFAICAL; CDA 00000102658 R\$196,51 C/ ELIAS BUFAICAL; CDA 00000107922 R\$153,35 C/ ELIETE RODRIGUES DA SILVA FERRO; CDA 00000050214 R\$477,15 C/ ELIOMAR RODRIGUES CASTRO; CDA 00000051219 R\$182,09 C/ ELIS REGINA ANCHIETA ROSA; CDA 00000075122 R\$183,85 C/ ELISSANDRO FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000075293 R\$166,54 C/ ELISSANDRO FRANCISCO DE SOUSA/CRISTIANE COSTA; CDA 00000057643 R\$109,44 C/ ELIZABTH RODRIGUES LEITE; CDA 00000107860 R\$226,58 C/ ELIZANGELA OLIVEIRA SOARES; CDA 00000076660 R\$281,22 C/ ELIZETE DIVINA ROSA; CDA 00000063788 R\$297,29 C/ ELTON QUIRINO RIBEIRO; CDA 00000000131 R\$38,45 C/ ELZA LOPES DOS REIS; CDA 00000000506 R\$360,47 C/ ENEDINO HERCULANO SZRVINSK; CDA 00000048128 R\$412,57 C/ ENGECAP; CDA 00000048139 R\$67,09 C/ ENGECAP ENG CONST POJETOS; CDA 00000000461 R\$239,66 C/ ENI PIMENTA FALEIROS; CDA 00000107736 R\$379,53 C/ ENILTON PINHEIRO DA SILVA; CDA 00000057386 R\$129,44 C/ EPIFANO B.DOS SANTOS; CDA 00000076179 R\$281,22 C/ ERNANDO ENESTO PIMENTA; CDA 00000055601 R\$1.785,82 C/ ESPOLIO DE GENAIR MARCOLINO JORGE; CDA 00000057258 R\$392,75 C/ ESTEFANE MONIQUE B FERREIRA E OUTROS; CDA 00000107729 R\$205,81 C/ ESTER DA CONCEICAO BRITO; CDA 00000000755 R\$577,51 C/ ESTHER BORGES FERREIRA; CDA 00000057466 R\$487,23 C/ ESTRELA NOVA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA; CDA 00000000943 R\$423,05 C/ EURISMAR CHAVES COSTA; CDA 00000000152 R\$500,01 C/ EUSELENA MARIA DA SILVA; CDA 00000057662 R\$290,50 C/ EUSTAQUIO GAETANO VITULLI; CDA 00000000319 R\$190,58 C/ EUVALDO RORIGUES NETTO; CDA 00000076644 R\$134,17 C/ EVA DORACI DA SILVA CARREIRO; CDA 00000063500 R\$218,40 C/ EVANILDA DE SOUZA NETO JACINTO; CDA 00000063710 R\$218,40 C/ FABIANA GOMES DA SILVA; CDA 00000050072 R\$169,57 C/ FABIANE LUIZ DE SOUZA; CDA 00000061847 R\$335,09 C/ FABIANO ARAUJO DE SOUZA; CDA 00000076768 R\$113,84 C/ FABIO ALENCASTRO BORGES DA SILVA; CDA 00000061379 R\$816,70 C/ FABIO FERNANDO DE QUEIROZ; CDA 00000062166 R\$131,92 C/ FABIO JUNIOR DE SOUZA MACHADO; CDA 00000108443 R\$153,77 C/ FABIO OLIVEIRA DE FARIAS ALVES; CDA 00000001132 R\$388,81 C/ FAUSTA DE SOUZA REIS; CDA 00000075204 R\$315,22 C/ FERNANDA DOS SANTOS SILVA; CDA 00000000665 R\$719,39 C/ FERNANDA MENEZES MAGALHAES E OUTRO; CDA 00000057398 R\$1.025,37 C/ FERNANDO BORGES; CDA 00000063871 R\$446,98 C/ FERNANDO JOSE DE CASTRO; CDA 00000063868 R\$69,25 C/ FERNANDO JOSE DE CASTRO; CDA 00000063866 R\$352,85 C/ FERNANDO JOSE DE CASTRO; CDA 00000063863 R\$195,98 C/ FERNANDO JOSE DE CASTRO; CDA 00000000872 R\$63,53 C/ FERNANDO MARCAL VIEIRA; CDA 00000080641 R\$56,09 C/ FGR EMP. IMOBILIARIOS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

S/A; CDA 00000080571 R\$377,07 C/ FGR EMP. IMOBILIARIOS S/A; CDA 00000080646 R\$422,80 C/ FGR URBANISMO SA; CDA 00000045228 R\$420,85 C/ FLAVIA FERREIRA DE SOUZA BERNARDES; CDA 00000062258 R\$275,71 C/ FLAVIMAR SEVERINO NETO; CDA 00000108220 R\$152,53 C/ FLAVIO LOPES DA COSTA; CDA 00000108411 R\$134,76 C/ FRANCIELY SILVA DE MORAIS; CDA 00000062468 R\$659,73 C/ FRANCISCO ANTONIO DA SILVA; CDA 00000050320 R\$4.449,68 C/ FRANCISCO S S OLAVO MONTENEGRO; CDA 00000075030 R\$308,06 C/ FRANCISCO SARAFIM SUARES; CDA 00000076322 R\$134,17 C/ FRANCISCO SOUSA MARISCAL; CDA 00000058312 R\$206,63 C/ FRANZ BECKENBEUR COSTA FREITAS E OUTROS; CDA 00000076240 R\$144,73 C/ FREDERICO BARBOSA VANDERLEI; CDA 00000001128 R\$206,96 C/ FREDERICO DOURADO MARTINS BELARMINO E OUTRO; CDA 00000051240 R\$58,00 C/ FREDERICO VALENTIM DA SILVA; CDA 00000057698 R\$816,91 C/ GENOVEVA CORDEIRO DA SILVA; CDA 00000108913 R\$26,71 C/ GEORGINA ROCHA DA COSTA; CDA 00000000614 R\$190,58 C/ GERALDA BUFAICAL A PINTO; CDA 00000095127 R\$3.421,19 C/ GERALDINE NOGUEIRA DE LIMA; CDA 00000092262 R\$127,18 C/ GERALDO BARBOSA BRAGA; CDA 00000107746 R\$379,53 C/ GERALDO DORNELES DA SILVA; CDA 00000107716 R\$379,53 C/ GERALDO EUSTAQUIO DA SILVA; CDA 00000050081 R\$1.679,79 C/ GERALDO PROCOPIO NOVAES; CDA 00000107858 R\$226,58 C/ GERALDO RODRIGUES PAIM; CDA 00000075213 R\$315,22 C/ GERCINA MARIA Q ROCHA; CDA 00000108550 R\$134,76 C/ GERCINA_MOREIRA BARBOSA; CDA 00000046449 R\$815,84 C/ GETULIO GUSMAO NETO; CDA 00000092075 R\$51,49 C/ GETULIO VARGAS DE CASTRO; CDA 00000048313 R\$191,37 C/ GILBERTO DIAS DE MESQUITA; CDA 00000075146 R\$134,17 C/ GILBERTO GERALDO DO NASCIMENTO; CDA 00000062203 R\$263,44 C/ GILDEANE FEITOSA DA SILVA; CDA 00000082043 R\$852,29 C/ GILSON ALVES BERNARDES; CDA 00000061694 R\$433,90 C/ GILSON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR; CDA 00000102710 R\$991,14 C/ GIRLENO GADELHA CORDEIRO; CDA 00000102707 R\$991,14 C/ GIRLENO GADELHA CORDEIRO; CDA 00000055167 R\$5.083,27 C/ GIRLENO GADELHA CORDEIRO; CDA 00000075219 R\$315,22 C/ GLAUCIA MARTINS FIGUEIRO; CDA 00000095196 R\$987,56 C/ GLAURICE BORGES DA SILVA GUERINO; CDA 00000050806 R\$471,20 C/ GLEIDE BATISTA VIANA; CDA 00000061414 R\$782,79 C/ GLEISSES DAIANE DA ROCHA; CDA 00000077448 R\$134,17 C/ GRACIANO LUCIO MARIANO; CDA 00000109933 R\$134,76 C/ GRACIELA ALVES F. GOMES; CDA 00000000043 R\$3.582,31 C/ HABIB TAMER ELIAS MERHI; CDA 00000000041 R\$5.455,27 C/ HABIB TAMER ELIAS MERHI BADIO; CDA 00000093703 R\$733,39 C/ HABIB TAMER ELIAS MERHI BADIO E OUTRA; CDA 00000050353 R\$893,00 C/ HELDER TAVARES PEREIRA; CDA 00000057653 R\$252,78 C/ HELIFA JOAQUINA SOUZA SOARES; CDA 00000045283 R\$1.972,56 C/ HELIO CANDIDO DE ABREU; CDA 00000107928 R\$358,24 C/ HELIO REIS MARTINS QUEIROS; CDA 00000061897 R\$444,39 C/ HELLOYZI CRISTINE P. DE PADUA E OUTRA; CDA 00000048857 R\$970,40 C/ HELTON XAVIER PRADO; CDA 00000063678 R\$369,45 C/ HERMES DOS SANTOS; CDA 00000062666 R\$141,43 C/ HILDEBRANDO GREGORIO DO NASCIMENTO; CDA 00000000713 R\$1.207,48 C/ HONORATO CONSTANTINO GUIMARAES; CDA 00000045015 R\$201,25 C/ HUDSON PINHEIRO CHAVES; CDA 00000057590 R\$241,37 C/ IANNE CARNEIRO DA SILVA E OUTRA; CDA 00000063771 R\$218,40 C/ IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS; CDA 00000000076 R\$1.700,81 C/ ILSOSON JOSE DOS SANTOS; CDA 00000057686 R\$818,91 C/ ILSOSON ROQUE DE LIMA; CDA 00000076165 R\$134,17 C/ IMOBILIARIA ANHAMBI; CDA 00000076162 R\$134,17 C/ IMOBILIARIA ANHAMBI LTDA; CDA 00000108729 R\$134,76 C/ INACIO LUIZ GOBBI; CDA 00000093347 R\$55,22 C/ IOGA DE OLIVEIRA LARA; CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000056121 R\$2.579,64 C/ IOLANDA ANDRADE JUNQUEIRA; CDA 00000061393 R\$816,70 C/ IOLANDA GOMES DE OLIVEIRA; CDA 00000001220 R\$473,59 C/ IRACEMA FERREIRA LIMA; CDA 00000000698 R\$190,58 C/ IRANY GONCALVES LEMES; CDA 00000000232 R\$190,58 C/ IRENE DIAS DE OLIVIEIRA; CDA 00000066215 R\$881,17 C/ IRINEU CANDIDO MARQUES; CDA 00000066213 R\$881,17 C/ IRINEU CANDIDO MARQUES; CDA 00000000343 R\$1.396,23 C/ IRLÊNISE DE MAGALHAES LANGE; CDA 00000095957R\$161,52 C/ IRNANE DE OLIVEIRA; CDA 00000050128 R\$1.018,38 C/ ISA CONCEICAO ALMEIDA DE OLIVEIRA; CDA 00000076381 R\$134,17 C/ ISMAEL JOSE DA MOTA; CDA 00000045233 R\$28,16 C/ ITALO MANCINELLI; CDA 00000069853 R\$298,16 C/ ITAMAR DUARTE BEZERRA; CDA 00000000431 R\$63,53 C/ ITAMIR ATHAIDE CAVALCANTE E MARIA M S CAVALCA; CDA 00000062158 R\$386,84 C/ IUZA MARIA BARBOZA; CDA 00000070397 R\$263,21 C/ IVAIR MALAQUIAS; CDA 00000061770 R\$1.306,77 C/ IVAN CELESTINO EVANGELISTA; CDA 00000061843 R\$607,26 C/ IVAN CELESTINO EVANGELISTA; CDA 00000045361 R\$378,85 C/ IVANDIR MOREIRA DE OLIVEIRA; CDA 00000108466 R\$197,74 C/ IVANILDA RIBEIRO; CDA 00000076941 R\$230,05 C/ IZABEL CUNHA DOS SANTOS SANTOS; CDA 00000062652 R\$218,40 C/ JAIME ALMEIDA DOS SANTOS; CDA 00000076886 R\$134,17 C/ JAIME SOARES CACHOEIRA; CDA 00000061845 R\$247,81 C/ JAIR INACIO FERNANDES E OUTROS; CDA 00000095821 R\$219,00 C/ JAIRO CRAVEIRO DE SA; CDA 00000080328 R\$134,17 C/ JAMILTON THEREZA DE MORAES; CDA 00000055987 R\$1.801,78 C/ JANDIRA DE ASSIS MOREIRA; CDA 00000057224 R\$190,36 C/ JANIO GOMES VALVERDE; CDA 00000050818 R\$3.175,32 C/ JARBAS DIAS BATISTA; CDA 00000074966 R\$308,06 C/ JEAN PEREIRA DE ARAUJO; CDA 00000063796 R\$297,29 C/ JERONIMO SEVERINO DE SOUZA; CDA 00000108280 R\$247,85 C/ JESÉLIAS EOTERIO DA SILVA; CDA 00000057647 R\$134,17 C/ JOANA PEREIRA DA SILVA; CDA 00000077548 R\$134,17 C/ JOAO BATISTA ROCHA; CDA 00000050266 R\$1.007,81 C/ JOAO CARLOS DE BARROS; CDA 00000075356 R\$361,84 C/ JOAO CARLOS DE DOMENICIS; CDA 00000077477 R\$455,96 C/ JOAO FIRMINO DE OLIVEIRA; CDA 00000051648 R\$417,29 C/ JOAO JOSE DE OLIVEIRA; CDA 00000063801 R\$297,29 C/ JOAO MANOEL DE BRITO; CDA 00000107713 R\$311,47 C/ JOAO PAULO CORREA SILVA; CDA 00000107839 R\$917,25 C/ JOAO ROBERTO CRAVEIRO DE OLIVEIRA; CDA 00000075208 R\$315,22 C/ JOAO SILVA DO NASCIMENTO; CDA 00000001030 R\$415,19 C/ JOAO VANDES FRAGOSO COSTA; CDA 00000107971 R\$522,67 C/ JOAO VIEIRA NETO; CDA 00000091805 R\$417,90 C/ JOAO YANO; CDA 00000095805 R\$303,15 C/ JOAQUIM GARCIA QUEDES; CDA 00000067142 R\$679,29 C/ JOAQUIM HENRIQUE CORREA NUNES; CDA 00000051323 R\$319,42 C/ JOAQUIM MOREIRA COUTINHO; CDA 00000062615 R\$705,23 C/ JOAQUIM PEREIRA; CDA 00000000374 R\$304,13 C/ JOAQUIM PEREIRA DE FREITAS E S/M; CDA 00000045672 R\$1.307,27 C/ JOEL GOMES RAMOS; CDA 00000070407 R\$290,12 C/ JOHN JAMES DAIBER; CDA 00000093859 R\$1.015,66 C/ JOHNNY CARLOS BOADO QUIROGA; CDA 00000062090 R\$494,06 C/ JORIVE TAVARES E OUTROS; CDA 00000076342 R\$134,17 C/ JOROVI ROSA SUARES; CDA 00000061695 R\$258,00 C/ JOSE ALMEIDA DE LIMA; CDA 00000045467 R\$818,59 C/ JOSE ALVES CORDEIRO; CDA 00000094983 R\$612,26 C/ JOSE ALVES DE CASTRO; CDA 00000057326 R\$982,89 C/ JOSE ANGELO DE OLIVEIRA; CDA 00000053430 R\$1.615,06 C/ JOSE ANTONIO DE PAULA ITACARAMBY; CDA 00000044763 R\$376,60 C/ JOSE APARECIDO PEREIRA CAETANO E OUTRA; CDA 00000082098 R\$1.219,75 C/ JOSE BENEDITO RIBEIRO DE PASSOS; CDA 00000056127 R\$163,38 C/ JOSE CARLOS DA SILVA E SOUZA; CDA 00000075015 R\$308,06 C/ JOSE CARLOS MENDES DOS SANTOS; CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000077025 R\$174,45 C/ JOSE CORREIA DE GODOI; CDA 00000061403 R\$695,62 C/ JOSE CUNHA ALBUQUERQUE; CDA 00000094915 R\$510,86 C/ JOSE DONIZETTE RIBEIRO DE MORAES; CDA 00000080163 R\$158,27 C/ JOSE ESCHIABEL; CDA 00000096057 R\$294,65 C/ JOSE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA; CDA 00000061433 R\$695,62 C/ JOSE FRANCISCO; CDA 00000057299 R\$177,23 C/ JOSE FRANCISCO; CDA 00000108887 R\$180,94 C/ JOSE JANUARIO AMERICANO; CDA 00000093302 R\$26,47 C/ JOSE M.PRIMO; CDA 00000000288 R\$346,58 C/ JOSE MENDES DA SILVA; CDA 00000001190 R\$976,76 C/ JOSE MIGUEL CARVALHO DE SANTANA; CDA 00000056086 R\$3.611,77 C/ JOSE MOREIRA DE SOUSA; CDA 00000063012 R\$1.692,34 C/ JOSE MOREIRA FILHO; CDA 00000095009 R \$1.849,77 C/ JOSE NEY DE ARAUJO; CDA 00000095190 R\$552,39 C/ JOSE PEREIRA DA ROCHA; CDA 00000077250 R\$144,73 C/ JOSE PINTO FIUZA; CDA 00000000526 R \$853,08 C/ JOSE ROCHA DE CARVALHO; CDA 00000075253 R\$315,22 C/ JOSE ROSA DE MAGALHAES; CDA 00000061788 R\$251,31 C/ JOSENIR MARTINS DE OLIVEIRA; CDA 00000077597 R\$187,06 C/ JOVENILIA MOREIRA TAVARES; CDA 00000000522 R\$428,35 C/ JUAREZ GUSMAO PORTELA; CDA 00000062100 R\$675,66 C/ JUAREZ JOSE LOPES DE MACEDO; CDA 00000078699 R\$240,87 C/ JUAREZ MOREIRA DA COSTA; CDA 00000095711 R\$7.226,19 C/ JULIA HEDE CANEDO OBALHI RIESCO DE MATOS; CDA 00000058543 R\$78,72 C/ JULIANO BORGES FERREIRA; CDA 00000109152 R\$282,47 C/ JULIANO MARTINS DA COSTA SWANER; CDA 00000061571 R\$695,62 C/ JULIANO RIBEIRO MARTINS; CDA 00000057720 R\$134,17 C/ JUVENILIA MARIA DE JESUS; CDA 00000080627 R\$142,29 C/ KARINE MARIA SEVERINO DE LIMA MARINHO; CDA 00000075354 R\$423,69 C/ KARINY CARDOSO DOS SANTOS; CDA 00000057207 R\$215,47 C/ KARLA LUANA SILVA DE SOUSA; CDA 00000108097 R\$881,32 C/ KEIDE DE SOUZA FERREIRA RAMOS; CDA 00000075195 R\$361,84 C/ KELLY PEREIRA DE SOUZA; CDA 00000109940 R\$134,76 C/ KELSON ARI PASSOS LICODIEDOFF; CDA 00000070410 R\$290,12 C/ KLEBER SILVA POLICARPO; CDA 00000062278 R\$771,68 C/ LADERME GONCALVES GRACIANO; CDA 00000108943 R\$185,88 C/ LANA BRITO PEREIRA; CDA 00000070400 R\$263,21 C/ LAURA NUNES LIMA; CDA 00000048161 R\$184,82 C/ LAURA PERES SEABRA; CDA 00000077068 R\$281,22 C/ LAZARO DE FREITAS; CDA 00000057612 R\$345,85 C/ LAZARO MACHADO DA SILVA; CDA 00000000292 R\$678,02 C/ LEILA CARRIJO DE MENDONCA; CDA 00000057243 R\$139,30 C/ LETICIA EVARISTO DA SILVA; CDA 00000076398 R\$134,17 C/ LEVI PEREIRA; CDA 00000045698 R\$78,01 C/ LEVY MENDES PEREIRA; CDA 00000109899 R\$134,76 C/ LIDIANE R. DE PADUA; CDA 00000058518 R\$232,01 C/ LIDIO GOMES PORTELA; CDA 00000102638 R\$2.343,08 C/ LILIANE SOUZA SILVA OLIVEIRA; CDA 00000061543 R\$695,62 C/ LINDALCI ALVES SANTANA; CDA 00000050094 R\$280,85 C/ LINDBERGH DA COSTA MIRANDA E ESPOSA; CDA 00000057214 R\$897,75 C/ LIOMAR DO CARMO ARANTES; CDA 00000001100 R\$163,46 C/ LIONIR GONCALVES DE SOUSA; CDA 00000000109 R\$217,56 C/ LITEMAR QUALBERTO DE SOUZA; CDA 00000095271 R\$1.187,72 C/ LONGINO INACIO FERREIRA; CDA 00000109957 R\$134,76 C/ LORENA EVANGELISTA RAMOS; CDA 00000109901 R\$134,76 C/ LORENA R. SILVA; CDA 00000109925 R\$134,76 C/ LORRAINNY FERREIRA DA SILVA; CDA 00000076632 R\$152,61 C/ LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS E ESPOSA; CDA 00000075186 R\$308,06 C/ LUCAS DIAS DA SILVA; CDA 00000063586 R\$218,40 C/ LUCIANA DAS GRACAS ANDRADE; CDA 00000078686 R\$92,37 C/ LUCIANO ROSA DE SANTANA; CDA 00000057645 R\$132,97 C/ LUCIENE SOARES; CDA 00000076235 R\$281,22 C/ LUCINEIDE VIEIRA DE MELO; CDA 00000076810 R\$442,69 C/ LUCIVONE ROSA DE FREITAS; CDA 00000061449 R\$695,62 C/ LUIS MARCOS DA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SILVA; CDA 00000055164 R\$344,16 C/ LUIZ ALVES BEZERRA; CDA 00000146129 R\$1.679,50 C/ LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA; CDA 00000048137 R\$67,09 C/ LUIZ FERNANDO PEIXOTO; CDA 00000048124 R\$477,29 C/ LUIZ FERNANDO PEIXOTO; CDA 00000076056 R\$281,22 C/ LUIZ FRANCISCO GONCALVES; CDA 00000063691 R\$218,40 C/ LUIZ GONZAGA DA COSTA; CDA 00000044697 R\$2.481,24 C/ LUIZ GONZAGA VASCONSELOS VALADARES; CDA 00000000625 R\$1.151,31 C/ LUIZA FRANCO RIBEIRO; CDA 00000000617 R\$325,48 C/ LUIZA MAURO DE SOUZA; CDA 00000077031 R\$273,63 C/ LUIZMAR DA SILVA; CDA 00000053571 R\$657,96 C/ LURDES PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA 00000081993 R\$1.655,55 C/ LYLANSYSSY VIEIRA BARROS GUIMARAES E OUTRO; CDA 00000074881 R\$309,42 C/ M. PIMENTEL ENGENHARIA LTDA; CDA 00000048084 R\$269,73 C/ MANOEL CANCIO DA CONCEICAO; CDA 00000066208 R\$200,46 C/ MANOEL DE SOUZA TEIXEIRA; CDA 00000106649 R\$1.014,92 C/ MANOEL FERREIRA BARBOSA; CDA 00000066219 R\$881,17 C/ MANOEL LEITE BERGES NETO; CDA 00000045222 R\$6.110,89 C/ MANOEL VICENTE PEREIRA; CDA 00000107778 R\$377,27 C/ MANUEL NUNES DE MORAES; CDA 00000057702 R\$330,67 C/ MARCELO DE FREITAS E SUA ESPOSA; CDA 00000093152 R\$271,07 C/ MARCELO FIGUEIREDO PIMENTA E OUTROS; CDA 00000056905 R\$816,91 C/ MARCELO JOSE SIMAO E OUTRA; CDA 00000056902 R\$816,91 C/ MARCELO JOSE SIMAO E OUTRA; CDA 00000048842 R\$2.312,42 C/ MARCIA ADRIANE CARRILHO; CDA 00000069882 R\$142,18 C/ MARCIA PERREIRA DE SOUZA; CDA 00000063728 R\$218,40 C/ MARCILON FERREIRA PEREIRA; CDA 00000063647 R\$254,26 C/ MARCIO FELICIANO DA SILVA; CDA 00000109915 R\$134,76 C/ MARCIO FERREIRA CAMILO; CDA 00000075218 R\$315,22 C/ MARCO AURELIO MENDES DE OLIVEIRA; CDA 00000108663 R\$134,76 C/ MARCOS ANTONIO DA SILVA; CDA 00000109063 R\$215,05 C/ MARCOS DIONE BOTELHO DE VASCONCELOS; CDA 00000048260 R\$5.958,22 C/ MARCUS LUCIUS ROSA MENDES; CDA 00000093415 R\$1.539,15 C/ MARGARIDA ANA DE FIGUEIREDO; CDA 00000000695 R\$137,23 C/ MARIA ABADIA DIAS GONCALVES; CDA 00000067609 R\$602,74 C/ MARIA ABADIA FERREIRA MENDES; CDA 00000054131 R\$959,16 C/ MARIA AILTA BRINGEL DE ANDRADE; CDA 00000051545 R\$774,62 C/ MARIA ANA DE JESUS; CDA 00000046944 R\$1.624,49 C/ MARIA AUGUSTA BENEVIDES DOS SANTOS; CDA 00000096040 R\$202,14 C/ MARIA CONCEBIDA DE SOUSA; CDA 00000001229 R\$190,58 C/ MARIA DA CONCEICAO CAPANHA; CDA 00000077593 R\$174,45 C/ MARIA DAS GRACAS MALAQUIAS SILVA; CDA 00000075069 R\$308,06 C/ MARIA DAS GRACAS P DOS SANTOS; CDA 00000078673 R\$240,87 C/ MARIA DAS GRACAS SILVA PEREIRA; CDA 00000108672 R\$134,76 C/ MARIA DE FATIMA LEMES DE BRITO; CDA 00000075919 R\$134,17 C/ MARIA DE FATIMA SOUZA GODOI; CDA 00000076723 R\$281,22 C/ MARIA DE NAZARE CHAVES DOS SANTOS SILVA; CDA 00000089466 R\$395,09 C/ MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SILVA; CDA 00000078716 R\$240,87 C/ MARIA EDILEUZA RIBEIRO; CDA 00000107679 R\$5.889,06 C/ MARIA ELZA NUNES DA SILVA E OUTRO; CDA 00000075894 R\$161,59 C/ MARIA FATIMA RIBEIRO DE SOUZA; CDA 00000000299 R\$381,65 C/ MARIA FRANCISCO DE JESUS; CDA 00000063661 R\$290,12 C/ MARIA GERALDA DE JESUS; CDA 00000075979 R\$134,17 C/ MARIA LUIZA DIAS CARNEIRO; CDA 00000051596 R\$474,50 C/ MARIA MANOELA CARVALHO LIMA; CDA 00000045626 R\$117,84 C/ MARIA MARILDES DOS SANTOS; CDA 00000055630 R\$1.785,82 C/ MARIA MARLI CAETANO DE ABREU; CDA 00000057707 R\$163,71 C/ MARIA MARTINS DA SILVA; CDA 00000095016 R\$202,14 C/ MARIA NELY FERREIRA; CDA 00000091337 R\$499,60 C/ MARIA PRUDENTE JORGE; CDA 00000000377 R\$635,98 C/ MARIA SEBASTIANA DE JESUS; CDA 00000099088 R\$202,14 C/

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

MARIA SOARES DO CARMO; CDA 00000050378 R\$946,85 C/ MARIANA WIND VILELA JUNQUEIRA E OUTRO; CDA 00000070391 R\$263,21 C/ MARILDA DE FATIMA DA CUNHA; CDA 00000050247 R\$324,20 C/ MARIO LUIZ DE OLIVEIRA; CDA 00000076658 R\$281,22 C/ MARIO SABINO SOBRINHO; CDA 00000057900 R\$245,98 C/ MARLI FRANCISCA DAMACENO; CDA 00000058469 R\$242,96 C/ MARLI ROSALINO BRANDAO; CDA 00000049824 R\$171,85 C/ MARTA DE CARVALHO PINTO; CDA 00000000168 R\$905,35 C/ MARTA DE FATIMA ROSA CARNEIRO; CDA 00000092040 R\$33.021,88 C/ MARTHA HELENA DE SOUZA TRONCHA E OUTROS; CDA 00000108091 R\$1.767,43 C/ MAURA MAIDANAS ARIAS; CDA 00000093238 R\$574,13 C/ MAURA PIRES PONTES; CDA 00000076577 R\$281,22 C/ MAYCON DOUGLAS GONCALVES DA SILVA; CDA 00000107698 R\$379,53 C/ MAYRON VIEIRA MACIEL; CDA 00000053420 R\$225,40 C/ MEIRIANE BATISTA ROCHA E SOUZA; CDA 00000105438 R\$850,14 C/ MIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CDA 00000061486 R\$168,97 C/ MILTON SILVA DE CARVALHO; CDA 00000109947 R\$134,76 C/ MIRANILDE LOPES DE SOUZA; CDA 00000045277 R\$1.063,36 C/ MIRIAN DIONISIO CHAVES E LUISMAR CHAVES; CDA 00000109074 R\$282,47 C/ MISAEL FERREIRA DE PAULA; CDA 00000087436 R\$763,85 C/ MONICA DA CONCEICAO FERREIRA FREITAS; CDA 00000000588 R\$470,03 C/ NAIR FRANCISCA DOURADO MATOS; CDA 00000061547 R\$695,62 C/ NATANAEL FILHO; CDA 00000077572 R\$112,72 C/ NELINHO MANOEL DE SANTANA NETO E ESPOSA; CDA 00000075346 R\$361,84 C/ NELMA LAZARA DE ANDRADE; CDA 00000055697 R\$15.496,01 C/ NELSON LUIZ EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000055695 R\$15.447,57 C/ NELSON LUIZ EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000062596 R\$134,17 C/ NEUZA INACIA MARIANA TEIXEIRA; CDA 00000075176 R\$308,06 C/ NEUZENI MARIA BATISTA DA SILVA; CDA 00000046140 R\$733,26 C/ NEY THOMPSON OLIVEIRA; CDA 00000107896 R\$647,48 C/ NEYDE JOSE DA SILVA; CDA 00000107894 R\$647,48 C/ NEYDE JOSE DA SILVA; CDA 00000107892 R\$647,48 C/ NEYDE JOSE DA SILVA; CDA 00000107890 R\$647,48 C/ NEYDE JOSE DA SILVA; CDA 00000107887 R\$746,94 C/ NEYDE JOSE DA SILVA; CDA 00000107882 R\$404,14 C/ NEYDE JOSE DA SILVA; CDA 00000001028 R\$175,23 C/ NICANOR SENA PASSOS; CDA 00000093824 R\$67,38 C/ NICANOR VIEIRA DE FARIAS; CDA 00000093819 R\$1.025,77 C/ NICANOR VIEIRA DE FARIAS; CDA 00000066579 R\$177,57 C/ NILDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA; CDA 00000066573 R\$174,72 C/ NILDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA; CDA 00000066517 R\$241,27 C/ NILDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA; CDA 00000109031 R\$285,85 C/ NILO JOSE LOPES; CDA 00000108607 R\$105,40 C/ NILSE OLIVEIRA DE SOUZA; CDA 00000039502 R\$272,34 C/ NILSON ABADIA DA SILVA; CDA 00000066187 R\$881,17 C/ NILSON EL AOUAR NILTON EL AOUAR E NEHRU EL AO; CDA 00000077268 R\$468,08 C/ NILVA MELO PEREIRA MORAES; CDA 00000063733 R\$342,83 C/ NIRVANDA ROLIM DE CASTRO; CDA 00000078681 R\$323,96 C/ NOEMIA BEATRIZ B MULSER E OUTRO; CDA 00000077034 R\$174,45 C/ OLINDINA EDUARDA AGOSTINHA; CDA 00000056041 R\$74,30 C/ OLIVIA MARIA DA SILVA; CDA 00000053569 R\$542,81 C/ ONA SOUSA DOS SANTOS E OUTRA; CDA 00000076754 R\$134,17 C/ ORION SILVERIO DA SILVA; CDA 00000076651 R\$139,95 C/ ORIVALDO RODRIGUES DE SOUZA; CDA 00000102661 R\$991,14 C/ OSMAEL CESAR RIBEIRO; CDA 00000074989 R\$308,06 C/ OSMAR DA SILVA; CDA 00000107850 R\$226,58 C/ PATRICIA DA SILVA PEREIRA; CDA 00000061881 R\$1.301,01 C/ PATRICIA GONCALVES SANTOS; CDA 00000076182 R\$134,17 C/ PATRICIA RAMOS DOS SANTOS; CDA 00000095086 R\$546,74 C/ PAULINO JOSE DE MOURA; CDA 00000075852 R\$134,17 C/ PAULO CRUZ COSTA; CDA 00000076688 R\$281,22 C/ PAULO DA CUNHA NUNES; CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000061914 R\$127,85 C/ PAULO ROBERTO PEREIRA; CDA 00000055580 R\$115,41 C/ PAULO SERGIO FERREIRA DE MELO; CDA 00000076971 R\$236,33 C/ PEDRO ANTONIO DA SILVA; CDA 00000051271 R\$299,21 C/ PEDRO BONIFACIO DE SOUZA; CDA 00000108796 R\$134,76 C/ PEDRO CASSIANO RODRIGUES; CDA 00000054760 R\$1.088,31 C/ PEDRO FRANCISCO MANSO; CDA 00000061911 R\$1.440,52 C/ PEDRO JACINTO DA SILVA; CDA 00000056115 R\$2.371,62 C/ PITE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE C; CDA 00000087576 R\$2.754,99 C/ PRISCILLA BELTRAO DIAS; CDA 00000075885 R\$134,17 C/ RAIMUNDA JORGE DA COSTA; CDA 00000000261 R\$190,58 C/ RAIMUNDA PEREIRA LOPES; CDA 00000076421 R\$281,22 C/ RAIMUNDA ROSA TEIXEIRA DOS SANTOS; CDA 00000061457 R\$695,62 C/ RAIMUNDO DA SILVA; CDA 00000074862 R\$308,06 C/ RANULFO ARAUJO DE SILVA; CDA 00000062669 R\$527,21 C/ RAQUEL MARQUES DOS SANTOS; CDA 00000077317 R\$404,89 C/ RAULINO ALVES SILVA; CDA 00000074954 R\$308,06 C/ REGINALDO CUSTODIO RIBEIRO; CDA 00000063021 R\$333,92 C/ REGINALDO PINTO DO NASCIMENTO; CDA 00000107742 R\$429,68 C/ REMILTON VIEIRA DO CARMO; CDA 00000091878 R\$269,52 C/ REMO DENY CECCHINI; CDA 00000091820 R\$409,36 C/ RENATO MAURO MENEZES COSTA E OUTRO; CDA 00000075192 R\$361,84 C/ RENNER ARAUJO FIDELIS; CDA 00000035275 R\$94,40 C/ RESIDENCIAL OESTE MISC S/A; CDA 00000062658 R\$218,40 C/ RICARDO INACIO DA SILVA; CDA 00000062277 R\$724,33 C/ RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA; CDA 00000047585 R\$1.612,92 C/ RICHARD ROCHA BATISTA; CDA 00000091716 R\$1.530,63 C/ RITA FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO; CDA 00000061562 R\$695,62 C/ RITA MENDES LOPES; CDA 00000108500 R\$141,82 C/ ROBERTO DA SILVA REGO; CDA 00000063026 R\$332,45 C/ ROBERTO DIOGO DOS REIS; CDA 00000000632 R\$378,71 C/ ROBERTO MESSIAS GUIMARAES; CDA 00000048115 R\$477,29 C/ RODRIGO AURELIO E SILVA; CDA 00000053399 R\$162,31 C/ RODRIGO DI GUIMARAES E SILVA; CDA 00000087450 R\$3.003,54 C/ ROGERIO RODRIGUES JACOB; CDA 00000061906 R\$889,34 C/ ROLDINA MARIA; CDA 00000078561 R\$140,32 C/ ROMILDA FONSECA DE MELO; CDA 00000001085 R\$784,00 C/ RONALDO FERREIRA VAZ; CDA 00000061455 R\$695,62 C/ ROSA MARIA ABREU DOS SANTOS; CDA 00000051562 R\$96,62 C/ ROSANA APARECIDA GROSS E BERTRAND GROSS; CDA 00000082060 R\$1.056,90 C/ ROSANA CALDEIRA; CDA 00000077587 R\$174,45 C/ ROSANGELA ANTONIO MODESTO; CDA 00000076090 R\$305,44 C/ ROSIMEIRE LOURENCO LEITE; CDA 00000077570 R\$334,73 C/ ROSIMEIRY CARDOSO DE SOUZA; CDA 00000107793 R\$311,92 C/ ROZERIO DAS DORES SOUZA_CARVALHO; CDA 00000080610 R\$377,07 C/ RUBIA NARA SANTANA LEITE ALVES; CDA 00000044765 R\$568,34 C/ RUYER DE ANDRADE MARTINS; CDA 00000108707 R\$134,76 C/ RUYTHER RODOVALHO DE ARAUJO; CDA 00000049967 R\$238,54 C/ SANDRA ALVES FERREIRA E SOUZA E OUTRA; CDA 00000093296 R\$395,45 C/ SEBASTIANA BALDUINO PIRES DA SILVA; CDA 00000075315 R\$308,06 C/ SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA; CDA 00000000278 R\$91,19 C/ SEBASTIAO FERREIRA EIRINHA E OUTRA; CDA 00000108645 R\$182,76 C/ SEBASTIAO MOREIRA DUARTE; CDA 00000066199 R\$935,05 C/ SEBASTIAO RODRIGUES DE MELO; CDA 00000075166 R\$316,11 C/ SELEUCIA SILVANA DE M COSTA; CDA 00000076233 R\$362,42 C/ SELMA CUSTODIA DE OLIVEIRA E OUTRA; CDA 00000062648 R\$308,06 C/ SELMA MARIA PEREIRA BRILHANTE; CDA 00000108698 R\$206,75 C/ SEREME ALVES DE SOUZA; CDA 00000000417 R\$101,32 C/ SERGIO SOUZA NETO; CDA 00000077469 R\$308,06 C/ SHAKESPEARE MATEUS TINOCO FILHO; CDA 00000063371 R\$219,36 C/ SILAS ALVES DOS SANTOS; CDA 00000082104 R\$4.165,99 C/ SILVANA MACHADO OLIMPIO; CDA 00000057433 R\$948,07 C/ SILVIO GABRIEL DA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SILVA; CDA 0000057430 R\$596,00 C/ SILVIO GABRIEL DA SILVA; CDA 00000075125 R\$134,17 C/ SIMONE CRISTINA MACHADO F.LEMES E ROSIVAN L.S; CDA 00000107691 R\$290,72 C/ SIRLEY OSORIO MATOS; CDA 00000076496 R\$281,22 C/ SISTEMA EVANGELICO EDUCACIONAL FILANTROPICO I; CDA 00000093289 R\$1.082,23 C/ SIZERNANDO FLORES; CDA 00000107867 R\$158,62 C/ SUZY KELLY SILVA ESPINDOLA DE ALMEIDA; CDA 00000058533 R\$433,58 C/ TAYRONE JACOME BRITO; CDA 00000077029 R\$187,06 C/ TELMA MARIA; CDA 00000000219 R\$1.037,13 C/ TELMA MARIANO VIEIRA E OUTROS; CDA 00000049919 R\$847,25 C/ TEOFILJO JOSE LUIZ DA SILVA; CDA 00000046786 R\$1.647,13 C/ TEOTONIO ROCHA; CDA 00000050325 R\$779,12 C/ THIAGO FROTA CURADO LOBO PAES LEME; CDA 00000057183 R\$509,51 C/ UBIRATAN FERREIRA DA SILVA; CDA 00000057599 R\$564,25 C/ UESLEI JANIO CAMPOS DE MORAIS E OUTRO; CDA 00000057597 R\$782,50 C/ UESLEI JANIO CAMPOS DE MORAIS E OUTRO; CDA 00000057595 R\$494,04 C/ UESLEI JANIO CAMPOS DE MORAIS E OUTRO; CDA 00000109053 R\$282,47 C/ VALDEIR MARTINS CORREIA; CDA 00000082080 R\$1.846,88 C/ VALDEMIR PINHEIRO BUENO; CDA 00000077195 R\$361,84 C/ VALDEVAN DE LIMA BATISTA; CDA 00000053388 R\$1.902,07 C/ VALDIVINO ALVES FREIRE; CDA 00000076548 R\$281,22 C/ VALDIVINO NASCIMENTO DA PAIXAO; CDA 00000077198 R\$134,17 C/ VALERIA ALMEIDA E SILVA; CDA 00000109930 R\$134,76 C/ VANESSA MOREIRA DE JESUS; CDA 00000062133 R\$725,57 C/ VANIA MOREIRA DA SILVA; CDA 00000108961 R\$263,20 C/ VANILDA CAMARGO RIBEIRO; CDA 00000063781 R\$290,12 C/ VASCO VILELA DE OLIVEIRA; CDA 00000108456 R\$145,80 C/ VERA LUCIA MACHADO AMORIM; CDA 00000109923 R\$134,76 C/ VILMA DA SILVA VIEIRA; CDA 00000095022 R\$202,14 C/ VILMA SIMIAO BARROS E OUTRA; CDA 00000077266 R\$134,17 C/ VILMAR CRUZ DA CONCEICAO; CDA 00000062082 R\$134,17 C/ VILMAR DE JESUS PIRES; CDA 00000108355 R\$148,30 C/ VINICIO PEREIRA ALMEIDA; CDA 00000000856 R\$1.412,35 C/ VIRGINIO DE AZEREDO JUNIOR E ESPOSA; CDA 00000057806 R\$257,49 C/ VPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000057783 R\$248,85 C/ VPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000057781 R\$251,66 C/ VPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000057779 R\$251,09 C/ VPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000057777 R\$303,15 C/ VPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000057775 R\$251,09 C/ VPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000057773 R\$245,48 C/ VPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000057771 R\$285,23 C/ VPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000108910 R\$134,76 C/ WALDEMAR DE SA; CDA 00000074925 R\$308,06 C/ WALDETE RODRIGUES OLIVEIRA; CDA 00000075040 R\$347,50 C/ WALDJAIR INACIO FERREIRA; CDA 00000082075 R\$2.167,31 C/ WALESSA MARINHO DE FARIA; CDA 00000095212 R\$657,16 C/ WALLENSTEIN CEZAR ALVES; CDA 00000108902 R\$345,05 C/ WALTER CAIXETA; CDA 00000000350 R\$349,36 C/ WALTER PAULO BORGES; CDA 00000000700 R\$63,53 C/ WALTER PEREIRA JALES; CDA 00000107757 R\$379,53 C/ WANDERLEIA NOGUEIRA DE CARVALHO; CDA 00000109809 R\$134,76 C/ WASHINGTON LIMA FONSECA; CDA 00000077023 R\$281,22 C/ WELLINGTON CLAUDINO COUTINHO; CDA 00000077480 R\$542,05 C/ WELLINGTON PEREIRA COELHO; CDA 00000075872 R\$104,93 C/ WERLEY HERCULANO RIBEIRO; CDA 00000109215 R\$282,47 C/ WGLEIDSON DE ALMEIDA TIRADENTES; CDA 00000087511 R\$2.745,22 C/ WILLIAM ANTONIO DE OLIVEIRA; CDA 00000063716 R\$290,12 C/ WILLIAN VAGNER FERREIRA APARECIDA; CDA 00000057380 R\$931,17 C/ WILLIANNE MACEDO DE JESUS; CDA 00000077141 R\$142,04 C/ WILLY TIODORIO DA SILVA; CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000058319 R\$171,55 C/ WILMA MARIA DE JESUS; CDA 00000000745 R\$304,15 C/ WILMAR CARDOSO DOS SANTOS; CDA 00000108369 R\$142,81 C/ WILSON CARLOS DE ARAUJO LEITE; CDA 00000001117 R\$189,19 C/ YARA BANDEIRA AZEVEDO; CDA 00000069907 R\$142,18 C/ ZEMIGUEL BORGES DE MORAES; CDA 00000077051 R\$281,22 C/ ZILDA OLIVEIRA SANTOS; CDA 00000080685 R\$562,65 C/ ZORAIDE SOUZA RODRIGUES. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 02 de junho de 2015. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****TERMO DE PAGAMENTO Nº 001/2015**

PROCESSO: 61061894 / 2015

PARTES: Município de Goiânia-GO, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Arte Final, Comércio Assistência Técnica e Serviços Reprográficos Ltda.

OBJETO: Pagamento a título de Indenização, referente à prestação de serviços de xerox no período de 15/05/2014 a 24/02/2015.

VALOR: R\$ 42.358,36 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.5501.04.122.0028.2451.33909300.100 501

NOTA DE EMPENHO: 0003 de 02 de junho de 2015.

NOTAS FISCAIS: Nota Fiscal nº 3764, parte integrante dos autos.

ACORDO: Fica acordado entre as partes, que a empresa Arte Final Comércio Assistência Técnica e Serviços Reprográficos Ltda., dará quitação geral da dívida, evitando que o



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial referente ao referido objeto, após a certificação da Controladoria Geral do Município e compensação do pagamento pelo sistema bancário.

Goiânia, 09 de junho de 2015.

Pelo Município:

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Pela Empresa:

JOSÉ HÉLIO DO NASCIMENTO
Arte Final Comércio, Assistência Técnica e Serviços Reprográficos Ltda.

Testemunhas:

1 _____ CPF _____
2 _____ CPF _____



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**2ª RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2014 - SRP**

A **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 57217545/2014**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Termo de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2014 - SRP, conforme consta abaixo:**

Onde se lê:

Empresa: CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 12.431.149/0001-04				
LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID.	45	R\$ 19.644,00	R\$ 883.980,00
4	UNID.	03	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL GERAL:				R\$ 973.980,00

Empresa: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. CNPJ: 79.345.583/0001-42				
LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
5				
ITEM 1	UNID.	02	R\$ 195.000,00	R\$ 390.000,00
ITEM 2	UNID.	14	R\$ 34.000,00	R\$ 476.000,00
ITEM 3	UNID.	14	R\$ 23.500,00	R\$ 329.000,00
Valor Total:				R\$ 1.195.000,00
LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
6				
ITEM 1	UNID.	03	R\$ 149.000,00	R\$ 447.000,00
ITEM 2	UNID.	03	R\$ 263.050,00	R\$ 789.150,00
ITEM 3	UNID.	03	R\$ 363.600,00	R\$ 1.090.800,00
ITEM 4	UNID.	03	R\$ 168.500,00	R\$ 505.500,00
ITEM 5	UNID.	03	R\$ 172.500,00	R\$ 517.500,00
Valor Total:				R\$ 3.349.950,00
LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
7				
ITEM 1	UNID.	02	R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00
ITEM 2	UNID.	02	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
ITEM 3	UNID.	28	R\$ 3.100,00	R\$ 86.800,00
ITEM 4	UNID.	28	R\$ 3.000,00	R\$ 84.000,00
Valor Total				R\$ 224.800,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

Valor Total dos lotes	R\$ 4.769.750,00
------------------------------	-------------------------

Empresa: TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.				
CNPJ: 08.619.872/0001-44				
LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
2	UNID.	10	R\$ 18.905,00	R\$ 189.050,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:	R\$ 5.932.780,00
----------------------------------	-------------------------

Leia-se:

Empresa: CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.					
CNPJ: 12.431.149/0001-04					
LOTE 01					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UNIDADE)	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
01	UNID.	Microcomputador Servidor de Rede Padrão. Marca: HP Modelo:E5-2620v2	45	R\$ 19.644,00	R\$ 883.980,00

LOTE 04					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UNIDADE)	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
01	UNID.	Microcomputador Servidor de BI. Marca: HP Modelo: E5-2620v2	03	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00

Valor Total:	R\$ 973.980,00
---------------------	-----------------------

Empresa: TELETEx COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.					
CNPJ: 79.345.583/0001-42					
LOTE 05					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO.	VAL. TOTAL
ITEM 1	UNID.	Chassis (Enclosure) Blade Marca: Dell Modelo: Power Edge M100e	02	R\$195.000,00	R\$390.000,00
ITEM 2	UNID.	Servidor de Lâmina – Modelo 1 Marca: Dell Modelo: Power Edge M620	14	R\$ 34.000,00	R\$476.000,00
ITEM 3	UNID.	Servidor de Lâmina – Modelo 2 Marca: Dell Modelo: Power Edge M620	14	R\$ 23.500,00	R\$329.000,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

Valor Total do Lote:	R\$ 1.195.000,00
-----------------------------	-------------------------

LOTE 06					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 1	UNID.	Sistema de armazenamento – Modelo 1. Fabricante: Dell Modelo: PSM4110XS	03	R\$149.000,00	R\$ 447.000,00
ITEM 2	UNID.	Sistema de armazenamento – Modelo 2. Fabricante: Dell Modelo: PS6510E	03	R\$ 263.050,00	R\$ 789.150,00
ITEM 3	UNID.	Sistema de armazenamento – Modelo 3. Fabricante: Dell Modelo: PS6210S	03	R\$ 363.600,00	R\$ 1.090.800,00
ITEM 4	UNID.	Sistema de armazenamento – Modelo 4. Fabricante: Dell Modelo:PS6210S	03	R\$168.500,00	R\$ 505.500,00
ITEM 5	UNID.	Sistema de armazenamento – Modelo 5. Fabricante: Dell Modelo: PS6210E	03	R\$ 172.500,00	R\$ 517.500,00
Valor Total do Lote:					R\$ 3.349.950,00

LOTE 07					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO.	VAL. TOTAL
ITEM 1	UNID	LicençaVMware Vcenter Server Standard. Fabricante: Vmware PN: VCS5-STD-C	02	R\$16.000,00	R\$ 32.000,00
ITEM 2	UNID.	Direito de Atualização de versão com suporte técnico remoto para Vmware vCenter Server Standard (36 meses) – Vmware Basic Support & Subscription Service. Fabricante: Vmware PN: VCS5-STD-3G-SSS-C	02	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
ITEM 3	UNID.	Licença Vmware VSphere Standad Fabricante: Vmware PN: VS5-STD-C	28	R\$ 3.100,00	R\$ 86.800,00
ITEM 4	UNID.	Direito de Atualização de versão com suporte técnico remoto para Vmware vSphere Standard (36 meses) Vmware Basic Support & Subscription	28	R\$ 3.000,00	R\$ 84.000,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

		Service. Fabricante: Vmware PN: VS5-STD-3G-SSS-C			
Valor Total do Lote:					R\$224.800,00

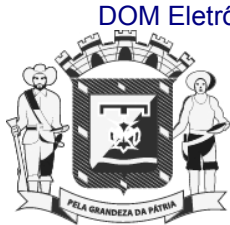
Empresa: TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.					
CNPJ: 08.619.872-0001/44					
LOTE 02					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UNIDADE)	VAL. UNITÁRIO.	VAL. TOTAL
01	UNID.	Microcomputador Servidor de Backup. Marca: TECZAP Modelo: TZ SUPER 7700	10	R\$18.905,00	R\$ 189.050,00
Valor Total do Lote:					R\$ 189.050,00

Valor Total Geral:	R\$ 5.932.780,00
---------------------------	-------------------------

As demais condições permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015

DATA ABERTURA: 24 de junho de 2015

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO: Aquisição de tubos em concreto armado, para serem utilizados na construção e reforma de galerias de água pluviais e construção de bueiros, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

TIPO: Menor Preço Por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia – GO.

PROCESSO: 61637800/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB

Retire e acompanhe o edital no site www.goiania.go.gov.br

Fone: (62) 3524-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 09 de junho de 2015.

Fernanda Teodoro da Silva Barros
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015-SRP

DATA ABERTURA: 24 de junho de 2015

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO: Aquisição de uniformes completos para serem utilizados pelos servidores do PROCON, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

TIPO: Menor Preço Por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia – GO.

PROCESSO: 58978736/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV (PROCON)

Retire e acompanhe o edital no site www.goiania.go.gov.br

Fone: (62) 3524-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 09 de junho de 2015.

Fernanda Teodoro da Silva Barros
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2015-SRP

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SETEC, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal n.º 1.288, de 22/05/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 25 de junho de 2015, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 5602070/2014, destinado à Aquisição de equipamentos de Tecnologia da informação para serviços de Backup e Rede, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Avenida do Cerrado n.º. 999, Térreo, Bloco B, Goiânia-GO.

Fone: (062) 3254-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 09 de junho de 2015.

Fernanda Teodoro da Silva Barros

Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2015

PROCESSO: 57898615

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Inovação Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Contrato de prestação de garantia e assistência técnica por 01 (um) ano aos seguintes equipamentos, adquiridos conforme condições e especificações estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 060/2014.

VIGÊNCIA: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses contados a partir da data da instalação dos equipamentos.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2015

PROCESSO: 57898615

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Contrato de prestação de garantia e assistência técnica por 01 (um) ano aos seguintes equipamentos, adquiridos conforme condições e especificações estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 060/2014.

VIGÊNCIA: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses contados a partir da data da instalação dos equipamentos.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2015

PROCESSO: 57898615

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Eirelli

OBJETO: Contrato de prestação de garantia e assistência técnica por 01 (um) ano aos seguintes equipamentos, adquiridos conforme condições e especificações estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 060/2014.

VIGÊNCIA: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses contados a partir da data da instalação dos equipamentos.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº: 55487731****INTERESSADO: Jose Cesar Teatini de Souza Climaco****ASSUNTO: Pagamentos Diversos****DESPACHO Nº 2219/2015**

A vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizar a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer nº 1196/2015, da Assessoria Técnica e de Gestão.

Art.25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que será realizada a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

Informamos que a inexigibilidade deve-se dar em favor da empresa Jose Cesar Teatini de Souza Climaco, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao pagamento do serviço de criação da arte da capa da Revista SME: Educação em Movimento.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 8 dias do mês de junho de 2015.

Prof^a. NEYDE APARECIDA DA SILVA**-Secretária-**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

PORTARIA Nº 001/2015

O Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Estipular a partir do dia 10 de junho de 2015 os valores dos ingressos do Parque Zoológico:

- R\$ 5,00 (cinco reais)- Inteira;
- R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)- Meia- entrada.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TURISMO, EVENTOS E LAZER**, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

Sebastião Peixoto Moura
Agência Municipal de Turismo,Eventos e Lazer.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

PORTARIA Nº 002/2015

O Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar Comissão de servidores, abaixo designados, para analisar, estudar e propor critérios e valores monetários que serão cobrados dos permissionários que atuam no Parque Zoológico:

- Geraldo Magela Nascimento- matrícula nº214256
- Márcia Pereira Carvalho- matrícula nº 658359
- Raphael Cupertino Teixeira Mello-matrícula nº 660175.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TURISMO, EVENTOS E LAZER**, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

Sebastião Peixoto Moura
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer.



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA DA COMDATA -
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA “EM LIQUIDAÇÃO”
REALIZADA EM 04 DE MAIO DE
2015.**

Às 14:00 (quatorze) horas do dia quatro de maio de dois mil e quinze (04/05/2015), na sede social da Companhia “em Liquidação”, situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Parque Lozandes, bloco C, sala 3, Paço Municipal, Goiânia, Capital do Estado de Goiás, CEP nº 74.884-900, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº NIRE 52300004900 e CNPJ nº 02839421/0001-36, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da COMDATA – Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia “EM LIQUIDAÇÃO”, compondo 100% (cem por cento) do Capital Social o que de “per si” sana a falta de Editais e Avisos nos termos do Art. 124 e Art. 41 da Lei nº 6.404/76 e do estatuto social da COMDATA respectivamente. A reunião foi presidida pelo Sr. José Marcos de Paula Machado, Liquidante da COMDATA que convidou a mim, Marcos Antônio Alfaia, para secretariá-lo. Constituída a mesa o Sr. Presidente apresentou a seguinte Ordem do Dia: **a)** Destituição de membro do Conselho Fiscal; **b)** Nomeação de novo conselheiro para o Conselho Fiscal com prazo de gestão de 02 (Dois) anos, permitida a reeleição conforme determinado no artigo 140, III da Lei 6.404/76, podendo ser destituído a qualquer momento por determinação da Assembléia Geral, percebendo a remuneração de 10% (dez por cento), da que for atribuída ao Diretor-Presidente, por reunião realizada e a que esteja presente. Feito as devidas anotações o Senhor Presidente colocou em pauta para apreciação os itens apresentados na Ordem do Dia: **item “a” - a destituição da Conselheira Fiscal: VIVIANE SILVA FERNANDES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 3927933 SSP-GO, e CPF nº 864.125.901-53, residente e domiciliada a Rua 05, Lt. 30, Unid. 207, Parque Atheneu, CEP: 74893-240. A destituição foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente colocou em pauta a apreciação do **item “b” - propondo a nomeação do Senhor SEBASTIÃO**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia**

FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empregado público municipal, nível de escolaridade Superior completo, portador do RG nº 44811388 SSPRJ, e CPF nº 521.086.787-00, residente e domiciliado a Rua 5, Unidade 201, Lt. 34, Setor Parque Atheneu, Goiânia-GO, CEP: 74890-140, para o **Conselho Fiscal** desta Companhia “em liquidação” que ficará composto da seguinte forma: **Inocêncio Gonçalves Borges, Aristides de Araújo Borges Júnior e Sebastião Fernandes dos Santos**, sob a presidência do primeiro. A nomeação e a composição do conselho foi aprovada por unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente colocou em pauta que a remuneração dos conselheiros seja de **10% (dez por cento)**, da que for atribuída ao Liquidante, por reunião realizada e a que estejam presentes, sendo portanto objeto de decisão da Assembléia Geral, o que foi aprovado por unanimidade, dispondo ainda que as destituições e nomeações do Conselho Fiscal, passem a vigorar a partir de 1 de maio de 2015. Solicitando que fosse feita a leitura no Estatuto Social da COMDATA dos artigos 32, 38 e 69 e dos Artigos 122, 140 e 161 da Lei nº 6.404/76. Resolvido os temas propostos na Ordem do Dia, o senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu os trabalhos por encerrado, dando tempo, entretanto, para que esta Ata fosse lavrada. Reaberta a sessão, a presente Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo cópia fiel da registrada em livro próprio.

Goiânia, 04 de maio de 2015.

Paulo de Siqueira Garcia
Prefeito Municipal
Acionista

Ormando José Pires Júnior
Presidente da COMURG
Acionista

José Marcos de Paula Machado
Liquidante da COMDATA
Presidente

Marcos Antônio Alfaia
Secretário



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 297, DE 18 DE MAIO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Memorando nº 053/2015-DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

fixar as férias regulamentares do servidor efetivo deste Poder abaixo especificado:

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Luiz Ribeiro de Carvalho Neto	2014	01/06/2015 a 30/06/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 298, DE 18 DE MAIO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, o disposto na Lei nº 9039, de 13 de maio de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 045/2015-DF, da Diretoria Financeira, e, nº 053/2015-DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

RESOLVE

designar a servidora **Mírlei Mustafé**, matrícula nº5569678, ocupante do cargo de Gestor Público, nível I, do QPL, para exercer as atribuições da função de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG-3, em substituição a seu titular Luiz Ribeiro de Carvalho Neto, matrícula nº 5568250, ocupante do cargo de Motorista, nível II, do QPL, que se encontrará em gozo de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de junho de 2015, referentes ao exercício de 2014, fixadas conforme Portaria nº 297, de 18 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 299, DE 19 DE MAIO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 737/2015,

R E S O L V E

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992–**Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**–, conceder à servidora **Natalice Santana Borges**, matrícula nº 27462, ocupante do cargo em provimento efetivo de Taquígrafo, nível II, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 6º (sexto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2004 a 28 (vinte e oito) de janeiro de 2009, com início de gozo em 1º (primeiro) de julho de 2015, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 302, DE 20 DE MAIO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–**REGIMENTO INTERNO**–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 741/2015,

R E S O L V E

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992–**Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**–, conceder ao servidor **Taynan Alexandre Camilo**, matrícula nº 5568575, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível II, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 07 (sete) de agosto de 2008 a 06 (seis) de agosto de 2013, com início de gozo em 08 (oito) de junho de 2015, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 304, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas *a* e *b*, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o artigo 21 da Resolução nº 05, de 20 de outubro de 1997, com as devidas alterações posteriores,

R E S O L V E

tornar sem efeito a Portaria nº 284, 06 de maio de 2015, que trata da dispensa da servidora **Márcia Maria Oliveira Camargo**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder, com ônus para o órgão requisitante, *ex vi* Portaria “P” nº 71, de 22 de dezembro de 2014, da função de Assessoramento junto à Presidência, correspondente ao símbolo FG-1.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês maio de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 305, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com a Lei nº 9039, de 13 de maio de 2011,

R E S O L V E

designar a servidora **Jucimara Marçal de Jesus**, matrícula nº 978361-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto Municipal nº 2742, de 21 de novembro de 2014, para exercer as atribuições da função de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, FG-3, desde 06 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 311, DE 27 DE MAIO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

R E S O L V E

dipensar o servidor **Taynan Alexandre Camilo**, matrícula nº5568575, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível II, do QPL, das atribuições da função de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG-3, a partir de 03 de junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 312, DE 28 DE MAIO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–**REGIMENTO INTERNO**–, e tendo em vista o contido no Memorando nº 064/2015 – DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

adiar as férias regulamentares do servidor Luiz Ribeiro de Carvalho Neto, matrícula nº 5568250, ocupante do cargo efetivo de Motorista, nível II, do QPL, fixadas pela Portaria nº 297, de 18 de maio de 2015, referentes ao exercício de 2014, para 08 de junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 313, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea *a*, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** -, tendo em vista o Memorando nº 064/2015-DRH e o teor da Portaria nº 312, de 28 de maio de 2015,

RESOLVE

retificar a Portaria nº 298, de 18 de maio de 2015, que trata da designação da servidora Mírlei Mustafé, matrícula nº5569678, ocupante do cargo de Gestor Público, nível I, do QPL, para exercer as atribuições da função de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG-3, em substituição a seu titular Luiz Ribeiro de Carvalho Neto, matrícula nº 5568250, ocupante do cargo de Motorista, nível II, do QPL, durante gozo de férias regulamentares do mencionado servidor, para que o período seja considerado de 08 de junho a 07 de julho de 2015, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



PORTARIA N° 316, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–, e considerando que o dia 04 de junho de 2015, quinta-feira, data em que se celebra Corpus Christi, é feriado no Município de Goiânia,

R E S O L V E

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o dia 05 de junho de 2015, sexta-feira, no âmbito desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 320, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–**REGIMENTO INTERNO**–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 799/2015,

R E S O L V E

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992–**Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**–, conceder à servidora **Lucinda Maria Tavares**, matrícula nº 21088, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível I, do QPL, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 10 (dez) dias, período de 05 (cinco) a 14 (quatorze) de maio de 2015, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 322, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, o disposto na lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013,

R E S O L V E

dispensar a servidora **Anna Maria da Silva Oliveira**, matrícula nº 2191, ocupante do cargo efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível I, do QPL, das atribuições da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, do Gabinete do Vereador Anselmo Pereira, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 324, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–**REGIMENTO INTERNO**–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 907/2015,

R E S O L V E

considerar adiadas as férias regulamentares a que faz juz a servidora Priscilla Gonçalves Bernardes da Silva, matrícula nº 5569472, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nível II, do QPL, fixadas pela Portaria nº 457, de 06 de novembro de 2014, referentes ao exercício de 2013, para 1º de dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 326, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–,

RESOLVE

lotar a servidora **Anna Maria da Silva Oliveira**, matrícula nº 2191, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível I, do QPL, na Diretoria Legislativa, ficando assim revogada a Portaria nº 118, de 04 de fevereiro de 2015, desde 1º de junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**, Organização Social sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará, em sua sede, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009 / 2015

OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas para **Prestação de Serviços de Apoio Logístico para realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Goiânia – Gilson Carvalho**, conforme condições e especificações estabelecidas no edital.

AUTOS DE REFERÊNCIA: 2015002662

DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23/ 06 / 2015 às 16h00min.

O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na Gerência de Compras e Licitações ou pela internet em www.idtech.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do IDTECH, localizada na Rua 01, nº. 60, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelos telefones (62)3209-9700, ou ainda pelo e-mail licitacao@idtech.org.br.

Goiânia, aos 10 dias do mês de junho de 2015.

Alexsandro Jorge Lima

Pregoeiro

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

AMÉRICA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA, CNPJ/CPF nº10.575.869/0001-18 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **41279125**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista, venda e instalação de portas, janelas, divisórias e armários embutidos e lapidação e pinturas em vidros para fabricação de armários embutidos desenvolvida(s) na Rua: C-158 Quadra: 352, Lote: 16 nº s/n, Setor: Jardim América, Goiânia, Go.

MONTE LOGAN RESIDENCE SPE LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, processo nº **61502081**, a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de construção civil residencial, no seguinte endereço: Rua: T-35, Qd: 98, Lt: 18/19, Setor Bueno, Goiânia – GO.